



Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2014

OBJETO: Recapagem de Pneus

EMPRESA VENCEDORA:

Lote 1: Licitante Vencedor: **MM Comércio de Pneus Ltda**
Valor global: R\$ 23.490,00

Lote 02 – Licitante Vencedor: **FM Pneus Ltda**
Valor global: R\$ 15.510,00

PREGOEIRO: Irineu Domeraski Siqueira

Homologado em: 27 de fevereiro de 2014.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

Processo Licitatório
Nº 087


Regime de Compra: Menor Preço POR LOTE.

Objeto: Recapagem de pneus.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 11h00min do dia 27 de fevereiro de 2014, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 11h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos dez dias do mês de fevereiro de 2014.


Arnildo Rieger
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Arnildo Rieger
Prefeito
CPF: 034.113.979-34

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Diário Oficial Nº 3776
de 19/02/14 FL. 39
Camilo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Diário Oficial Nº 3785
de 11/02/14 FL. 01
Camilo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
TCE - PR Nº _____
de 11/02/14 FL. _____
Camilo
Visto

Processo Licitatório
Folha nº _____
Pato Bragado - PR

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE : VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

DEPARTAMENTO:

JUSTIFICATIVA: Solicitação para recapagem de pneus da frota de veículos e maquinários do município.

OBJETO: recapagem de pneus agrícolas e rodoviários, conforme orçamento em anexo.

Solicitado Por: **Lércio Balduino Kirsten**

Data da Solicitação : 07/02/2014

Valor: R\$

Assinatura

Carimbo

Lércio Balduino Kirsten
CPF: 369.205.689-34
Secretário Municipal de Obras,
Viação e Urbanismo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: 5136

Data do Encaminhamento

Assinatura

Carimbo

Cleunice Britzen Finken
Agente de Administração
RG: 5.072.088-8

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

Autorizado

Não Autorizado

Data

Assinatura*

Carimbo

RECURSO FINANCEIRO

Possui

Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO

Até 30 dias

GABINETE DO PREFEITO

Autorizado

Não Autorizado

Data

Assinatura

Carimbo

RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL

Empresa Orçada:

Pedido Recebido em

Assinatura

NF Recebida em

Carimbo

Processo Licitatório
Folha nº 2
Pato Bragado - PR



End. Av. Ministro Cirne Lima, 3775 – Coopagro.

CEP 85904-460 Cidade: Toledo – PR.

CNPJ: 016516560001-37

Tel: (45) 3252 0414

E-mail: Recapadorastoandre@yahoo.com.br

Toledo, 07 de fevereiro de 2014.

Orçamento

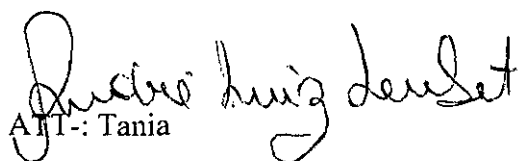
PREÇOS P/ RECAPAGEM

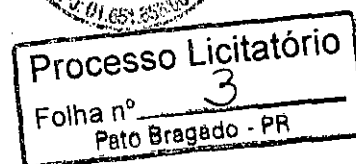
LINHA AGRICOLA:

1300-24: R\$ 980,00
19.5-24: R\$ 1540,00
12.5-80r18: R\$ 670,00
9.5-24: R\$ 640,00
1400-24: R\$ 1180,00
17.5-25: R\$ 1620

LINHA DE CARGA

1000-20: R\$ 420,00
275/80r22.5: R\$ 440,00


AII-: Tania





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2014.

De: Secretaria de Finanças
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Contratação de serviços de recapagem de pneus, utilizados na Frota municipal de máquinas e veículos, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.000 – Executivo Municipal

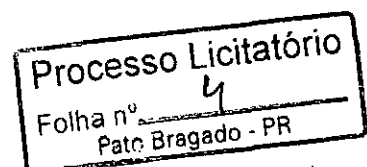
02.008 – Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

267821350.2038 – Manutenção e Modernização dos Serviços Rodoviários

3.3.90.30.39.19.5136 - Outros serviços de Manutenção e conservação de veículos

Cordialmente

Cleunice Fritzen Finken
Agente de Administração



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5136	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 3264
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	267821350	Transporte	
Projeto/Atividade..... =	2038000	Manutenção e Modernização dos Serviços Rodoviários	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.19.99.00	OUTROS SERV. DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2014 até 05/02/2014

Empenhado no Período... =	2.305,00
Liquidado no Período... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	2.415,00
Liquidado até o Período. =	110,00
Pago até o Período..... =	110,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	2.305,00
Total a Pagar..... =	2.305,00

Processo Licitatório
Folha nº 5
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná
PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 014/2014

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem de pneus de maquinas e veículos integrantes à Frota Municipal.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos a minuta do Edital contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhado ainda minuta do contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

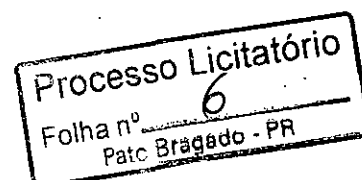
Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, **opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520** de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 10 de fevereiro de 2014.

Juliano Andrioli
OAB/PR 29.724

Assessor Jurídico Municipal





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 10 de fevereiro de 2014.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

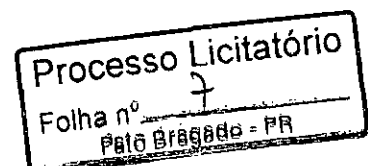
Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para contratação de serviços de recapagem de Pneus, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

Arnildo Rieger
Prefeito
CPF: 034.113.979-34





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 11h10min do dia 27/02/2014, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 014/2014, do tipo menor preço POR LOTE, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 11h00min, do dia 27/02/2014, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa do ramo, para prestação de serviços de recapagem de pneus utilizados na frota municipal de máquinas e veículos, todos de propriedade do Município de Pato Bragado - PR, conforme descrição e quantidades previstas no Termo de Referência anexo a este edital.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

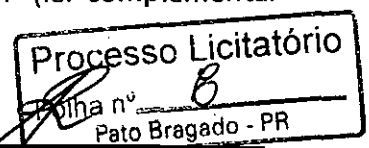
Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo VIII - Minuta do Contrato Administrativo.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- g) Empresa que tenha como sócio(s) servidor (es) ou dirigente(s) do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação
- h) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia 27 de fevereiro de 2014, às 11h10min, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais

4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);

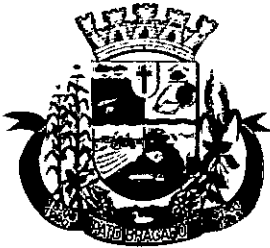
4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;

4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;

4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;

4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;

4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

4.3.8 Recebimento de eventual (is) recurso(s); e

4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 014/2014
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 11h10min
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 014/2014
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 11h10min
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

6.1. São requisitos da proposta:

a) apresentar a Proposta de Preços devidamente preenchida, contendo o valor unitário e global de todos os itens do Lote em que estiver participando, Valor Global do Lote e Valor Global da Proposta, (com no máximo duas casas decimais após a vírgula);

b) ser impressa em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e número de fax da empresa licitante;

c) conter identificação e assinatura do responsável;

d) conter o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes;

6.2. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.3. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.4 Anexo à proposta de preços, a Licitante deverá apresentar cópia autenticada do Certificado atualizado perante o INMETRO, dos produtos s serem utilizados nos serviços de recapagem (Banda de rodagem e Borracha de ligação). A não apresentação deste (s) documentos, implica na desclassificação automática da proposta da Licitante.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.5 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor POR LOTE seja igual ou inferior à:

Lote 1: R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais)

Lote 2: R\$ 16.120,00 (dezesesseis mil, cento e vinte reais).

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;

b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 O prazo de entrega do objeto desta Licitação, se dará de forma parcelada, sempre nas quantidades e tipo de serviço conforme solicitação. Uma vez solicitados os serviços de recapagem, a licitante vencedora deverá buscar os pneus a serem recapado, na sede da Secretaria Municipal de Obras, localizada na Rua Florianópolis, n.º 1249, Município de Pato Bragado, e devolvê-los no mesmo local, em até 40 (quarenta) horas, contados da solicitação.

9.2 O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10. O pagamento será efetuado mensalmente, de conformidade com os serviços solicitados e efetivamente realizados, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário de Obras, Viação e Urbanismo.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverão constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

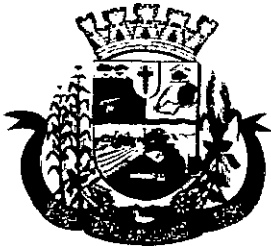
11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
 - 11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- 11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - 11.6.2 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (CND), emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS;
 - 11.6.3 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
 - 11.6.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
 - 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
 - 11.6.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
 - 11.6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
 - 11.7.1.1 Não vencidos;
 - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
 - 11.7.1.3 Cujas exigibilidade esteja suspensa;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 30 (trinta) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
 - 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2012.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

11.10 Outros documentos a serem apresentados:

- 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
- 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.

12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

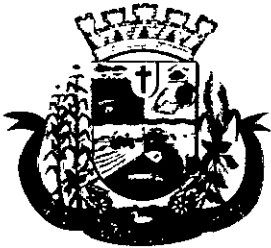
13.1 Desde que implique modificação (ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração (ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 - DO CREDENCIAMENTO

14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

- 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
- 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;

14.1.1.4 assinar a ata da sessão;

14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e

14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que deverá ser apresentada fora dos envelopes.

15.1.1A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;

16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR POR LOTE ofertado.

16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

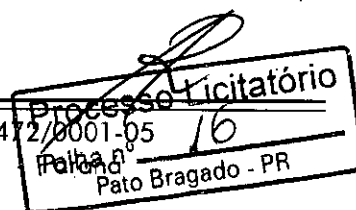
17 - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

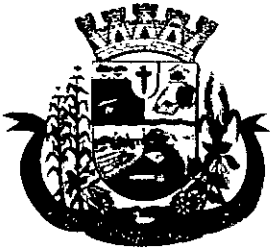
17.1 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.000 – Executivo Municipal

02.008 – Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

267821350.2038 – Manutenção e Modernização dos Serviços Rodoviários





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

20 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

20.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.

20.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

20.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

20.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

20.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

20.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;

20.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;

20.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e

20.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

20.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

20.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.

20.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:

20.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;

20.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.

20.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

20.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;

20.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;

20.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e

20.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;

20.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.

20.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.

20.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

20.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

20.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO

21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 (nove) deste edital.

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

23 - DAS PENALIDADES

23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.

23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

23.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;

23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo

licitatório;

23.1.4.5 Fizer declaração falsa;

23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e

23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.

23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.

23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.


24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 - FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos dez dias do mês de fevereiro de 2014.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município
Arnildo Rieger
Prefeito
CPF: 034.113.979-34

Processo Licitatório
Folha nº 21
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pregão Presencial 014/2014

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Contratação de empresa do ramo, para prestação de serviços de recapagem de pneus, utilizados na frota municipal de veículos e máquinas, todos de propriedade do Município de Pato Bragado - PR, conforme descrição e quantidades previstas, sendo:

Lote 01 – Teto Máximo Global R\$ 27.300,00

Item	Quantidade	Produto
1	02	recapagem de pneu 13.00x24
2	04	recapagem de pneu 19.5-24
3	04	recapagem de pneu 12.5/80r - 18
4	02	recapagem de pneu 9.5-24
5	02	recapagem de pneu 14.00 - 24
6	08	recapagem de pneu 17.5-25

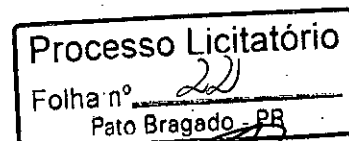
Lote 02 - Teto Máximo Global R\$ 16.120,00

Item	Quantidade	Produto
1	30	recapagem de pneu 1000x20
3	08	recapagem de pneu 27.5/80r-22.5

OBS: Os serviços a serem (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

Dos Prazos e condições de entrega:

O prazo de entrega do objeto desta Licitação, se dará de forma parcelada, sempre nas quantidades e tipo de serviço conforme solicitação. Uma vez solicitados os serviços de recapagem, a licitante vencedora deverá buscar os pneus a serem recapados, na sede da Secretaria Municipal de Obras, localizada na Rua Florianópolis, n.º 1249, Município de Pato Bragado, e devolvê-los no mesmo local, em até 40 (quarenta) horas, contados da solicitação.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____ à _____, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____ Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____ Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____, _____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF Função

Processo Licitatório
Folha nº 23
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2014.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

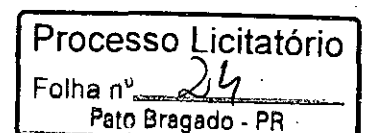
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2014.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

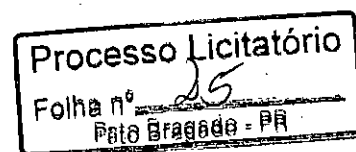
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2014.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

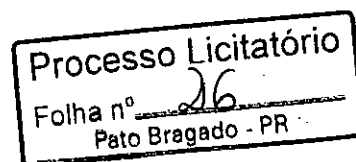
Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de abril de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2014.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

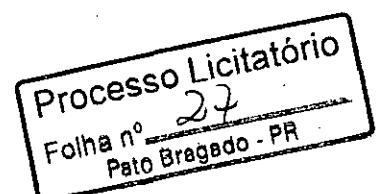
Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2014

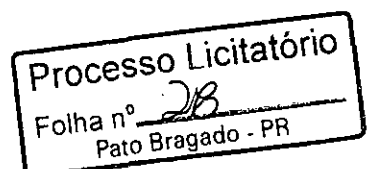
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com endereço _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que se enquadra como _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), _____ de _____ de 2014.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a....., nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 014/2014, conforme relacionado abaixo:

Lote n.º

Item	Qtde.	Descrição dos serviços	Valor Unit.	Valor Total
01
02
Valor global do Lote				

Valor Global da proposta: R\$

Validade da Proposta:

Prazo de entrega:

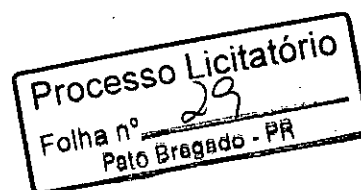
DADOS BANCARIOS P/ DEPOSITO:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2014

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 2093, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2014 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira – Do Objeto:

Contratação de empresa do ramo, para prestação de serviços de recapagem de pneus, utilizados na frota municipal de veículos e máquinas, todos de propriedade do Município de Pato Bragado - PR, conforme descrição e quantidades previstas, sendo:

§ 1.º: O prazo de entrega do objeto desta Licitação, se dará de forma parcelada, sempre nas quantidades e tipo de serviço conforme solicitação. Uma vez solicitados os serviços de recapagem, a licitante vencedora deverá buscar os pneus a serem recapado, na seda da Secretaria Municipal de Obras, localizada na Rua Florianópolis, n.º 1249, Município de Pato Bragado, e devolvê-los no mesmo local, em até 40 (quarenta) horas, contados da solicitação.

§ 2.º: Os serviços a serem (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 014/2014, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$ O pagamento será efetuado mensalmente, de conformidade com os serviços solicitados e efetivamente realizados, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário de Obras, Viação e Urbanismo.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:
- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem vigência de 06 (seis) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – Executivo Municipal

02.008 – Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

267821350.2038 – Manutenção e Modernização dos Serviços Rodoviários

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

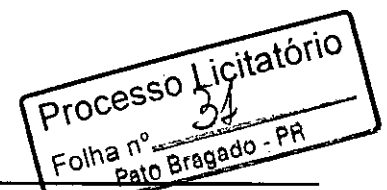
Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços/entrega do produto, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1% (um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 2003, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

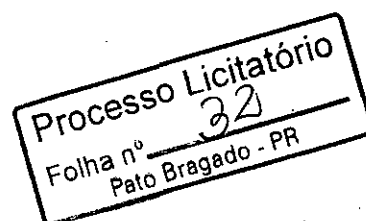
Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2014.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADO



ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Beatriz Lima da Silva - Licitações - DPA" <A.BEATRIZ.SILVA@dpaschoal.com.br>

De: A.BEATRIZ.SILVA@dpaschoal.com.br

Para: "neiva@patobragado.pr.gov.br" <neiva@patobragado.pr.gov.br>

Data: 14/02/2014 15:31 (16 minutos atrás)

Assunto: solicitação de edital 

| image001.jpg (2 KB)

| image002.gif (441 B)

Anexos: | image003.jpg (7 KB)

| image004.jpg (803 B)

| image005.gif (1 KB)

| image006.jpg (3 KB)

Boa tarde

Por favor, preciso do Edital de nº PR/14/2014 referente a licitação de pneus que ocorrerá dia 27/02/2014

Dados Empresa:

Comercial Automotiva S/A

CNPJ: 45.987.005/0001-98

IE:244.113.595.115

Rua Anton Von Zuben, 2155

Jd. São José – Campinas –SP

Fone (19) 3728-8182


Fax((19) 3728-8120


Obrigada e no aguardo



<http://dpanet/arquivosintranet/padroes/assinaturas/imgs/LogoDPaschoal.jpg>>

 <http://dpanet/arquivosintranet/padroes/assinaturas/imgs/LogoYouTube.gif>>

 <http://dpanet/arquivosintranet/padroes/assinaturas/imgs/LogoTwitter.jpg>>

 <http://dpanet/arquivosintranet/padroes/assinaturas/imgs/LogoLinkedIn.jpg>>



<http://dpanet/arquivosintranet/padroes/assinaturas/imgs/LogoFaceBook.gif>>

Beatriz Lima

Comercial Automotiva S.A

Tel: +55 (19) – 3728-8182

Fax: +55(19) – 3728-8021



Processo Licitatório
Folha nº 23
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

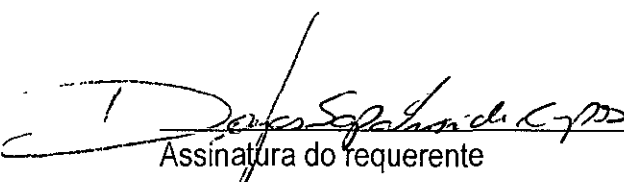
A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Preço
N.º 014114
Objeto: Recapagem de pneus
Data de Abertura: 27/02/14
Hora: 11:10 min

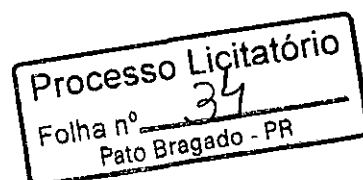
Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: M.M. Comercio de Pneus Ltda
Endereço: Rua Teresina 2221
Cidade: Araucarias
CNPJ nº: 02.966.816/0003-61
Telefone: (41) 9962-1374 3276.2609
Pessoa para contato: Wallison
Email: M.M.PNEUS@140mail.com

Pato Bragado - PR, em 19/02/14


Assinatura do requerente

0.836.245-9
CPF/RG



REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

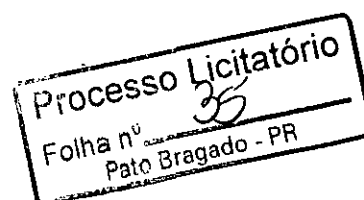
Modalidade: Pregão
N.º 014
Objeto: Recapagem de Pneu
Data de Abertura: 27/10/2014
Hora: 11h 10 min.

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: FM PNEUS LTDA.
Endereço: AV. MARAVILHA Nº 833 BOIRO MADALOTTO
Cidade: MARAVILHA/SC
CNPJ nº: 81.374.845/0001-49
Telefone: (49) 3664-0307
Pessoa para contato: Liane
Email: cobranca.mkt@fm.pneus.com.br.
ou claudiomiro.batistello@fm.pneus.com.br.
Pato Bragado - PR, em 21.10.2014

Andri Carlos Johratti
Assinatura do requerente

041.941.669-22
CPF/RG



REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão
N.º 014/14
Objeto: Recapagem de Pneu
Data de Abertura: 27/10/14
Hora: 11:00 hrs.

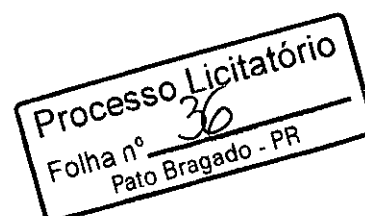
Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

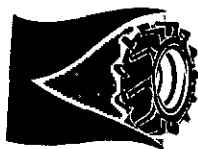
Razão Social: SANTO ANDRÉ PNEUS.
Endereço: AVENIDA MINISTRO CIRNE LIMA.
Cidade: TOLEDO
CNPJ nº: 01651656-0001-37.
Telefone: (45) 3252-04-14.
Pessoa para contato: TANIA.
Email: RECAPADORA.STOANDRÉ@YAHOO.COM.BR.

Pato Bragado - PR, em 26/2/14

Codriano
Assinatura do requerente

5.931.216.2.
CPF/RG





Brasil

RUBBER

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP

CNPJ: 02.966.816/0003-61

INSC. EST.: 905.359.23-14

RUA JURUTAU, 2221- PQ IND 2

CEP: 86703-070

ARAPONGAS, PR

TELEFONE: (43) 3276-2609

E-MAIL: m.mpneus@hotmail.com

UNIDADE REFORMADORA DE PNEUS REGISTRADA NO INMETRO SOB NÚMERO 004924/2013

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 14/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.966.816/0003-61, com sede à RUA JURUTAU, 2221 – PQ IND 2 – ARAPONGAS, PR, neste ato representada pelo sócios, Sr. WALLINSON DE MELO, RG 9.069.053-1, CPF/MF 006.981.079-69 residente na RUA JURUTAU nº 2221, Bairro PQ IND 2, Cidade de ARAPONGAS Estado PARANÁ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor WELLINGTON V DE MELO, RG 6.617.520-0/CPF/MF 017.144.059-58/residente na RUA JURUTAU, 2221 – PQ IND 2 – APTO 01 – ARAPONGAS, PR, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 14/2014, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

ARAPONGAS, 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP

CNPJ Nº 02.966.816/0003-61

Sócio-Proprietário: Wallinson de Melo

RG Nº 9.069.053-1 SSP-PR

CPF Nº 006.981.079-69

RECONHECER FIRMA

Processo Licitatório
Folha nº 37
Pato Bragado - PR

02.966.816/0003 - 61
M & M COMÉRCIO DE
PNEUS LTDA.
Rua Jurutau N.º. 2.221
Pq. Indl. - CEP: 86.703 - 070
ARAPONGAS - PR.

SELO
FUNARPEN
TABELIONAT
DE
NOTAS R
E ZB6252

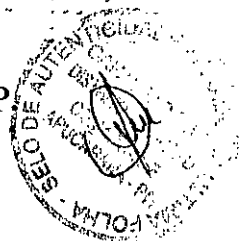
BELIONATO RIVA
firma(s) de

Distr. de Piranó - C
Em testº
da verdade

M & M – COMERCIO DE PNEUS LTDA – EPP

CNPJ/MF 02.966.816/0001-08

25ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

WALLINSON DE MELO, brasileiro, nascido 31 de Julho de 1984, natural de Apucarana – PR., casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado em Apucarana – PR., na Rua Eda Santo Menegazzo, 172, Loteamento Santa Cândida, CEP. 86.802-370 portador da Cédula de Identidade Civil RG 9.069.053-1 SSP/IIPR, e CPF/MF 006.981.079-69, único sócio componente da empresa mercantil que gira sob o nome comercial de **M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP**, sediada em Cambira – PR., na Rua Brasília, 272 Centro, CEP. 86.890-000, com seu contrato social devidamente registrado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob nº 41204050808 em 05/02/1999, e FILIAL à Rua Jurutau, 2221, Parque industrial II, Arapongas - PR. CEP. 86.703.080, CNPJ. 02.966.816/0003-61, devidamente registrado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob nº 41901175556 em 30/09/2010 resolverem por este instrumento particular de alteração, modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

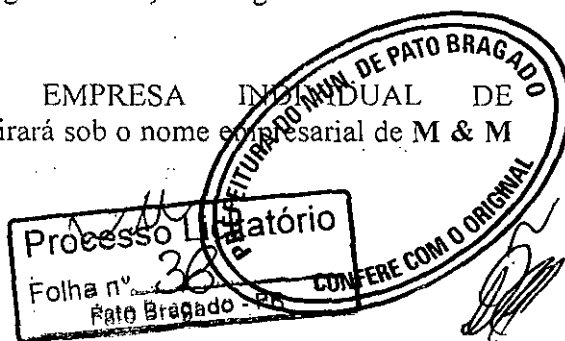
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA: A EIRELI passa a responder sob a denominação de **M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

WALLINSON DE MELO, brasileiro, nascido 31 de Julho de 1984, natural de Apucarana – PR., casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado em Apucarana – PR., na Rua Eda Santo Menegazzo, 172, Loteamento Santa Cândida, CEP. 86.802-370 portador da Cédula de Identidade Civil RG 9.069.053-1 SSP/IIPR, e CPF/MF 006.981.079-69, único sócio componente da empresa mercantil que gira sob o nome comercial de **M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP**, sediada em Cambira – PR., na Rua Brasília, 272 Centro, CEP. 86.890-000, e FILIAL à Rua Jurutau, 2221, Parque industrial II, Arapongas - PR. CEP. 86.703.080, CNPJ. 02.966.816/0003-61, com seu contrato social devidamente registrado na MM. Junta Comercial do Paraná. Promove a Consolidação Contratual, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 E 980A da Lei nº 10.406/02:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI girará sob o nome empresarial de **M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP**.



M & M – COMERCIO DE PNEUS LTDA – EPP.

CNPJ/MF 02.966.816/0001-08

25ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

Fls. 002

CLÁUSULA SEGUNDA: A EIRELI tem sua sede à Rua Brasília, 272, Centro, CEP. 86.890-000 – Cambira, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI tem sua FILIAL à Rua Jurutau, 2221, Parque Industrial II, Arapongas - PR. CEP. 86.703.080.

- **Parágrafo Primeiro:** O Objetivo da Filial da EIRELI será: Reforma de Pneumáticos Usados (CNAE 22.19/00), Comercio Atacadista de Pneumáticos e Câmaras de Ar (4530-7/02), Comercio Varejista de Pneumáticos e Câmaras de Ar (CNAE 45.30-7/05) Comercio Atacadista de Peças e Acessórios novos para Veículos (CNAE 45.30-7/01), Comercio Varejista de Peças e Acessórios novos para Veículos (CNAE 45.30-7/03), Comercio Atacadista de Alimentos para animais (CNAE 46.23-1/09), Comercio Atacadista de Lubrificantes (CNAE 46.81-8/05), Comercio Varejista de Lubrificantes (CNAE 47.32-6/00), Comercio Atacadista de Artigos de Escritório e Papelaria (CNAE 46.47-8/01), Comercio Varejista de Artigos de Escritório e Papelaria (CNAE 47.61-0/03), Comercio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho (CNAE 46.42-7/02).

- **Parágrafo Segundo:** Destaca-se para a Filial, a parcela de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do Capital Social da empresa para fins fiscais.

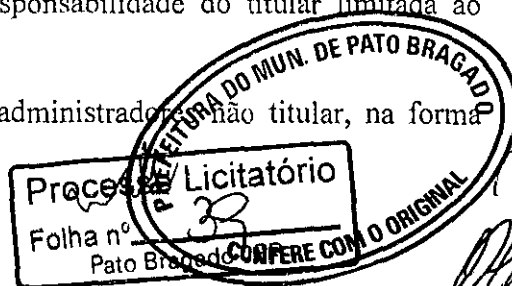
CLÁUSULA QUARTA: O objetivo Matriz da EIRELI será; Reforma de Pneumáticos Usados (CNAE 22.19/00), Comercio Atacadista de Alimentos para animais (CNAE 46.23-1/09)

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa será administrada por seu titular, Sr. WALLINSON DE MELO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro — Poderá ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.





M & M – COMERCIO DE PNEUS LTDA – EPP.

CNPJ/MF 02.966.816/0001-08

25ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

Fls. 003

- **Parágrafo Segundo:** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art.º 1.011, § 1º, CC/2002).

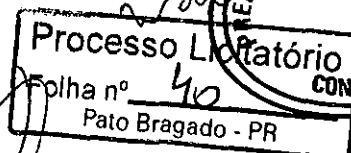
CLÁUSULA DÉCIMA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Falecendo ou interdito o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, e lançada em balanço especialmente levantado.



M & M – COMERCIO DE PNEUS LTDA – EPP.

CNPJ/MF 02.966.816/0001-08

25ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

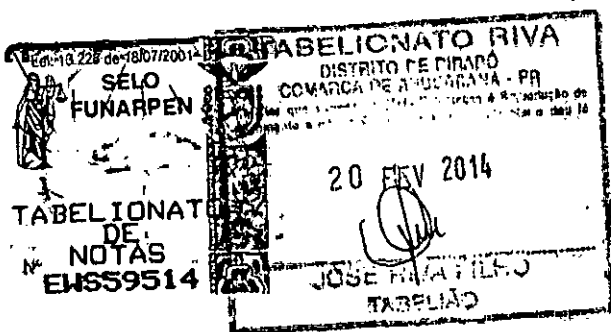
Fls. 004

- Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Cidade de Cambira, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

E por estar assim justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma. e na presença de testemunhas que a tudo assistiram, para que produza os seus jurídicos e regulares efeitos.

Cambira – Pr., 21 de outubro de 2013



[Signature]
WALLINSON DE MELO

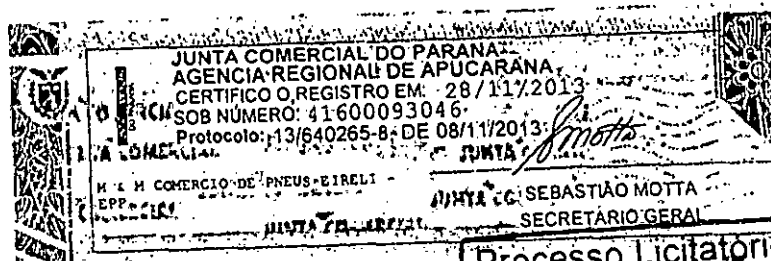
TESTEMUNHAS



[Signature]
CELIA REGINA VERONEZI BOVETTO
RG. 3.574.644-7 SSP/PIPR

[Signature]
PRISCILA SEMBARSKI PICNOSKA
RG. 10.821.170-9 SSP/PIPR

Elaborado por:
ROBSON DE ABREU PAULINO
RG. 9.476.438-3 SSP/PIPR



Processo Licitatório
Folha nº 4
Pato Bragado - PR



PROCURAÇÃO (ad negocia)

OUTORGANTE:

FM PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AV. Maravilha, 833, CNPJ 81.374.845/0001-49, por seu gerente de unidade, Sr. Eduardo Maldaner.

OUTORGADO:

Claudiomir José Bastistello, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 693.010.939-87, RG nº 2.234.887, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais nº 180, Bairro Jardim Porto Alegre, na cidade de Toledo, PR.

PODERES:

A OUTORGANTE concede ao OUTORGADO, os amplos poderes da cláusula "ad negocia", para atuar em nome da OUTORGANTE perante qualquer Repartição Pública, quer Municipal quer Estadual ou Federal, no sentido de representar a OUTORGANTE em qualquer concorrência/licitação pública podendo apresentar documentos, proposta, fazer pedidos, impugnações e recursos, assinar contratos, enfim praticar todos os atos pertinentes a tal representação e sendo ainda concedido ao Mandatário, além desses poderes, também os especiais de confessar, desistir, e/ou renunciar a direito, firmar compromisso, receber e dar quitação.

Sendo que o presente mandato terá validade temporária, ou seja, até o dia 31/12/2014. E assim após lida esta, e achada conforme.

Maravilha (SC), 06 de janeiro de 2014..



RECONHECIMENTO Nº: 124988 --
Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
F. M. PNEUS LTDA, neste ato
presentada por: (1) EDUARDO MALDANER
Maravilha, 07 de janeiro de 2014

ADRIANA FRANCISBON - Escritora em
test. de verdade.
Emprego nº 249 + selo: R\$ 1,48 - Taxa R\$ 27,00
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
DHX7118-TNNA
Confira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br

QUALQUER ESCRITURA OU FALSO, SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTÉRIO.

TABELIONATO DE
MARAVILHA

Eduardo Maldaner



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
DE TÍTULOS DE MARAVILHA
Av. Anísio de Almeida, 340 - Sala 206 e 207 - Centro
Maravilha/SC - CEP 89874-000 - Fone/Fax: (49) 3094-4451

www.fmpneus.com.br

MARAVILHA/SC (49) 3664 0307
GUARAPUAVA/PR (42) 3624 1022
VIDEIRA/SC (49) 3566 2233
TOLEDO/PR (45) 3278 6262

Av. Maravilha 833, 89874 000
Rodovia BR-277, Km 351, 85011-350
Rodovia SC 453, Km 53,5, 89560 000
Trevo Toledo/Palotina, 85906 800

Processo Licitatório
42



F. M. PNEUS LTDA.

NIRE: 4220117711-5.

CNPJ: 81.374.845/0001-49.

Av. Maravilha nº. 833 - Centro.

89874-000 - MARAVILHA - SC.

- ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 21 - CONSOLIDADA -

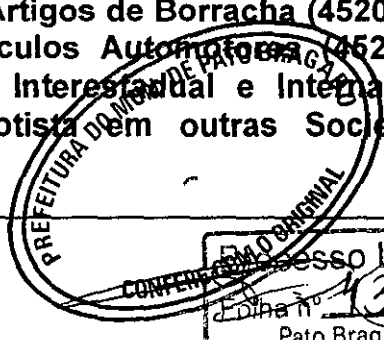
CELSO MALDANER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, economista, nascido em 30/08/53, natural de Chapecó (SC), residente e domiciliado na Travessa das Palmeiras nº. 255, Bairro Jardim, CEP: 89874-000, no Município e Comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade sob nº. 12R/2.654.320, expedida pela SESP/SC em 29.12.87, CIC nº. 182.705.229-53,

CASILDO JOÃO MALDANER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, advogado, nascido em 02/04/42, natural de Tapera (RS), residente e domiciliado na Av. Rubens de Arruda Ramos nº.1434, Apto. 601, no Município e Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade sob nº. 1R/201.606, expedida pela SSI/SC em 28/10/87, CIC nº. 021.655.899-91,

EDUARDO MALDANER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 04/06/1984, natural de Maravilha (SC), residente e domiciliado na Rua José Leal Filho nº. 159, Apto 203, Centro, no Município e Comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade sob nº. 13C/3.712.666, expedida pela SESP/SC em 04/10/1994, CIC nº. 041.323.499-18, por este e na melhor forma de direito, únicos sócios componentes da sociedade constituída sob forma de sociedade empresária, limitada, regida por este instrumento, pelo Código Civil/2002, Lei 10.406 de 10/01/2002, com Regência Supletiva da Lei 6.404/76 e pelas demais aplicáveis à espécie, que gira sob o nome empresarial de "F.M. PNEUS LTDA", com sede na Av. Maravilha nº. 833, Centro, em Maravilha, SC., inscrita no CNPJ sob nº. 81.374.845/0001-49, e no Estado sob nº. 251.840.484, com início de atividades em 01.06.89, conforme instrumento particular de Contrato Social, arquivado na Junta Comercial do Estado sob o NIRE nº. 42201177115 em 04/07/89, e última alteração igualmente arquivada sob nº. 20122731778 em 24/10/2012 resolvem assim, **alterar novamente o instrumento constitutivo da sociedade já adequado ao NCC em data de 21/08/2003**, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - A cláusula segunda que trata do ramo de atividade, pela presente passa ter a seguinte redação: A sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "Recondicionamento de Pneumáticos (Recauchutagem) (2212-9/00); Comércio Varejista de Pneumáticos, Câmaras de Ar (4530-7/05) e Acessórios para Veículos (4530-7/03); Serviços de Reparação de Artigos de Borracha (4520-0/06); Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores (4520-0/04) Transporte Rodoviário de Cargas Intermunicipal, Interestadual e Internacional (4930-2/02); Participação como Acionista ou Quotista em outras Sociedades (6463-8/00) Importação e Exportação (4689-3/99)"

TABELIONATO DE NOTAS
OBS.: Ato de reconhecimento
ou autenticação no verso.



Processo Licitatório
Folha nº 13
Pato Bragado - PR

SEGUNDA - Fica criada mais uma filial, denominada **Filial 1**, com sede e foro na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rod. BR 282, nº. 1951-D, Bairro Trevo/Belvedere, CEP 89810-800, com o mesmo ramo de atividade da matriz, com início de atividades em **01/09/2013**, e um Capital Social destacado de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais).

Ficam assim alteradas as cláusulas "2ª" e "11ª" do instrumento de constituição e posteriores alterações mencionadas no preâmbulo do presente, permanecendo as que não tenham sido alteradas ou colidirem com as da presente alteração e, a vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, o qual passa a ter a seguinte forma e teor:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

"F.M. PNEUS LTDA"

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

Cláusula Primeira - A sociedade constituída sob forma de sociedade empresária limitada é regida por este instrumento, pelo Código Civil/2002, Lei 10.406 de 10/01/2002 e com Regência Supletiva da Lei 6.404/76, gira sob o nome empresarial de **"F.M. PNEUS LTDA"** e tem sua sede e domicílio no Município de Maravilha SC., na Av. Maravilha nº. 833, Centro, CEP 89874-000;

Cláusula Segunda - A sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de **"Recondicionamento de Pneumáticos (Recauchutagem) (2212-9/00); Comércio Varejista de Pneumáticos, Câmaras de Ar (4530-7/05) e Acessórios para Veículos (4530-7/03); Serviços de Reparação de Artigos de Borracha (4520-0/06); Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores (4520-0/04) Transporte Rodoviário de Cargas Intermunicipal, Interestadual e Internacional (4930-2/02); Participação como Acionista ou Quotista em outras Sociedades (6463-8/00) Importação e Exportação (4689-3/99)";**

Cláusula Terceira - A sociedade iniciou suas atividades em **01/06/1989**, com prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE

Cláusula Quarta - O Capital Social é de **R\$ 8.000.000,00** (oito milhões de reais), subdividido em 800.000 (oitocentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais), já integralizados em moeda corrente nacional e assim distribuído entre os sócios:

a) - CELSO MALDANER	72,75%	582.000 quotas	R\$ 5.820.000,00
b) - CASILDO JOÃO MALDANER	25%	186.000 quotas	R\$ 1.860.000,00
c) - EDUARDO MALDANER	4,00%	32.000 quotas	R\$ 320.000,00

TABELIONATO DE NOTAS
OBS.: Ato de reconhecimento
ou autenticação no verso.

PREFEITURA DE MARAVILHA
CONFERE COM O ORIGINAL

Processo Licitatório
Folha nº
Pato Bragado, PB

Folha 02

Cláusula Quinta - As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título à terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem a maioria absoluta do capital social;

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052, CC/2002.

DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO E FILIAIS

Cláusula Sétima - Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios para a subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem e em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota, salvo diminuição por retirada de capital e conseqüente redução de participação de determinado sócio por acordo entre as partes;

Cláusula Oitava - Pretendendo um dos sócios ceder suas quotas à outrém, só o fará com o consentimento expresso dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência, com pertinente formalização em alteração;

Cláusula Nona - As deliberações sociais, ainda que impliquem em Alteração Contratual, serão tomadas pelos sócios, na forma do art. 1076, CC/2002;

Cláusula Décima - Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os remanescentes, passando as quotas do "de cujus", para seus herdeiros legais, podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais. Não sendo possível ou não havendo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base a situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, levantada em balanço especial para o fim;

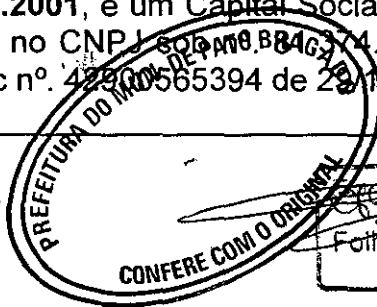
PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar necessário ao fim, parcela esta que destacará de seu próprio capital para efeitos fiscais as quais serão extintas ocorrendo a extinção do estabelecimento sede ou por decisão dos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade possui a denominada **Filial 2**, com sede e foro na Cidade de Videira, Estado de Santa Catarina, na Rodovia SC/453, Km 52,9 s/nº, Bairro Industrial, CEP 89560-000, com o mesmo ramo de atividade da matriz, com início de atividades em **01.12.2001**, e um Capital Social destacado de **R\$-50.000,00** (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob nº 08.846.374.845/0004-91, no Estado sob nº. 254.326.870, NIRE Jucesc nº. 425005565394 de 29/11/2001.

Folha 03

TABELONATO DE NOTAS
OBS.: Ato de reconhecimento
ou autenticação no verso.



Processo Licitatório
Folha nº 45
Pato Bragado - PR

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica criada uma filial denominada **Filial 1**, com sede e foro na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rod. BR 282, nº. 1951-D, Bairro Trevo/Belvedere, CEP 89810-800, com o mesmo ramo de atividade da matriz, com início de atividades em **01/09/2013**, e um Capital Social destacado de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais).

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS

Cláusula Décima Segunda - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, quando proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados dos em Balanço Geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria;

Cláusula Décima Terceira - Os lucros líquidos apurados, serão distribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio, tantas partes, quantas quotas possuir, podendo a critério dos sócios, ficar em reserva na sociedade;

Cláusula Décima Quarta - Os prejuízos que porventura se verificarem, serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e, não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente ao capital de cada um.

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO, REUNIÕES E CONTABILIDADE

Cláusula Décima Quinta - A sociedade será administrada pelo sócio **EDUARDO MALDANER**, que a representará Ativa e Passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

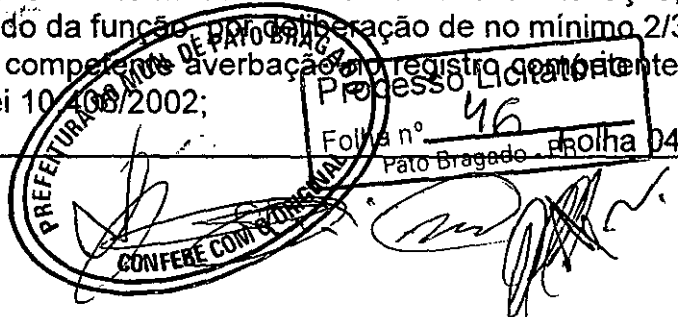
PARÁGRAFO SEGUNDO - Os sócios poderão nomear procuradores para um determinado período e no instrumento de procuração ficarão especificados os atos a serem praticados pelos Procuradores assim nomeados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A sociedade poderá ser administrada por administrador não sócio.

Cláusula Décima Sexta - Pelos serviços prestados à sociedade, perceberá o sócio administrador a título de Pró-Labore, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, donde retirará de acordo com as possibilidades financeiras da empresa, até o máximo de seu crédito em conta corrente, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

Cláusula Décima Sétima - O ato constitutivo é reformável no tocante a administração, podendo ser o administrador, destituído da função, por deliberação de no mínimo 2/3 dos titulares do capital social, com a competente averbação no registro competente, conforme previsto no art. 1.063 da Lei 10.406/2002;

TABELIONATO DE NOTAS
OBS.: Ato de reconhecimento
ou autenticação no verso.



Cláusula Décima Oitava - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração aos sócios, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico, com as deliberações dos sócios sendo tomadas em reunião, a ser convocada pelos administradores, na forma da Lei ou por cartas convocatórias enviadas pelo correio, ressalvada a hipótese de dispensa prevista no par. 2º do art. 1.072 da Lei 10.406/2002;

Cláusula Décima Nona - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

DA DISSOLUÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Vigésima - A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha nos casos legais previstos no art. 1.033 da Lei 10.406/2002, com o remanescente do patrimônio partilhado entre os sócios na proporção de participação de cada um, a ser efetuado após a realização do ativo e pagamento do passivo por liquidante sócio, administrador ou nomeado, ou após solução do passivo quando maior que o ativo, assumido pelos quotistas conforme previsto no art. 1.103, V, da Lei 10.406/2002;

Cláusula Vigésima Primeira - Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional; contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do art. 1011, par. 1º, CC/2002;

Cláusula Vigésima Segunda - Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Maravilha, SC., para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir, oriundas do presente instrumento;

Cláusula Vigésima Terceira - Os casos omissos no presente contrato, serão regulados pela lei em vigor.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.


Maravilha SC., 08 de Agosto de 2013.



CELSO MALDANER



CASILDO JOÃO MALDANER



EDUARDO MALDANER

Folha 05

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
DE TÍTULOS DE MARAVILHA
Maravilha do Sul - Tabelião
AV Anita Garibaldi, 340, Salubr, 205 e 207 - Centro
Maravilha/SC - CEP: 89974-000 - Fone/Fax: 49 3654-3461
tabelionato@maravilha@yahoo.com.br

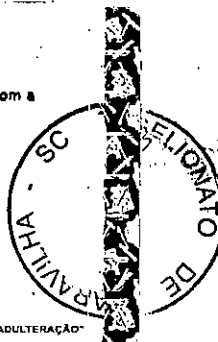
--- AUTENTICAÇÃO Nº 037186 ---
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a
qual conferi e dou Fé.

Em test.  da verdade.
Maravilha, 11 de fevereiro de 2014

CINTIA VITÓRIA BARON 2ª Substituta
Emelente: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$ 3,00
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
D1H69770-4VN2

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO



Processo Licitatório
Folha nº 97
Pato Bragado - PR



FM PNEUS LTDA
MARAVILHA - SC
CNPJ 81.374.845/0001-49

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A FM PNEUS LTDA, por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº 81.374.845/0001-49, com sede à Avenida Maravilha 833, centro, na cidade de Maravilha, declara que atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, conforme exigidos pelo inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10520 de 17 de julho de 2002, para fins do Pregão Presencial nº 014/2014 do Município de Pato Bragado - PR, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Maravilha, 26 de fevereiro de 2014.

Claudiomir Jose Batistello

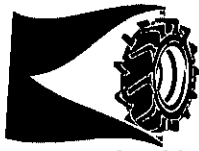
Claudiomir Jose Batistello
Supervisor comercial
CPF 693.010.939-87

81.374.845/0001-49

F.M. PNEUS LTDA

Avenida Maravilha, 833
Centro
Maravilha
CEP 89874-000
Santa Catarina

Processo Licitatório
Folha nº 48
Pato Bragado - PR



Brasil

RUBBER

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP

CNPJ: 02.966.816/0003-61

INSC. EST.: 905.359.23-14

RUA JURUTAU, 2221- PQ IND 2

CEP: 86703-070

ARAPONGAS, PR

TELEFONE: (43) 3276-2609

E-MAIL: m.pneus@hotmail.com

UNIDADE REFORMADORA DE PNEUS REGISTRADA NO INMETRO SOB NÚMERO 004924/2013

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 14/2014.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ n.º 02.966.816/0003-61, por intermédio de seu representante legal, o Sr. WALLINSON DE MELO, portador do documento de identidade RG n.º 9.069.053-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 006.981.079-69, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

ARAPONGAS, 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

Wallinson de Melo

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP

CNPJ N° 02.966.816/0003-61

Sócio-Proprietário: Wallinson de Melo

RG N° 9.069.053-1 SSP-PR

CPF N° 006.981.079-69

02.966.816/0003 - 61

M & M COMÉRCIO DE
PNEUS LTDA.

Rua Jurutau N°. 2.221

Pq. Indl. - CEP: 86.703 - 070

ARAPONGAS - PR.

Processo Licitatório
Folha nº 49
Pato Bragado - PR



M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP

CNPJ: 02.966.816/0003-61

INSC. EST.: 905.359.23-14

RUA JURUTAU, 2221- PQ IND 2

CEP: 86703-070

ARAPONGAS, PR

TELEFONE: (43) 3276-2609

E-MAIL: m.mpneus@hotmail.com

UNIDADE REFORMADORA DE PNEUS REGISTRADA NO INMETRO SOB NÚMERO 004924/2013

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 14/2014

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ n.º 02.966.816/0003-61, por intermédio de seu representante legal, o Sr. WALLINSON DE MELO, portador do documento de identidade RG n.º 9.069.053-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 006.981.079-69, DECLARA, sob penas da Lei, que se enquadra como empresa de pequeno porte nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

ARAPONGAS, 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

Wallinson de Melo

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP

CNPJ N° 02.966.816/0003-61

Sócio-Proprietário: Wallinson de Melo

RG N° 9.069.053-1 SSP-PR

CPF N° 006.981.079-69

02.966.816/0003 - 61

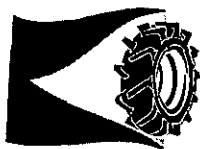
M & M COMÉRCIO DE
PNEUS LTDA.

Rua Jurutau N°. 2.221

Pq. Indl. - CEP: 86.703 - 070

ARAPONGAS - PR.

Processo Licitatório
Folha n° 50
Pato Bragado - PR



Brasil

RUBBER

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP

CNPJ: 02.966.816/0003-61

INSC. EST.: 905.359.23-14

RUA JURUTAU, 2221- PQ IND 2

CEP: 86703-070

ARAPONGAS, PR

TELEFONE: (43) 3276-2609

E-MAIL: m.mpneus@hotmail.com

UNIDADE REFORMADORA DE PNEUS REGISTRADA NO INMETRO SOB NÚMERO 004924/2013

ANEXO VII PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 14/2014

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Contratação de empresa do ramo, para prestação de serviços de recapagem de pneus utilizados na frota municipal de máquinas e veículos, todos de propriedade do Município de Pato Bragado - PR, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 014/2014, conforme relacionado abaixo:

Lote n.º 01

Item	Qtde.	Descrição dos serviços	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	02	recapagem de pneu 13.00x24	1.000,00	2.000,00
02	04	recapagem de pneu 19.5-24	1.300,00	5.200,00
03	04	recapagem de pneu 12.5/80r - 18	750,00	3.000,00
04	02	recapagem de pneu 9.5-24	850,00	1.700,00
05	02	recapagem de pneu 14.00 - 24	1.200,00	2.400,00
06	08	recapagem de pneu 17.5-25	1.500,00	12.000,00
Valor global do Lote				26.300,00

MARCA DOS PRODUTOS: RUZZI (BORRACHAS VIPAL S/A)

Valor Global da proposta: R\$ 26.300,00 (Vinte e seis mil e trezentos reais).

Lote n.º 02

Item	Qtde.	Descrição dos serviços	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	30	recapagem de pneu 1000x20	400,00	12.000,00
03	08	recapagem de pneu 27.5/80r-22.5	500,00	4.000,00
Valor global do Lote				16.000,00

MARCA DOS PRODUTOS: RUZZI (BORRACHAS VIPAL S/A)

Valor Global da proposta: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias.

Prazo de entrega: O prazo de entrega do objeto desta Licitação, se dará de forma parcelada, sempre nas quantidades e tipo de serviço conforme solicitação. Uma vez solicitados os serviços de recapagem, a licitante vencedora deverá buscar os pneus a serem recapados, na sede da Secretaria Municipal de Obras, localizada na Rua Florianópolis, n.º 1249, Município de Pato Bragado, e devolvê-los no mesmo local, em até 40 (quarenta) horas, contados da solicitação.

Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, de conformidade com os serviços solicitados e efetivamente realizados, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário de Obras, Viação e Urbanismo.

DADOS BANCARIOS P/ DEPOSITO: BANCO DO BRASIL, AGENCIA 0355-7, CONTA CORRENTE 62486-1.

Processo Licitatório
Folha n.º 51
Pato Bragado - PR



Brasil

RUBBER

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP

CNPJ: 02.966.816/0003-61

INSC. EST.: 905.359.23-14

RUA JURUTAU, 2221- PQ IND 2

CEP: 86703-070

ARAPONGAS, PR

TELEFONE: (43) 3276-2609

E-MAIL: m.mpneus@hotmail.com

UNIDADE REFORMADORA DE PNEUS REGISTRADA NO INMETRO SOB NÚMERO 004924/2013

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

ARAPONGAS, 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP

CNPJ N° 02.966.816/0003-61

Sócio-Proprietário: Wallinson de Melo

RG N° 9.069.053-1 SSP-PR

CPF N° 006.981.079-69

02.966.816/0003 - 61

M & M COMÉRCIO DE
PNEUS LTDA.

Rua Jurutau N°. 2.221

Pq. Indl. - CEP: 86.703 - 070

ARAPONGAS - PR.

Processo Licitatório

Folha n° 52

Pato Bragado - PR



INSTITUTO FALCÃO BAUER DA QUALIDADE

VERIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DO PRODUTO

N.º DE-LBR.2344-A/03

Declaramos que o produto da Empresa

BORRACHAS VIPAL S/A

localizada em
Nova Prata - RS

foi verificado conforme o

**PORTARIA Nº 56
de 18 de fevereiro de 2004
(INMETRO - BRASIL)**

Esta Declaração de Verificação de Desempenho
é válida para o seguinte produto:

Borracha de Ligação (Coxim)

Local e Data:

São Paulo, 05 de agosto de 2013

Instituto Falcão Bauer da Qualidade - Brasil


Antonio Carlos Olivieri
Gerente de Certificação



Esta Declaração é válida até:

05 de agosto de 2014



Esta Empresa tem a Declaração desde:
2003


P/ Delzuite Ferreira
Gerente Geral

Esta Declaração só é válida com a apresentação da sua respectiva Verificação de Desempenho e deve ser consultado no site www.ifbauer.org.br

Processo Licitatório
Foiha nº 53
Pato Bragado, RS

[MDIC](#) | [Carta de Serviços](#) | [Inmetro nos Estados](#) | [Fale Conosco](#) | [Ouvidoria](#) | [Mapa do site](#) | [English Version](#)



Avaliação da Conformidade

Procurando algo?

Página inicial > Qualidade > Registro de objeto > Buscar Registros de Objetos > **004924/2013 (1)**

Registros de Objetos

Seu produto é legal?

Aqui você pode conferir a situação de um registro de objeto. **Não é necessário preencher todos os campos.**

Pesquisar por objeto/produto

Número do registro Exemplo: 000095/2011
 Objeto / Produto
 Situação

Endereço
 Razão Social

Pesquisar por certificado

Número de certificado Exemplo: 04P56

Registro **004924/2013** Data Concessão **05/06/2013**

Razão Social M&M COMÉRCIO DE PNEUS LTDA-ME	Número de certificado Não aplicável
Endereço RUA JURUTAU, 2221 Cep:86703-080 PQ INDUSTRIAL II - ARAPONGAS - PR	Telefone (43) 3276.2609
	E-mail m.mpneus@hotmail.com

Objeto/Produto
Programa de Avaliação da Conformidade: Serviço de Reforma de Pneus
Descrição da Marca/Modelo ou Família: Serviço de Reforma de Pneus

Histórico de alterações

Total de alterações: 1

Data Histórico Inicial: Data Histórico Final: Marca/modelo:
 Alteração:

Data	Alteração	Marca/Modelo
Em 09/10/2012	incluído	A

<< Voltar

[Carta de Serviços](#)
[Fale Conosco](#)

Nossos Endereços

Processo Licitatório
 Folha nº 54
 Pato Bragado - PR

Inmetro © 1993 - 2012. Todos os direitos reservados. vs: 3.14.35



INSTITUTO FALCÃO BAUER DA QUALIDADE

VERIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DO PRODUTO

N.º DE-BDR.2344/03

Declaramos que o produto da Empresa

BORRACHAS V I P A L S/A

localizada em
Nova Prata - RS

foi verificado conforme o

**PORTARIA Nº 56
de 18 de fevereiro de 2004
(INMETRO - BRASIL)**

Esta Declaração de Verificação de Desempenho
é válida para o seguinte produto:

Banda de Rodagem

Local e Data:

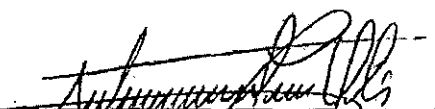
São Paulo, 05 de agosto de 2013

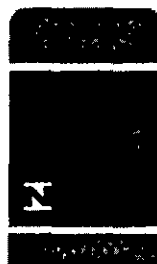
Instituto Falcão Bauer da Qualidade - Brasil

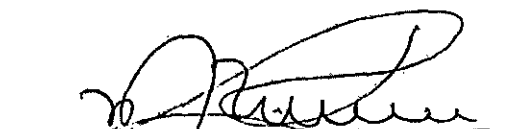
Esta Declaração é válida até:

05 de agosto de 2014

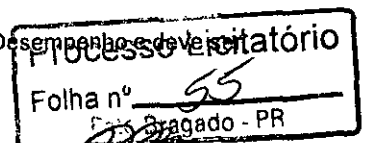
Esta Empresa tem a Declaração desde:
2003


Antonio Carlos Olivieri
Gerente de Certificação




Delzuite Ferreira
Gerente Geral

Esta Declaração só é válida com a apresentação da sua respectiva Verificação de Desempenho e deve ser consultado no site www.ifbauer.org.br



Prefeitura Municipal de Patos
Processo Administrativo nº 96
Pregão Eletrônico nº 014/2014

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS DRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 014/2014
DATA DE ABERTURA: 27/02/2014 - HORÁRIO: 11h10min
ENVELOPE N.º 01 - "P R O P O S I T A"
M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP
CNPJ: 02.966.816/0003-61

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS DRAGADO

PROTÓCOLO GERAL

Protocolo Nº: 336

Data: 27/02/2014

HS: 10:45 R. de L.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
ESTADO DO PARANÁ

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

Razão Social: FM PNEUS LTDA

Inscrição Estadual nº 251.840.484

CNPJ/MF: 81.374.845/0001-49

Endereço: Av. Maravilha nº 833 Bairro Madalozzo - Maravilha - SC

Telefone/fax: 49 3664-0307 Fax: 49 3664-0307 Ramal 201

Email: maravilha@fmpneus.com.br

Prezados senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa propostas de preços relativa a recapagens de pneus, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão nº 014/2014, conforme relacionado abaixo:

LOTE 01

ITEM	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND.	Recapagem pneu 13.00x24	2	VIPAL	900,00	1.800,00
2	UND.	Recapagem de pneu 19.5-24	4	VIPAL	1.250,00	5.000,00
3	UND.	Recapagem de pneu 12.5/80R-18	4	VIPAL	600,00	2.400,00
4	UND.	Recapagem pneu 9.5-24	2	VIPAL	600,00	1.200,00
5	UND.	Recapagem de pneu 14.00-24	2	VIPAL	1.000,00	2.000,00
6	UND.	Recapagem de pneu 17.5-25	8	VIPAL	1.400,00	11.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE						23.600,00
LOTE 02						
1	UND.	Recapagem de pneu 100Cx20	30	VIPAL	390,00	11.700,00
3	UND.	Recapagem de pneu 27.5/80R22.5	8	VIPAL	480,00	3.840,00
VALOR TOTAL DO LOTE						15.540,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						39.140,00

Valor total da Proposta: Trinta e nove mil, cento e quarenta reais.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Marca: VIPAL

Prazo de entrega: de forma parcelada, sempre nas quantidades e tipo de serviço conforme solicitação, (quarenta) 40 horas depois da solicitação.

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil

Agência 4072-X

Conta corrente 3100-3

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Maravilha, 19 de fevereiro de 2014.

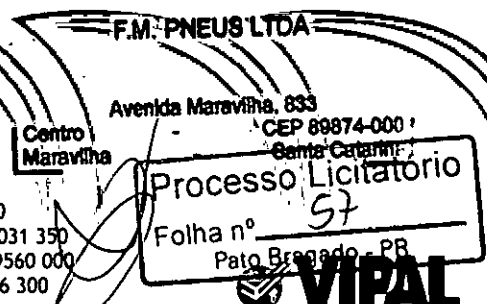
Claudioimir José Batistello
Claudioimir José Batistello
CPF 693.010.939-87
Supervisor comercial
FM PNEUS LTDA

www.fmpneus.com.br

MARAVILHA/SC (49) 3664 0307
GUARAPUAVA/PR (42) 3624 1022
VIDEIRA/SC (49) 3566 2233
TOLEDO/PR (45) 3278 6262

Av. Maravilha 833, 89874 000
Rodovia BR 277, Km 351, 85031 350
Rodovia SC 453, Km 53,5, 89560 000
Trevo Toledo/Palotina, 85906 300

81.374.845/0001-49





INSTITUTO FALCÃO BAUER DA QUALIDADE

VERIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DO PRODUTO

N.º DE-BDR.2344/03

Declaramos que o produto da Empresa

BORRACHAS VIPAL S/A

localizada em
Nova Prata - RS

foi verificado conforme o

**PORTARIA Nº 56
de 18 de fevereiro de 2004
(INMETRO - BRASIL)**

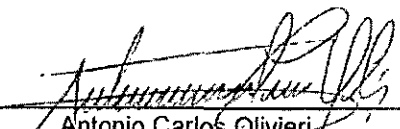
Esta Declaração de Verificação de Desempenho
é válida para o seguinte produto:

Banda de Rodagem

Local e Data:

São Paulo, 05 de agosto de 2013

Instituto Falcão Bauer da Qualidade - Brasil

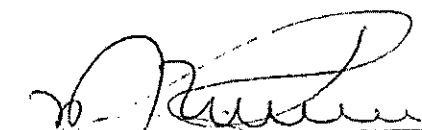

Antonio Carlos Olivieri
Gerente de Certificação



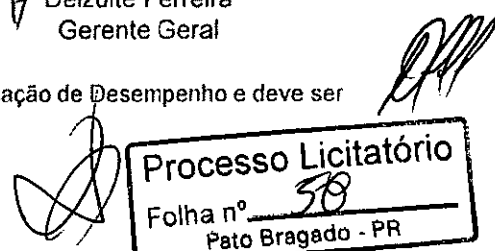
Esta Declaração é válida até:

05 de agosto de 2014

Esta Empresa tem a Declaração desde:
2003


Delzuite Ferreira
Gerente Geral

Esta Declaração só é válida com a apresentação da sua respectiva Verificação de Desempenho e deve ser consultado no site www.ifbauer.org.br


Processo Licitatório
Folha nº 38
Pato Bragado - PR



INSTITUTO FALCÃO BAUER DA QUALIDADE

VERIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DO PRODUTO

N.º DE-LBR.2344-A/03

Declaramos que o produto da Empresa

BORRACHAS VIPAL S/A

localizada em
Nova Prata - RS

foi verificado conforme o

**PORTARIA Nº 56
de 18 de fevereiro de 2004
(INMETRO - BRASIL)**

Esta Declaração de Verificação de Desempenho
é válida para o seguinte produto:

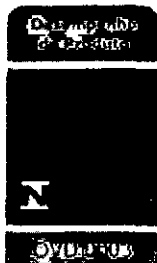
Borracha de Ligação (Coxim)

Local e Data:

São Paulo, 05 de agosto de 2013

Instituto Falcão Bauer da Qualidade - Brasil


Antonio Carlos Olivieri
Gerente de Certificação




Esta Declaração é válida até:

05 de agosto de 2014

Esta Empresa tem a Declaração desde:
2003


P1 Delzuite Ferreira
Gerente Geral

Esta Declaração só é válida com a apresentação da sua respectiva Verificação de Desempenho e deve ser consultado no site www.ifbauer.org.br


Processo Licitatório
Folha nº 58
Pato Brágado - PR



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria n.º 244, de 10 de maio de 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no uso de suas atribuições, conferidas no § 3º do artigo 4º da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, nos incisos I e IV do artigo 3º da Lei n.º 9.933, de 20 de dezembro de 1999, e no inciso V do artigo 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto n.º 6.275, de 28 de novembro de 2007;

Considerando a alínea *f* do subitem 4.2 do Termo de Referência do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade, aprovado pela Resolução Conmetro n.º 04, de 02 de dezembro de 2002, que atribui ao Inmetro a competência para estabelecer as diretrizes e critérios para a atividade de avaliação da conformidade;

Considerando a Resolução Conmetro n.º 04, de 16 de dezembro de 1998, que estabelece as Diretrizes para a Emissão de Declaração do Fornecedor e para a Marcação de Produtos, no âmbito do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Sinmetro;

Considerando o disposto na Resolução Conmetro n.º 05, de 06 de maio de 2008, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento para Registro de Objeto com Conformidade Avaliada Compulsória, através de Programa Coordenado pelo Inmetro;

Considerando o disposto na Portaria Inmetro n.º 491, de 13 de dezembro de 2010, que aprova o procedimento para concessão, manutenção e renovação do Registro de Objeto, resolve:

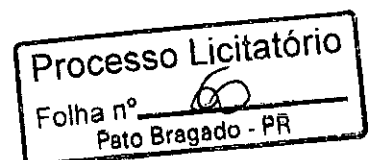
Art. 1º Alterar marcas de produtos no Registro 000081/2012, publicado no Diário Oficial da União de 06 de março de 2012, seção 01, páginas 200 a 205.

Art. 2º Alterar modelo de produto no Registro 000091/2012, publicado no Diário Oficial da União de 06 de março de 2012, seção 01, páginas 200 a 205.

Art. 3º Conceder Registro aos objetos compulsoriamente avaliados, relacionados no anexo, uma vez que os mesmos atendem aos requisitos técnicos e às regras que regem os programas de avaliação da conformidade implantados pelo Inmetro.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA



Registro nº 000458/2012 - concessão

Validade: 29/03/2016

Fornecedor: CCI do Brasil Comercio de Produtos Automotivos Ltda

CNPJ.: 13.036.262.0001-58

Fabricante: A/R PACKAGING CORP - ESTADOS UNIDOS

Objeto: Líquidos para freios hidráulicos para veiculos automotores

Familia: DOT 3

Marca/Modelo: Honda

Registro nº 000459/2012 - concessão

Validade: 10/04/2014

Fornecedor: Rex Pneus Indústria e Comércio Ltda

CNPJ: 76.494.277.0001-80

Objeto: Serviço de reforma de pneus

Família: A e B

Registro nº 000460/2012 - concessão

Validade: 11/4/2014

Fornecedor: Recapagens e Comércio de Pneus Cidade Azul Ltda

CNPJ: 06974279000190

Objeto: Serviço de reforma de pneus

Família: Família A e B

Registro nº 000461/2012 - concessão

Validade: 12/4/2014

Fornecedor: FM Pneus Ltda

CNPJ: 81.374.845.0001-49:

Objeto: Serviço de reforma de pneus

Família: 001, 004 ,007, 011, A e B

Registro nº 000462/2012 - concessão

Validade: 12/03/2016

Fornecedor: Iochpe-Maxion S.A.

CNPJ.: 61.156.113.0007-60

Fabricante: Iochpe-Maxion S.A.

Objeto: Rodas automotivas

Familia: 16,0 X 7,0 - flange integrada

Marca/Modelo: FUMAGALLI - F162266-205CC01B - CHRYSLER LLC

FUMAGALLI - F162253-205CC01B - CHRYSLER LLC

Registro nº 000472/2012 - concessão

Validade: 16/01/2016

Fornecedor: Starplast da Bahia Indústria e Comercio Ltda

CNPJ: 07.034.569.0001-17

Fabricante: Starplast da Bahia Indústria e Comercio Ltda

Objeto: Capacetes para condutores e passageiros de motocicletas e similares

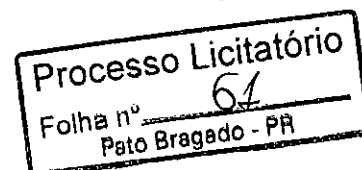
Marca/Modelo: Fly/ Starlite

Registro nº 000473/2012 - concessão

Validade: 16/01/2016

Fornecedor: : Bieffe Ind E Com. Imp. Exp. De Capacetes LTDA

CNPJ: 12.027.079.0001-23





Processo Licitatório
Folha nº 62
Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROPONENTE: FM PNEUS LTDA
CNPJ: 81.374.845/0001-49
PRÉGIO-NA FORMA PRESENCIAL Nº 014/2014
DATA DA ABERTURA: 27/02/2014 HORÁRIO: 11H10MIN
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 335

Data: 27 102 2014

HS: 10:42 Rebelin

C

M & M – COMERCIO DE PNEUS LTDA – EPP.

CNPJ/MF 02.966.816/0001-08

25ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

WALLINSON DE MELO, brasileiro, nascido 31 de Julho de 1984, natural de Apucarana – PR., casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada em Apucarana – PR., na Rua Eda Santo Menegazzo, 172, Loteamento Santa Cândida, CEP. 86.802-370 portador da Cédula de Identidade Civil RG 9.069.053-1 SSP/IIPR, e CPF/MF 006.981.079-69, único sócio componente da empresa mercantil que gira sob o nome comercial de **M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP**, sediada em Cambira – PR., na Rua Brasília, 272 Centro, CEP. 86.890-000, com seu contrato social devidamente registrado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob nº 41204050808 em 05/02/1999, e FILIAL à Rua Jurutau, 2221, Parque industrial II, Araçongas - PR. CEP. 86.703.080, CNPJ. 02.966.816/0003-61, devidamente registrado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob nº 41901175556 em 30/09/2010, resolvem por este instrumento particular de alteração, modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA: A EIRELI passa a responder sob a denominação de **M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

WALLINSON DE MELO, brasileiro, nascido 31 de Julho de 1984, natural de Apucarana – PR., casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada em Apucarana – PR., na Rua Eda Santo Menegazzo, 172, Loteamento Santa Cândida, CEP. 86.802-370 portador da Cédula de Identidade Civil RG 9.069.053-1 SSP/IIPR, e CPF/MF 006.981.079-69, único sócio componente da empresa mercantil que gira sob o nome comercial de **M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP**, sediada em Cambira – PR., na Rua Brasília, 272 Centro, CEP. 86.890-000, e FILIAL à Rua Jurutau, 2221, Parque industrial II, Araçongas - PR. CEP. 86.703.080, CNPJ. 02.966.816/0003-61, com seu contrato social devidamente registrado na MM. Junta Comercial do Paraná. Promove a Consolidação Contratual, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 E 980A da Lei nº 10.406/02:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI girará sob o nome empresarial de **M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP**.

Processo Licitatório
Folha nº 63
Pato Branco - PR

M & M – COMERCIO DE PNEUS LTDA – EPP.

CNPJ/MF 02.966.816/0001-08



25ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

Fls. 002

CLÁUSULA SEGUNDA: A EIRELI tem sua sede à Rua Brasília, 272, Centro, CEP. 86.890-000 – Cambira, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI tem sua FILIAL à Rua Jurutau, 2221, Parque Industrial II, Arapongas - PR. CEP. 86.703.080.

- **Parágrafo Primeiro:** O Objetivo da Filial da EIRELI será: Reforma de Pneumáticos Usados (CNAE 22.19/00), Comercio Atacadista de Pneumáticos e Câmaras de Ar (4530-7/02), Comercio Varejista de Pneumáticos e Câmaras de Ar (CNAE 45.30-7/05) Comercio Atacadista de Peças e Acessórios novos para Veículos (CNAE 45.30-7/01), Comercio Varejista de Peças e Acessórios novos para Veículos (CNAE 45.30-7/03), Comercio Atacadista de Alimentos para animais (CNAE 46.23-1/09), Comercio Atacadista de Lubrificantes (CNAE 46.81-8/05), Comercio Varejista de Lubrificantes (CNAE 47.32-6/00), Comercio Atacadista de Artigos de Escritório e Papelaria (CNAE 46.47-8/01), Comercio Varejista de Artigos de Escritório e Papelaria (CNAE 47.61-0/03), Comercio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho (CNAE 46.42-7/02).

- **Parágrafo Segundo:** Destaca-se para a Filial, a parcela de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do Capital Social da empresa para fins fiscais.

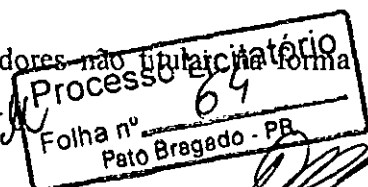
CLÁUSULA QUARTA: O objetivo Matriz da EIRELI será; Reforma de Pneumáticos Usados (CNAE 22.19/00), Comercio Atacadista de Alimentos para animais (CNAE 46.23-1/09)

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa será administrada por seu titular, Sr. WALLINSON DE MELO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro — Poderá ser designados administradores não titulares na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.



M & M – COMERCIO DE PNEUS LTDA – EPP.

CNPJ/MF 02.966.816/0001-08

25ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

Fls. 003

- **Parágrafo Segundo:** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art.º 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Processo Licitatório
Folha nº 65
Pato Branco - PR

JUN 2014

M & M – COMERCIO DE PNEUS LTDA – EPP.

CNPJ/MF 02.966.816/0001-08

25ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

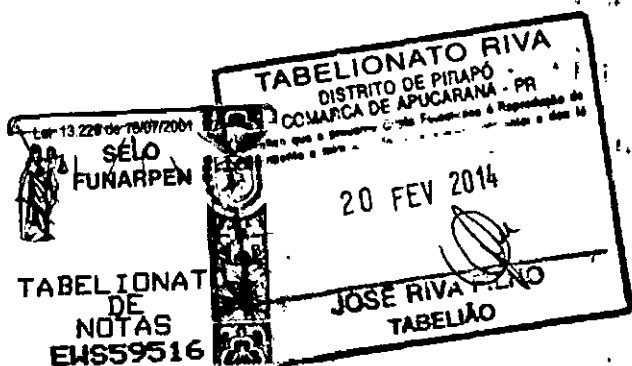
Fls. 004

- Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Cidade de Cambira, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

E por estar assim justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e na presença de testemunhas que a tudo assistiram, para que produza os seus jurídicos e regulares efeitos.

Cambira – Pr., 21 de outubro de 2013



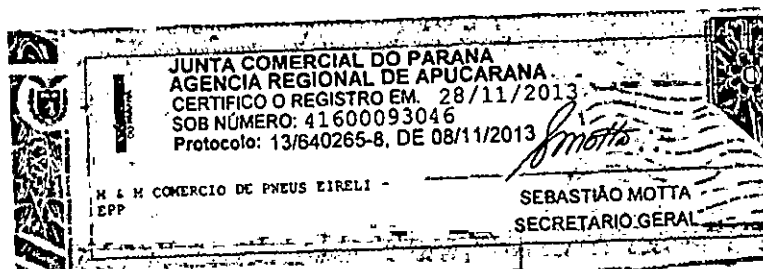
[Signature]
WALLINSON DE MELO

TESTEMUNHAS

[Signature]
CELIA REGINA VERONEZI BOVETTO
RG. 3.574.644-7 SSP/IPR

[Signature]
PRISCILA SEMBARSKI PICNOSCA
RG. 10.821.170-9 SSP/IPR

Elaborado por:
ROBSON DE ABREU PAULINO
RG. 9.476.438-3 SSP/IPR



Processo Licitatório
Folha nº 66
Pato Bragado - PR

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

WALLINSON DE MELO

S
E
R
V
I
C
I
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Lei 13.228 de 14/07/2001

SELO
FUNARPEN

TABELIONAT
DE
NOTAS
EXU89635

13 FEV 2014

JOSE VA FILHO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

WALLINSON DE MELO

Nº de inscrição

0 006981079-69

Data do Nascimento

31/07/84



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	9.069.053 1	DATA DE EMISSÃO	26/06/2000
NOME	WALLINSON DE MELO		
FILIAÇÃO	ELBEN DE MELO VERA LUCIA DE MELO		
NATURALIDADE	APUCARANA/PR	DATA DE NASCIMENTO	31/07/1984
DOC. ORIGEM	COMARCA=APUCARANA/PR, DA SEDE		
C.NASC	20164, LIVRO=79A, FOLHA=59Y		
CPF	CURTIBA - PR		

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/06/83

Processo Licitatório
Folha nº 67
Pátio Brigado - PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.966.816/0003-61 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2010
NOME EMPRESARIAL M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MM PNEUS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
LOGRADOURO R JURUTAU	NÚMERO 2221	COMPLEMENTO
CEP 86.703-080	BAIRRO/DISTRITO PQ. INDUSTRIAL II	MUNICÍPIO ARAPONGAS
		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 21/02/2014 às 10:39:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 21/02/2014

Processo Licitatório
Folha nº 68
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 001212013-14023816

Nome: M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME

CNPJ: 02.966.816/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >.

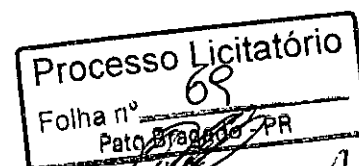
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 18/10/2013.

Válida até 16/04/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 02966816/0003-61, 02966816/0003-61
Razão Social: M E M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP
Endereço: R JURUTAU 2261 ANEXO / PQ INDUSTRIAL II / ARAPONGAS /
PR / 86703-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2014 a 21/03/2014

Certificação Número: 2014022015350456160559

Informação obtida em 20/02/2014, às 15:35:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo Licitatório
Folha nº 70
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME
CNPJ: 02.966.816/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

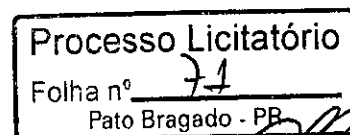
Emitida às 13:15:58 do dia 12/09/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/03/2014.

Código de controle da certidão: **3D37.11D4.74D4.33C9**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11511635-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 02.966.816/0003-61

Nome: **M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI**

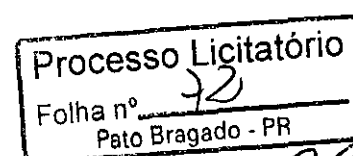
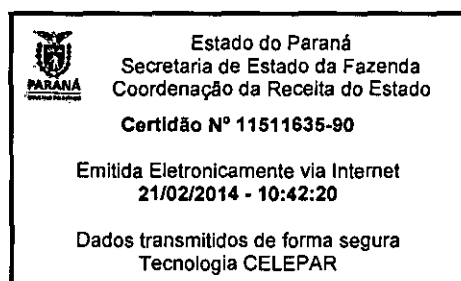
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 21/06/2014 - Fornecimento Gratuito





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAPONGAS**
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA N° 1601 / 2014

Cadastro.....: 42878-0
Nome/Razão Social: M & M COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. - ME
CPF/CNPJ.....: 02.966.816/0003-61
Endereço.....: RUA JURUTAU 2221
Complemento.....:
Bairro.....: PQ INDUSTRIAL II
Requerimento n°...: /2014
Finalidade.....: Licitação
Validade.....: 90 dias após data de emissão.
Requerente.....: Emissão de certidão pelo atend

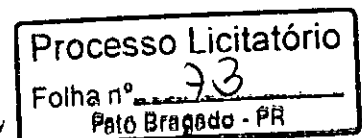
CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes neste departamento, há débitos a vencer referentes ao cadastro mobiliário correspondentes a empresa acima.

(Existem débitos a vencer de R\$ 303,63

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas/PR, 03 de Fevereiro de 2014

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributação e Fiscalização
Certidão n° 1601 /2014	
Emitida Eletronicamente via internet em: 03/02/2014	
Código de Autenticação da Certidão: 584186420584186	
Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: www.arapongas.pr.gov.br na opção "Atendimento ao Cidadão"	



[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.966.816/0003-61
Certidão n°: 42844132/2014
Expedição: 17/02/2014, às 10:32:54
Validade: 15/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.966.816/0003-61, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

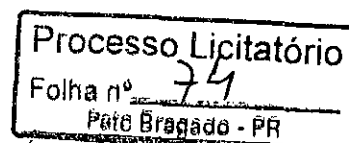
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

CERTIDÃO



José Maurício Barroso de Pinho Tavares,
Contador, Partidor, Distribuidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial da
Comarca de Arapongas, Estado do Paraná,
em pleno exercício, na forma da lei, etc...

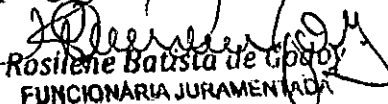
CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que têm o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO/CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, comercial, criminal, ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **M E M - COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.966.816/0003-61. *****

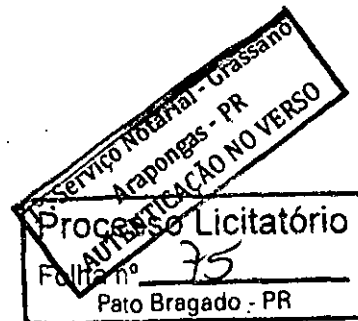
*******CERTIFICA MAIS QUE, também VERIFICOU NÃO/CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supra citada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS** *****

*******PARA FINS CIVIS** *****

*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 24 de Fevereiro de 2014.


Rosilene Batista de Godoy
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA



Lei 13.228 de 14/07/2001



SEBASTIÃO GRASSANO
FUNDEADOR - ARAPONGAS - PARANÁ

Esta fotocópia é reprodução fiel do original.
O referido original é de meu e do meu.

TABELA DE NOTAS
ARAPONGAS - PARANÁ
E-2159739

23 FEV 2014

ARAPONGAS
PR

CAROLINE APARECIDA NIQUEL

Contem este livro60 folhas numeradas eletronicamente de1 a60 e servira de livro DIARIO nº10º do contribuinte abaixo identificado. O presente termo vai assinado pelo representante da empresa e pelo contabilista.

Nome.....: M E R COMERCIO DE PNEUS LTDA

Endereco.....: RUA BRASILIA 272

Município.....: CAMBIRA

Estado.....: PR

Inscrição Estadual.....: 9030387217

C.N.P.J.....: 02.966.816/0001-08

Reg. Junta Comercial sob nº: 41204050808

Por Despacho de.....: 05/02/1999

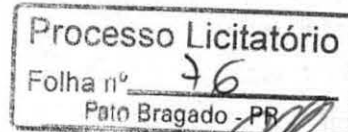
CAMBIRA, 01 de Janeiro de 2012

[Handwritten Signature]

WALLINSON DE MELO
Administrador
CPF-006.981.079-69
RUA OSVALDO SANTANA 200
APUCARANA - PR

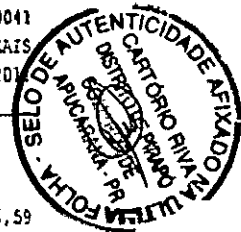
[Handwritten Signature]

OSVALDO MENDES DE MORAIS
CO/CRC-SP-06 (97/0-5- - CPF-198.988.948-49
APUCARANA - PR
(43)3033-5805



[Handwritten Signature]

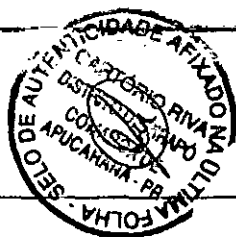
[Handwritten Signature]



ATIVO	2012	2011
ATIVO CIRCULANTE	1.376.726,77	717.814,59
DISPONIBILIDADE	1.140,64	815,36
NUMERARIOS	1.140,64	815,36
CAIXA	1.140,64	815,36
VALORES A RECEBER	1.375.586,13	716.999,23
DUPLICATAS A RECEBER	1.375.586,13	716.999,23
CLIENTES DIVERSOS	1.375.586,13	716.999,23
ATIVO PERMANENTE	155.916,01	50.921,91
ATIVO IMOBILIZADO	127.952,01	22.957,91
VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS	154.681,23	34.481,23
ALINEADOR LASER OMEGA PORTAL-FILIAL	3.098,00	3.098,00
BALANCEADOR RODAS-FILIAL	1.350,00	1.350,00
CITROEN C-4 PALLAS	37.500,00	0,00
COMPRESSOR A AP-FILIAL	1.150,00	1.150,00
FERRAMENTAS	1.761,37	1.761,37
FERRAMENTAS-FILIAL	5.985,40	5.985,40
KIT CAMBAGEM GH800-FILIAL	3.800,00	3.800,00
MISTURADOR ABERTO P/BORRACHA-NBL-FILIAL	75.000,00	0,00
MONTADORA/DESMONTADORA PNEUS-FILIAL	1.100,00	1.100,00
MOVEIS E UTENSILIOS	957,46	957,46
MOVEIS UTENSILIOS-FILIAL	2.174,00	2.174,00
PLATAFORMA ELEVADORA PORTAL-FILIAL	1.498,00	1.498,00
PLATAFORMA ELEVATORIA	2.760,00	2.760,00
PLATAFORMA PNEUMATICA-FILIAL	1.090,00	1.090,00
ROLO P/MISTURADOR ABERTO-FILIAL	7.400,00	0,00
TELEFONE E APARELHOS DE COMUNICACAO	4.460,00	4.460,00
UTENSILIOS DIVERSOS	3.297,00	3.297,00
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	(26.729,22)	(11.523,32)
DEPRECIACAO ACUMULADA	(8.249,66)	(1.323,58)
DEPRECIACAO ACUMULADA-FILIAL	(18.479,56)	(10.199,74)
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	27.964,00	27.964,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	27.964,00	27.964,00
SENS CEDIDOS EM COMODATO	8.150,00	8.150,00
MERCADORIAS EM DEMONSTRACAO-FILIAL	19.814,00	19.814,00
TOTAL DO ATIVO	1.532.642,78	768.736,50

Processo Licitatório
 Folha nº 27
 Pato Bragado - PR

M E M COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
 C.N.P.J.: 02.966.816/0001-08
 BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2012



Folha :0042
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS
 Exercícios: 2012 2011

PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	540.261,16	232.594,82
OBRIGACOES A CURTO PRAZO	540.261,16	232.594,82
OBRIGACOES TRABALHISTAS	15.154,76	9.676,60
SALARIOS/ORDENADOS A PAGAR	0,00	1.453,73
SALARIOS/ORDENADOS A PAGAR-FILIAL	15.154,76	8.222,87
OBRIGACOES SOCIAIS	36.326,73	13.958,79
CONTRIB.TAXAS SINDICAIS A RECOLHER	346,37	293,12
CONTRIB.TAXAS SINDICAIS RECOLHER-FILIAL	1.355,98	132,35
FGTS A RECOLHER	1.093,48	773,98
FGTS A RECOLHER-FILIAL	19.679,90	4.469,30
INSS A RECOLHER	5.213,09	4.641,86
INSS A RECOLHER-FILIAL	8.639,91	3.646,18
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	232.379,03	81.009,10
IRRF A RECOLHER	1.020,84	535,65
IRRF A RECOLHER-FILIAL	121,99	0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	231.236,21	60.473,25
FORNECEDORES	231.874,23	104.714,84
A.E.RODRIGUES BORRACHA - ME	9.100,00	0,00
ABC ARTEFATOS BORRACHA COELHO LTDA	2.302,85	0,00
ADEMIR ZACHIA & CIA LTDA	27+159,26	0,00
ARTES GRAFICA GUIZILINE LTDA	0,00	160,60
AUTO POSITION COM.ALARMES,RAS.E LOG.LTDA	80,00	0,00
BASILE QUÍMICA IND.COM.LTDA	2.549,09	0,00
BREDA COM.COMBUSTÍVEIS LTDA	3.360,48	0,00
COM.ARTEFATOS BORRACHA UNIÃO LTDA	11.322,32	9.237,74
COMARPLAST IND.COM.LTDA	303,75	0,00
COMÉRCIO DE PNEUS TAQUARENSE LTDA	2.202,09	2.202,09
DJ LAMINAÇÃO PNEUS LTDA	960,00	0,00
FERRASHOPPING FERRAMENTAS LTDA	480,00	0,00
GLOBAL TIRE DO BRASIL COM.PN. E AFINS	387,40	0,00
HIDROMATIC COM.EQUIP.P/AUTOM.INDL.LTDA	69,00	0,00
INDUSTRIAL LEVORIN LTDA	69.053,15	54.348,51
IBG COM.IMPORT.LTDA	400,00	0,00
NOMAFLEX IND.COM.LTDA	2.870,20	0,00
QUALISOL IND.COM.PRODS.QUÍMICOS LTDA	312,00	0,00
RECAUCHUTAGEM RANK LTDA	1.837,50	0,00
RECICLADOR IND.COM.ARTEF.BORR.LTDA	16.546,50	16.546,50
RUBBER NEW PRODUTOS BORRACHA LTDA	18.298,65	0,00
VISAIO IND COM ARTEF DE BORRACHA	62.260,00	22.220,00
EMPRESTIMOS	16.914,23	16.914,23
BANCO BRASIL - CONTA GARANTIDA	16.914,23	16.914,23
CONTAS A PAGAR	7.612,17	6.321,26

Processo Licitatório
 Folha nº 78
 Pato Bragado - PR

EMPRESA COOPERATIVA DE FINEIS LTDA
 C.N.P.J.: 02.966.816/0001-08
 BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2012



Folha :0043

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

Exercícios: 2012 2011

CONTAS A PAGAR/BCO.BRASIL	5.431,26	5.431,26
PRO-LABORE A PAGAR	2.180,91	890,00
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	160.008,87	115.711,50
OBRIGACOES A LONGO PRAZO	132.044,87	87.747,50
FINANCIAMENTOS	132.044,87	87.747,50
BY FINANCEIRA	44.297,37	0,00
FINANCIAMENTO/BCO.REAL	78.028,24	78.028,24
FINANCIAMENTOS DE VEÍCULOS	9.719,26	9.719,26
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	27.964,00	27.964,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA	27.964,00	27.964,00
REMESSA DE BENS EM COMODATO	8.150,00	8.150,00
REMESSA MERCADORIAS EM DEMONSTRACAO	19.814,00	19.814,00
PATRIMONIO LIQUIDO	932.372,75	420.430,18
CAPITAL REALIZADO	30.000,00	30.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00	30.000,00
CAPITAL SOCIAL	25.000,00	25.000,00
CAPITAL SOCIAL-FILIAL	5.000,00	5.000,00
RESERVAS	802.372,75	390.430,18
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	802.372,75	390.430,18
LUCROS ACUMULADOS	802.372,75	390.430,18
TOTAL DO PASSIVO	1.532.642,78	768.736,50

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2012.

WALLINSON DE MELO
 Administrador
 CPF-006.961.079-69
 RUA OSVALDO SANTANA, 200
 APUCARANA - PR

OSVALDO MENDES DE MORAIS
 CO/CRC-SP-064.697045- - CPF-198.988.948-49
 APUCARANA PR
 (43)3033-5805

Processo Licitatório
 Folha nº 78
 Pato Bragado - PR

F. E. R. COMERCIO DE FERRIS LTDA

C.N.P.J.: 02.966.816/0001-08

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 01/01/2012 a 31/12/2012

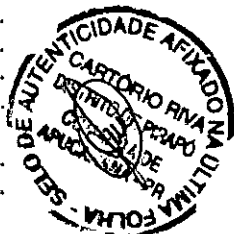
Folha :0044

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

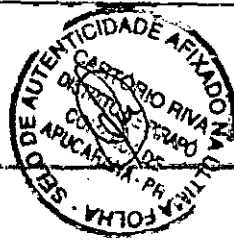
Exercícios: 2012

2011

RECEITA BRUTA.....	1.239.891,47	1.092.396,70
RECEITA DE VENDAS DE PRODUTOS.....	60.891,00	25.171,00
RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS.....	4.900,00	4.883,00
RECEITA DE VENDAS DE SERVIÇOS.....	1.174.100,47	1.062.345,70
DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA.....		
IMPOSTO SIMPLES NACIONAL.....	(150.762,96)	(126.378,30)
	(150.762,96)	(126.378,30)
(=) RECEITA LÍQUIDA.....	1.069.128,51	966.018,40
(-) CUSTOS.....	(252.789,70)	(183.658,10)
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS.....	(251.627,50)	(163.658,10)
CUSTO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS.....	(251.627,50)	(183.658,10)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS.....	(1.162,20)	0,00
CUSTO DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS.....	(1.162,20)	0,00
(=) LUCRO BRUTO.....	836.338,81	782.360,30
(-) DESPESAS OPERACIONAIS.....	(402.733,19)	(228.183,17)
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO.....	(30.000,00)	(35.500,00)
DESPESAS C/ PESSOAL.....	(252.685,84)	(134.522,97)
ENCARGOS SOCIAIS.....	(21.300,08)	(15.036,56)
DESPESAS TRIBUTARIAS.....	(12.300,08)	(718,32)
DESPESAS GERAIS.....	(6.437,19)	(42.405,32)
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS.....	(21.663,05)	(5.433,50)
DESPESAS FINANCEIRAS.....	(21.663,05)	(5.433,50)
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO.....	411.942,57	549.743,63
(+) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS.....	0,00	26.777,33
RECEITAS EVENTUAIS.....	0,00	26.777,33
(=) LUCRO DO EXERCÍCIO ANTES CONTRIB.SOCIAL.....	411.942,57	575.520,96
(=) LUCRO DO EXERCÍCIO ANTES DO IRPJ.....	411.942,57	575.520,96



Processo Licitatório
Folha nº 00
Pato Bragado - PR



M E M COMERCIO DE PAES LTDA

C.N.P.J.: 02.966.816/0001-02

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 01/01/2012 a 31/12/2012

Folha :0045

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

Exercícios: 2012

2011

(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO.....	411.942,57	575.520,96
-------------------------------------	------------	------------

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

WALLINSON DE MELO

Administrador

CPF-006.981.079-69

RUA OSVALDO SANTANA200

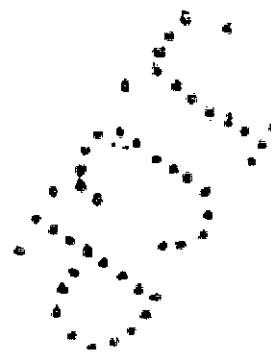
APUCARANA - PR

OSVALDO MENDES DE AZEVEDO

CO/CRC-SP-064.697/05-- CPF-198.988.948-49

APUCARANA PR

(43)3033-5805



Processo Licitatório
Folha nº 01
Pato Bragado - PR

F. E. N. COMERCIO DE PNEUS LTDA

C.N.P.J:02.966.816/0001-08

FOLHA :0046

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

PERÍODO:01/01/2012 a 31/12/2012

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

Exercícios: 2012

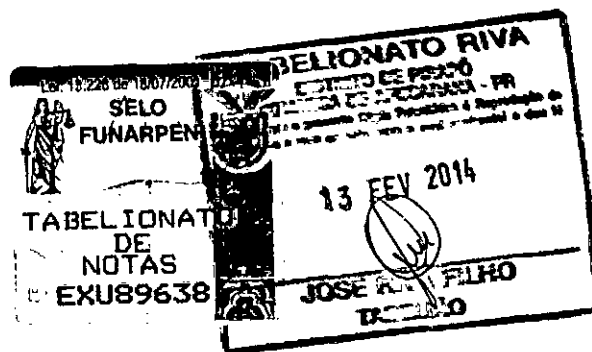
2011

(+/-) SALDO INICIAL DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS.....	390.430,18	(185.090,78)
(+) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....	411.942,57	575.520,96
(=) SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	602.372,75	390.430,18

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO 2012.

WALLINSON DE MELO
Administrador
CPF-006.981.079-69
RUA OSVALDO SANTANA, 200
APUCARANA - PR

OSVALDO MENDES DE MORAIS
CO/CRC-SP-064.3770-5 - CPF-199.988.948-49
APUCARANA PR
1313033-5805



Processo Licitatório
Folha nº 82
Pato Bragado - PR

Contem este livro 60 folhas numeradas eletronicamente de 1 a 60 e serviu de livro DIARIO nº 10 do contribuinte abaixo identificado. O presente termo vai assinado pelo representante da empresa e pelo contabilista.

Nome.....M E M COMERCIO DE PNEUS LTDA

Endereço.....RUA BRASILIA 272

Município.....CAMBIRA

Estado:PR

Inscrição Estadual.....9030387217

C.N.P.J.....07.966.816/0001-08

Reg.Junta Comercial sob nº:41204050808

Por Despacho de.....05/02/1999

Período da Escrituração.....01/01/2012 a 31/12/2012

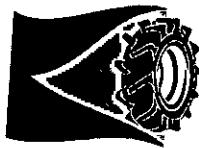
CAMBIRA, 31 de Dezembro de 2012

MALLINSON DE MELO
Administrador
CPF-006.901.079-69
RUA OSVALDO SANTANA 200
APUCARANA - PR

OSVALDO MENDES DE MORAIS
CO/CRC-SP-064.687/0... CPF-198.988.948-19
APUCARANA - PR
(41)3033-5805



Processo Licitatório
Folha nº 03
Pato Bragado - PR



Brasil

RUBBER

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP

CNPJ: 02.966.816/0003-61

INSC. EST.: 905.359.23-14

RUA JURUTAU, 2221- PQ IND 2

CEP: 86703-070

ARAPONGAS, PR

TELEFONE: (43) 3276-2609

E-MAIL: m.mpneus@hotmail.com

UNIDADE REFORMADORA DE PNEUS REGISTRADA NO INMETRO SOB NÚMERO 004924/2013

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 14/2014.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ n.º 02.966.816/0003-61, por intermédio de seu representante legal, o Sr. WALLINSON DE MELO, portador do documento de identidade RG n.º 9.069.053-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 006.981.079-69, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei n.º 6.544, de 22 de abril de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

ARAPONGAS, 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP

CNPJ N° 02.966.816/0003-61

Sócio-Proprietário: Wallinson de Melo

RG N° 9.069.053-1 SSP-PR

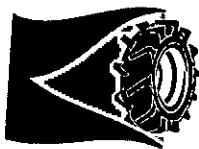
CPF N° 006.981.079-69

02.966.816/0003 - 61

M & M COMÉRCIO DE
PNEUS LTDA.

Rua Jurutau N°. 2.221
Pq. Indl. - CEP: 86.703 - 070
ARAPONGAS - PR.

Processo Licitação
Folha n° 04
Pato Bragado - PR



Brasil

RUBBER

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP

CNPJ: 02.966.816/0003-61

INSC. EST.: 905.359.23-14

RUA JURUTAU, 2221- PQ IND 2

CEP: 86703-070

ARAPONGAS, PR

TELEFONE: (43) 3276-2609

E-MAIL: m.mpneus@hotmail.com

UNIDADE REFORMADORA DE PNEUS REGISTRADA NO INMETRO SOB NÚMERO 004924/2013

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 14/2014.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ n.º 02.966.816/0003-61, por intermédio de seu representante legal, o Sr. WALLINSON DE MELO, portador do documento de identidade RG n.º 9.069.053-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 006.981.079-69, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

ARAPONGAS, 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP

CNPJ N° 02.966.816/0003-61

Sócio-Proprietário: Wallinson de Melo

RG N° 9.069.053-1 SSP-PR

CPF N° 006.981.079-69

02.966.816/0003 - 61

M & M COMÉRCIO DE
PNEUS LTDA.

Rua Jurutau N°. 2.221

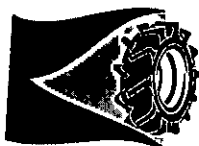
Pq. Indl. - CEP: 86.703 - 070

ARAPONGAS - PR.

Processo Licitatório

Folha n° 05

Pato Bragado - PR



Brasil

RUBBER

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP

CNPJ: 02.966.816/0003-61

INSC. EST.: 905.359.23-14

RUA JURUTAU, 2221- PQ IND 2

CEP: 86703-070

ARAPONGAS, PR

TELEFONE: (43) 3276-2609

E-MAIL: m.mpneus@hotmail.com

UNIDADE REFORMADORA DE PNEUS REGISTRADA NO INMETRO SOB NÚMERO 004924/2013

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 14/2014.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ n.º 02.966.816/0003-61, por intermédio de seu representante legal, o Sr. WALLINSON DE MELO, portador do documento de identidade RG n.º 9.069.053-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 006.981.079-69, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

ARAPONGAS, 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP

CNPJ N° 02.966.816/0003-61

Sócio-Proprietário: Wallinson de Melo

RG N° 9.069.053-1 SSP-PR

CPF N° 006.981.079-69

02.966.816/0003 - 61

M & M COMÉRCIO DE
PNEUS LTDA.

Rua Jurutau N°. 2.221

Pq. Indl. - CEP: 86.703 - 070

ARAPONGAS - PR.

Processo Licitatório
Folha n° 06
Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 014/2014
DATA DE ABERTURA: 27/02/2014 - HORÁRIO: 11h10min
ENVELOPE N.º 02 - " DOCUMENTAÇÃO "
M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP
CNPJ: 02.966.816/0003-61

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTÓCOLO GERAL

Protocolo Nº: 306 0

Data: 27/02/2014

HS: 10:45 Relato

Processo Licitação
n.º 87
Pato Bragado - PR



F. M. PNEUS LTDA.

NIRE: 4220117711-5.

CNPJ: 81.374.845/0001-49.

Av. Maravilha nº. 833 - Centro.

89874-000 - MARAVILHA - SC.

- ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 21 - CONSOLIDADA -

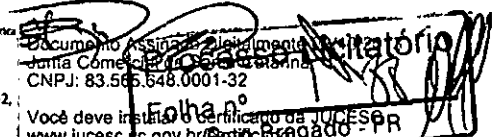
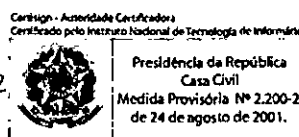
CELSO MALDANER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, economista, nascido em 30/08/53, natural de Chapecó (SC), residente e domiciliado na Travessa das Palmeiras nº. 255, Bairro Jardim, CEP: 89874-000, no Município e Comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade sob nº. 12R/2.654.320, expedida pela SESP/SC em 29.12.87, CIC nº. 182.705.229-53,

CASILDO JOÃO MALDANER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, advogado, nascido em 02/04/42, natural de Tapera (RS), residente e domiciliado na Av. Rubens de Arruda Ramos nº. 1434, Apto. 601, no Município e Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade sob nº. 1R/201.606, expedida pela SSI/SC em 28/10/87, CIC nº. 021.655.899-91,

EDUARDO MALDANER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 04/06/1984, natural de Maravilha (SC), residente e domiciliado na Rua José Leal Filho nº. 159, Apto 203, Centro, no Município e Comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade sob nº. 13C/3.712.666, expedida pela SESP/SC em 04/10/1994, CIC nº. 041.323.499-18, por este e na melhor forma de direito, únicos sócios componentes da sociedade constituída sob forma de sociedade empresária, limitada, regida por este instrumento, pelo Código Civil/2002, Lei 10.406 de 10/01/2002, com Regência Supletiva da Lei 6.404/76 e pelas demais aplicáveis à espécie, que gira sob o nome empresarial de "F.M. PNEUS LTDA", com sede na Av. Maravilha nº. 833, Centro, em Maravilha, SC., inscrita no CNPJ sob nº. 81.374.845/0001-49, e no Estado sob nº. 251.840.484, com início de atividades em 01.06.89, conforme instrumento particular de Contrato Social, arquivado na Junta Comercial do Estado sob o NIRE nº. 42201177115 em 04/07/89, e última alteração igualmente arquivada sob nº. 20122731778 em 24/10/2012 resolvem assim, alterar novamente o instrumento constitutivo da sociedade já adequado ao NCC em data de 21/08/2003, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - A cláusula segunda que trata do ramo de atividade, pela presente passa ter a seguinte redação: A sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "Recondicionamento de Pneumáticos (Recauchutagem) (2212-9/00); Comércio Varejista de Pneumáticos, Câmaras de Ar (4530-7/05) e Acessórios para Veículos (4530-7/03); Serviços de Reparação de Artigos de Borracha (4520-0/06); Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores (4520-0/04) Transporte Rodoviário de Cargas Intermunicipal, Interestadual e Internacional (4930-2/02); Participação como Acionista ou Quotista em outras Sociedades (6463-8/00) Importação e Exportação (4689-3/99)".

Folha 01





SEGUNDA - Fica criada mais uma filial, denominada **Filial 1**, com sede e foro na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rod. BR 282, nº. 1951-D, Bairro Trevo/Belvedere, CEP 89810-800, com o mesmo ramo de atividade da matriz, com início de atividades em **01/09/2013**, e um Capital Social destacado de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais).

Ficam assim alteradas as cláusulas "2ª" e "11ª" do instrumento de constituição e posteriores alterações mencionadas no preâmbulo do presente, permanecendo as que não tenham sido alteradas ou colidirem com as da presente alteração e, a vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, o qual passa a ter a seguinte forma e teor:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

"F.M. PNEUS LTDA"

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

Cláusula Primeira - A sociedade constituída sob forma de sociedade empresária limitada é regida por este instrumento, pelo Código Civil/2002, Lei 10.406 de 10/01/2002 e com Regência Supletiva da Lei 6.404/76, gira sob o nome empresarial de "F.M. PNEUS LTDA", e tem sua sede e domicílio no Município de Maravilha SC., na Av. Maravilha nº. 833, Centro, CEP 89874-000;

Cláusula Segunda - A sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "Recondicionamento de Pneumáticos (Recauchutagem) (2212-9/00); Comércio Varejista de Pneumáticos, Câmaras de Ar (4530-7/05) e Acessórios para Veículos (4530-7/03); Serviços de Reparação de Artigos de Borracha (4520-0/06); Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores (4520-0/04) Transporte Rodoviário de Cargas Intermunicipal, Interestadual e Internacional (4930-2/02); Participação como Acionista ou Quotista em outras Sociedades (6463-8/00) Importação e Exportação (4689-3/99)";

Cláusula Terceira - A sociedade iniciou suas atividades em 01/06/1989, com prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE

Cláusula Quarta - O Capital Social é de **R\$ 8.000.000,00** (oito milhões de reais), subdividido em 800.000 (oitocentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais), já integralizados em moeda corrente nacional e assim distribuído entre os sócios:

a) - CELSO MALDANER	72,75%	582.000 quotas	R\$ 5.820.000,00
b) - CASILDO JOÃO MALDANER	23,25%	186.000 quotas	R\$ 1.860.000,00
c) - EDUARDO MALDANER	4,00%	32.000 quotas	R\$ 320.000,00

Folha 02



Cláusula Quinta - As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título à terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem a maioria absoluta do capital social;

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052, CC/2002.

DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO E FILIAIS

Cláusula Sétima - Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios para a subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem e em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota, salvo diminuição por retirada de capital e conseqüente redução de participação de determinado sócio por acordo entre as partes;

Cláusula Oitava - Pretendendo um dos sócios ceder suas quotas à outrém, só o fará com o consentimento expresso dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência, com pertinente formalização em alteração;

Cláusula Nona - As deliberações sociais, ainda que impliquem em Alteração Contratual, serão tomadas pelos sócios, na forma do art. 1076, CC/2002;

Cláusula Décima - Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os remanescentes, passando as quotas do "de cujus", para seus herdeiros legais, podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais. Não sendo possível ou não havendo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base a situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, levantada em balanço especial para o fim;

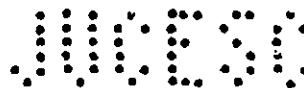
PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar necessário ao fim, parcela esta que destacará de seu próprio capital para efeitos fiscais as quais serão extintas ocorrendo a extinção do estabelecimento sede ou por decisão dos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade possui a denominada **Filial 2**, com sede e foro na Cidade de Videira, Estado de Santa Catarina, na Rodovia SC/453, Km 52,9 s/nº, Bairro Industrial, CEP 89560-000, com o mesmo ramo de atividade da matriz, com início de atividades em 01.12.2001, e um Capital Social destacado de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob nº. 81.374.845/0004-91, no Estado sob nº. 254.326.870, NIRE Jucesc nº. 42900565394 de 29/11/2001.

Folha 03

Processo 007304/2013-03
Folha nº 03
Pato Bregado - PR



PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica criada uma filial denominada Filial 1, com sede e foro na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rod. BR 282, nº. 1951-D, Bairro Trevo/Belvedere, CEP 89810-800, com o mesmo ramo de atividade da matriz, com início de atividades em **01/09/2013**, e um Capital Social destacado de R\$ **50.000,00** (cinquenta mil reais).

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS

Cláusula Décima Segunda - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, quando proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados dos em Balanço Geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria;

Cláusula Décima Terceira - Os lucros líquidos apurados, serão distribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio, tantas partes, quantas quotas possuir, podendo a critério dos sócios, ficar em reserva na sociedade;

Cláusula Décima Quarta - Os prejuízos que porventura se verificarem, serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e, não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente ao capital de cada um.

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO, REUNIÕES E CONTABILIDADE

Cláusula Décima Quinta - A sociedade será administrada pelo sócio EDUARDO MALDANER, que a representará Ativa e Passivamente; em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.


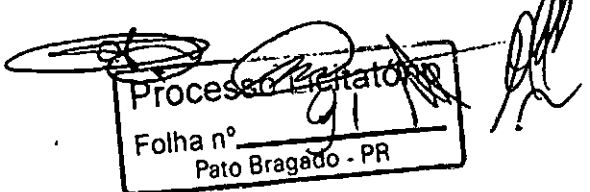
PARÁGRAFO SEGUNDO - Os sócios poderão nomear procuradores para um determinado período e no instrumento de procuração ficarão especificados os atos a serem praticados pelos Procuradores assim nomeados.

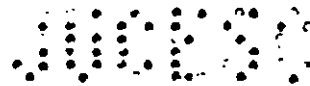
PARÁGRAFO TERCEIRO - A sociedade poderá ser administrada por administrador não sócio.

Cláusula Décima Sexta - Pelos serviços prestados à sociedade, perceberá o sócio administrador a título de Pró-Labore, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, donde retirará de acordo com as possibilidades financeiras da empresa, até o máximo de seu crédito em conta corrente, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

Cláusula Décima Sétima - O ato constitutivo é reformável no tocante a administração, podendo ser o administrador, destituído da função, por deliberação de no mínimo 2/3 dos titulares do capital social, com a competente averbação no registro competente, conforme previsto no art. 1.063 da Lei 10.406/2002;

Folha 04

 
Processo 007304/2013-03
Folha nº 04
Pato Bragado - PR



Cláusula Décima Oitava - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração aos sócios, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico, com as deliberações dos sócios sendo tomadas em reunião, a ser convocada pelos administradores, na forma da Lei ou por cartas convocatórias enviadas pelo correio, ressalvada a hipótese de dispensa prevista no par. 2º do art. 1.072 da Lei 10.406/2002;

Cláusula Décima Nona - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

DA DISSOLUÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Vigésima - A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha nos casos legais previstos no art. 1.033 da Lei 10.406/2002, com o remanescente do patrimônio partilhado entre os sócios na proporção de participação de cada um, a ser efetuado após a realização do ativo e pagamento do passivo por liquidante sócio, administrador ou nomeado, ou após solução do passivo quando maior que o ativo, assumido pelos quotistas conforme previsto no art. 1.103, V, da Lei 10.406/2002;


Cláusula Vigésima Primeira - Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do art. 1011, par. 1º, CC/2002;

Cláusula Vigésima Segunda - Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Maravilha, SC., para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir, oriundas do presente instrumento;


Cláusula Vigésima Terceira - Os casos omissos no presente contrato, serão regulados pela lei em vigor.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.


Maravilha SC., 08 de Agosto de 2013.



CELSO MALDANER

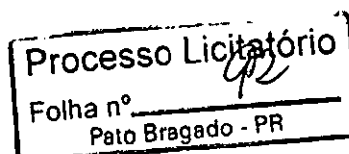


CASILDO JOÃO MALDANER



EDUARDO MALDANER

Folha 05





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/09/2013 SOB Nº: 20132392437
Protocolo: 13/239243-7, DE 10/09/2013

Empresa: 42 2 0117711 5
F.M. PNEUS LTDA -

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/09/2013 SOB Nº: 42901025105
Protocolo: 13/239243-7, DE 10/09/2013

Empresa: 42 2 0117711 5
F.M. PNEUS LTDA -

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Processo Licitatório
Folha nº 93
Pato Bragado - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

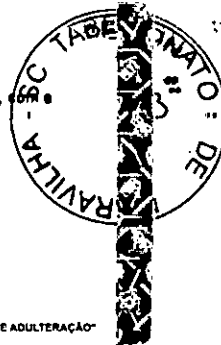
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
DE TÍTULOS DE MARA ILHA
Rua dos Sinos - Italoia
Av. Anís Garibaldi 340 - Sala 208 e 217 - Centro
Maravilha-SC - CEP: 88174-000 - Fone/Fax: 49 3654-3461
tblib@tblib.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 034028 ---
Autentico e presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do original que me foi apresentado, com
qual conferi e dou Fé.

Em test. co da verdade.
Maravilha, 08 de novembro de 2019

CINTIA VITÓRIA BARON - 2ª Substituta
Emolumentos: R\$ 2,40 + selo: R\$ 1,20 - Total: R\$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
DGF21000-OC33

Confira os dados do ato em: selo.tjc.jus.br
"QUALQUER EXTENSA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO"



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.712.666 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/MAI/2010

NOME EDUARDO MALDANER

FIDELIAÇÃO CELSO MALDANER
ROSIMAR MALDANER

NATURALIDADE MARAVILHA SC DATA DE NASCIMENTO 04/JUN/1984

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 44 LV B/AUX-1 FL 44
CART. BRUSCATO-MARAVILHA SC

CPF 041.323.499-18

MARAVILHA - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 26/08/83

Processo Licitatório
Folha nº 94
Pato Bragado - PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.374.845/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/07/1989
NOME EMPRESARIAL F M PNEUS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV MARAVILHA	NÚMERO 833	COMPLEMENTO	
CEP 89.874-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARAVILHA	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

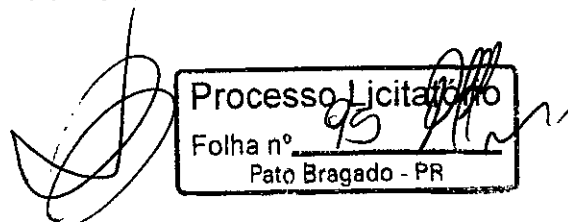
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **19/02/2014** às **08:23:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/02/2014



Processo Licitatório
 Folha nº 95
 Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001022013-20022845
Nome: F M PNEUS LTDA
CNPJ: 81.374.845/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

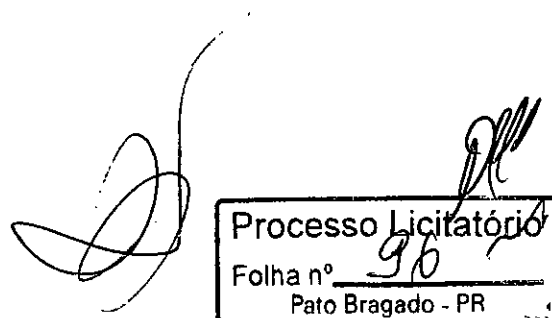
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 21/11/2013.
Válida até 20/05/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 81374845/0001-49**Razão Social:** FM PNEUS LTDA**Endereço:** AV MARAVILHA 833 / CENTRO / MARAVILHA / SC / 89874-000

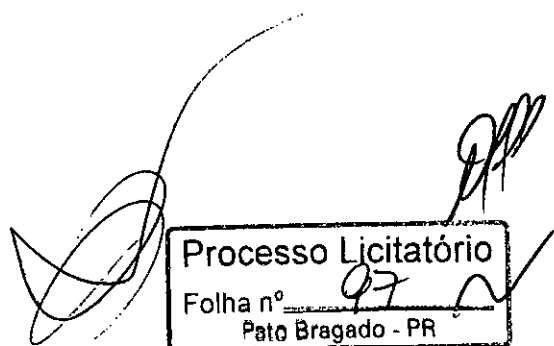
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2014 a 18/03/2014.**Certificação Número:** 2014021717045681599714

Informação obtida em 19/02/2014, às 08:18:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F M PNEUS LTDA
CNPJ: 81.374.845/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

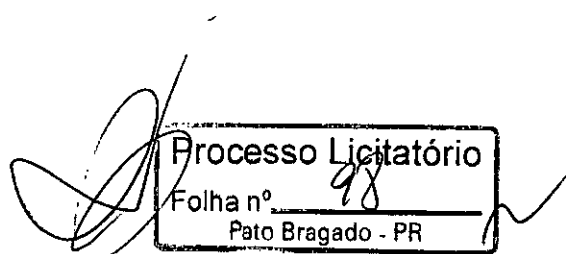
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:37:41 do dia 14/01/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/07/2014.

Código de controle da certidão: **9F89.B6A6.9503.56B2**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



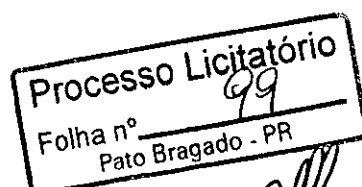
**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **F.M.PNEUS LTDA**
CNPJ/CPF: **81.374.845/0001-49**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	140140008566450
Data Emissão:	21-01-2014 10:06:49
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	22-03-2014 10:06:49

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





Prefeitura Municipal de Maravilha - SC
Av. Eudides da Cunha, 60 - Maravilha - Santa
Catarina - CEP 89874-000
Fone / Fax: (49) 3664 - 0044
www.maravilha.sc.gov.br

CND n.º: 561 2014
Protocolo:
Nº Autenticidade: 116343609116343

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

DADOS DO IMÓVEL / SUJEITO PASSIVO

Nome/Razão Social: F.M. PNEUS LTDA

Endereço: AV/ MARAVILHA 833

Bairro: BAIRRO MADALOZZO

Município: Maravilha

UF: SC

CPF/CNPJ: 81.374.845/0001-49

Requerente:

Cadastro:

FINALIDADE DA CERTIDÃO

Fins Diversos

Certificamos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que o contribuinte acima identificado, não possui até a data de expedição desta certidão, **DEBITOS VENCIDOS**, referente a tributos mobiliários e imobiliários. A presente certidão não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal exigir a qualquer momento os débitos que venham a ser apurados, mesmo aqueles compreendidos nos períodos desta certidão.

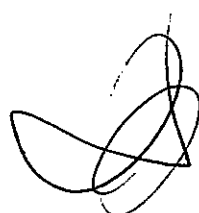
OBS.: QUALQUER EMENDA OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

VALIDADE: 20/05/2014

A presente certidão não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer momento os débitos que venham a ser apurados.

PRAZO DE VALIDADE: Esta certidão é válida : 20/05/2014 contados a partir de: 19/02/2014

IMPRESSÃO SISTEMA WEB


Processo Licitatório
Folha nº 10
Peto Bragada - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F M PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 81.374.845/0001-49
Certidão nº: 40624677/2014
Expedição: 03/01/2014, às 13:42:31
Validade: 01/07/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F M PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.374.845/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





04/02/2014

1250744

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Maravilha

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 1064731

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Maravilha, com distribuição anterior à data de 04/02/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

FM PNEUS LTDA, portador do CNPJ: 81.374.845/0001-49. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Maravilha, terça-feira, 4 de fevereiro de 2014.

PEDIDO Nº: **1250744**


Processo Licitatório
Folha nº 102
Pato Bragado - PR

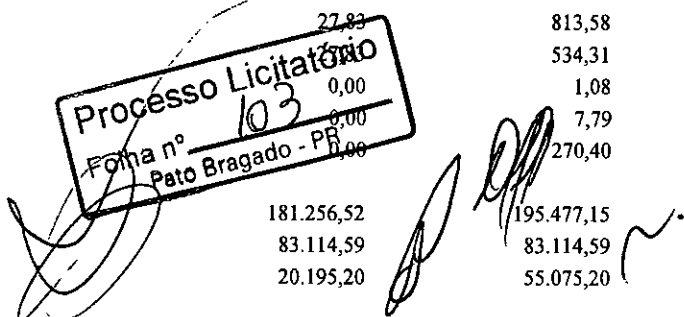


BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

	Saldo em 31/12/2012	Saldo em 31/12/2011
CIRCULANTE	11.700.187,78	10.398.613,80
DISPONIVEL	1.856.882,62	386.169,54
BENS NUMERARIOS	1.712.841,72	50.327,02
Caixa	1.712.841,72	50.327,02
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	57.414,48	25.076,37
Banco Do Brasil S/A	0,00	5.100,00
Banco do Brasil S.A	47.310,71	19.789,59
Bradesco S/A	1,00	1,00
Bradesco C/ Salarios	1,00	185,78
Sicoob Credial	10.101,77	0,00
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	86.626,42	310.766,15
Aplicacao OuroCap	4.000,00	2.000,00
Banco do Brasil S/A	31.000,00	284.500,00
Bradesco S/A	51.626,42	24.266,15
CREDITOS	7.236.062,22	6.850.859,61
DUPLICATAS A RECEBER	6.512.946,62	6.412.067,96
Clientes Diversos	5.819.931,33	6.412.067,96
Transimon Transportes Ltda	693.015,29	0,00
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	(164.026,76)
Duplicatas Descontadas- Vendor	0,00	(164.026,76)
TITULOS A RECEBER	155.912,81	21.912,81
Emprestimo a Receber- Fm Pneus Filial de Videira	155.912,81	21.912,81
CHEQUES E TITULOS EM COBRANCA	367.470,88	358.789,11
Cheques Devolvidos A Cobrar	367.470,88	358.789,11
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	0,00	12.273,66
Adiantamento Fornecedor Referente Devolucao mercad	0,00	593,94
Adiantamentos A Fornecedores	0,00	11.679,72
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	0,00	1.600,20
Antecipacao de Salarios e Ordenados	0,00	1.600,20
IMPOSTOS A RECUPERAR	27,83	813,58
Ipi A Recuperar	0,00	534,31
Icms A Recuperar	0,00	1,08
Cofins a Recuperar	0,00	7,79
ISS a Recuperar	0,00	270,40
OUTROS CREDITOS	181.256,52	195.477,15
Bens em Comodado e/ou Emprestimo	83.114,59	83.114,59
Merc.Remetida para Demonstração	20.195,20	55.075,20

Processo Licitatório
 Folha nº 103
 Pato Bragado - PR



FM PNEUS LTDA

Livro: 0056 Folha: 0002

CNPJ: 81.374.845/0001-49 NIRE: 42201177115 Data do Ato Constitutivo: 04/07/1989

AVENIDA MARAVILHA, 833 TERREO - CENTRO - Maravilha - SC - 89.874-000

BALANÇO PATRIMONIAL

Mercadoria Recebida P/Conserto ou Reparo	4.176,02	1.950,00
Mercadoria Recebida Para Analise	4.063,00	160,00
Mercadoria Remetida P/ Feira	10.161,00	4.295,00
Mercadoria Remetida em Comodato ou Empréstimo	1.410,00	1.410,00
Mercadoria Remetida em Garantia	5.610,71	2.025,68
Mercadoria remetida P/ Analise	9.501,00	4.248,00
Mercadorias Remetidas P/ Conserto	11.025,00	11.198,68
Remessa de bens do Ativo Imobilizado	32.000,00	32.000,00
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS	18.447,56	11.951,90
Bco Brasil C/ Dep.Prz. Fixo	0,00	11.951,90
Deposito OUROCAP	18.447,56	0,00
ESTOQUES	2.334.914,45	2.611.383,48
ESTOQUES DIVERSOS	2.334.914,45	2.611.383,48
Produtos Acabados	64.257,60	75.885,33
Mercadorias Para Revenda	564.735,79	600.978,01
Materias-Primas	1.698.052,55	1.921.680,39
Estoque de Combustivel e Lubrificantes	7.868,51	11.684,75
Mercadorias P/ Brindes C/ Estoque	0,00	1.155,00
DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE	272.328,49	548.011,17
DESPESAS ANTECIPADAS	272.328,49	548.011,17
Alugueis a Apropriar	40.327,30	46.157,74
Juros a Vencer	166.195,29	437.812,89
Premios de Seguros A Apropriar	65.805,90	64.040,54
CONTAS TRANSITORIAS	0,00	2.190,00
Vale Bonus Fate/Vipal	0,00	2.190,00
NÃO CIRCULANTE	7.515.386,55	4.919.543,03
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	11.829,79	9.514,10
DEPOSITOS	11.829,79	9.514,10
DEPOSITOS JUDICIAIS	11.829,79	9.514,10
Deposito Judicial	10.245,79	7.930,10
Deposito Caução	1.584,00	1.584,00
INVESTIMENTOS	2.505.550,58	488.074,45
PARTIC.PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES	2.505.550,58	488.074,45
Empréstimo Compulsorio	4.269,21	4.269,21
F.M.Pneus Brasil Ltda Cta Participação	2.492.681,37	483.705,24
Siccob Conta Participação	8600,00	100,00
IMOBILIZADO	4.998.006,18	4.421.954,48
IMOVEIS - CUSTO CORRIGIDO	1.313.137,59	846.232,21
Terrenos	74.889,30	74.889,30
Predios de Uso	864.185,30	583.972,21
Construções em Andamento	374.062,99	187.370,70

Processo Licitatório
Folha nº 104
Pato Bragado - PR

FM PNEUS LTDA

Livro: 0056 Folha: 0003

CNPJ: 81.374.845/0001-49 NIRE: 42201177115 Data do Ato Constitutivo: 04/07/1989

AVENIDA MARAVILHA, 833 TERREO - CENTRO - Maravilha - SC - 89.874-000

BALANÇO PATRIMONIAL

OUTROS IMOBILIZADOS	7.741.473,14	6.873.257,38
Direitos de Uso de Telefôn	13.888,85	13.888,85
Instalacoes	137.870,86	98.086,60
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	2.309.741,15	1.741.355,46
Móveis e Utensílios	187.396,56	183.397,56
Veículos	1.781.398,47	1.718.648,69
Maquinas e Equipamentos	1.466.566,51	1.279.069,48
Softwares	82.803,24	77.003,24
Veículos de Uso Pis/Cofins	1.751.976,94	1.751.976,94
Móveis e Utensílios PÍS/COFINS	9.830,56	9.830,56
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(4.056.604,55)	(3.297.535,11)
(-) Deprec.-edificios	(258.422,13)	(241.664,27)
(-) Deprec.-instalacoes	(69.219,97)	(61.045,98)
(-) Deprec.-maqs.,aparelhos e Equiptos.	(1.335.314,70)	(1.211.984,15)
(-) Deprec.-moveis e Utensílios	(114.678,76)	(99.372,50)
(-) Deprec.-veiculos	(713.914,86)	(586.798,57)
(-) Prov.p/ Depreciacao Maq. e Equip./Pis/Cofins	(610.203,81)	(462.561,35)
(-) Prov.P/Deprec.Veiculos de Uso PIS/COFINS	(947.640,53)	(627.881,53)
Depreciacao Moveis Utensílios PIS/COFINS	(7.209,79)	(6.226,76)
TOTAL DO ATIVO	19.218.574,33	15.318.156,83

EDUARDO MALDANER
Socio Administrador
CPF: 041.323.499-18

PIO GENIO TURATTI
CRC: 1-SC-012712/0-0 - Tecnico Contabil
CPF: 384.334.439-68

PIO GENIO TURATTI
Rua Duque de Caxias, 636 - Sala 03
MARAVILHA SC
TELEFONE: (49) 3664 0385 | CPF: 384.334.439-68

Processo Licitatório
Folha nº 105
Pato Bragado - PR

FM PNEUS LTDA

Livro: 0056 Folha: 0004

CNPJ: 81.374.845/0001-49 NIRE: 42201177115 Data do Ato Constitutivo: 04/07/1989

AVENIDA MARAVILHA, 833 TERREO - CENTRO - Maravilha - SC - 89.874-000

BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2012	Saldo em 31/12/2011
CIRCULANTE	4.541.467,90	4.816.527,03
OBRIGACOES DIVERSAS	4.541.467,90	4.816.527,03
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	306.524,46	1.510.874,65
Banco do Brasil Cta Empréstimo	26.420,00	0,00
Banco Do Brasil S/A	22.191,65	903.920,32
Empréstimo de Terceiros- Casildo Maldaner	100.000,00	100.000,00
Empréstimo de Terceiros-Eduardo Maldaner	0,00	35.000,00
Empréstimo de Terceiros-Ricardo Luis Maldaner	0,00	220.000,00
Empréstimo Mutuo- FM PNEUS LTDA	157.912,81	21.912,81
Sicob - Credial Cta Empréstimo	0,00	230.041,52
FORNECEDORES	2.672.588,00	1.450.486,27
3S MATERIAL PARA ESCRITORIO LTDA	0,00	485,15
A Casa das Mangueiras Ltda	0,00	88,50
A.B.C.Artefatos de Borracha Coelho Ltda	0,00	1.689,14
A.T. Comercio, Importação e Exportação de Produtos	0,00	2.378,92
Abast.de Comb.Maratona Ltda	560,53	88,28
Abastecedora Fae Ltda	116,01	0,00
Abastecedora Sao Miguel Ltda	638,42	1.918,96
ADATI & UMEDA LTDA	928,97	0,00
ADERBAL FRANCISCO DA SILVA - ME	1.680,00	0,00
ADO AUTO PEÇAS LTDA	0,00	73,50
AILTON WALGER PNEUMÁTICOS ME	1.551,12	0,00
Air Liquide Brasil Ltda	309,33	0,00
AIRTON VIEIRA-ME	15.000,00	0,00
ALEXANDRE BORGES - ME	395,00	0,00
AMILTON JOSE VOLLET BORRACHARIA ME	50,00	0,00
Ams Pneus Ltda Me	19.950,00	0,00
ANA MARIA MARCON	954,90	0,00
ANILDO ALVES - ME	354,20	0,00
Anselmo Alfredo Wildner	2.446,00	0,00
Antoniv Informatica Ltda	248,88	236,23
ARCOM S.A	527,73	363,19
Arcus Industria Grafica Ltda	8.886,83	15.549,83
Art Print Com. e Ind.de Artes Graficas Ltda Epp	0,00	1.950,00
Assistemaq. Maquinas Sup. P/ Escritorio	450,00	0,00
Astro Tec Industria e Comercio de Ferramentas Ltda	0,00	4.713,72
ATACADAO DISTRIBUICAO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	210,30	246,08
AUTO ELETRICA PUBI LTDA	205,00	0,00
AUTO MEC RACING CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME	733,00	0,00
Auto Mecanica Lazarin- Ivanir Lazarin	50,00	150,00
Auto Pecas 4r Ltda	549,06	0,00
AUTO POSTO COLINA LTDA	173,04	225,59
Auto Posto Contorno Ltda	2.041,94	0,00
Auto Posto Estradao Ltda	223,01	0,00
Auto Posto Isac Ltda	137,85	0,00
Auto Posto Jumbo Ltda	2.575,91	0,00
Auto Posto Kakareko I Ltda		796,33

Processo Licitatório
Folha nº 106
Pato Bragado - PR

FM PNEUS LTDA

Livro: 0056 Folha: 0005

CNPJ: 81.374.845/0001-49 NIRE: 42201177115 Data do Ato Constitutivo: 04/07/1989

AVENIDA MARAVILHA, 833 TERREO - CENTRO - Maravilha - SC - 89.874-000

BALANÇO PATRIMONIAL

AUTÔ POSTO MODESTO LTDA	106,00	0,00
Auto Posto Muniz Ltda	165,05	0,00
Auto Posto Rio Das Pedras Ltda	17.605,51	0,00
Auto Posto SM Ltda	0,00	81,65
Auto Posto Viaduto Ltda	435,90	0,00
AUTP POSTO J. REIS LTDA	50,06	0,00
B&B TECNOLOGIA E COMUNICAO LTDA	34.470,00	0,00
B. Transporte Ltda	450,72	313,19
Barbosa & Beltrame Ltda - Me	626,00	0,00
BATERIAS MULTI MARCAS	0,00	230,00
Bellenzier Pneus Ltda	1.171,56	0,00
BIANCHI DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA	444,82	0,00
BIAZUSSI RODER IND. COM DE CONF. LTDA	2.227,50	0,00
BIGGER CAMINHOS LTDA	1.860,00	0,00
Bigger Veiculos Ltda	2.843,00	770,00
Bonaldo & Bonaldo Ltda	0,00	4.634,46
Bones Rossi Ltda	1.841,00	3.279,00
Borracharia Alj Ltda	525,00	0,00
Borracharia Campo Alegre	695,00	0,00
BORRACHARIA CORUPA LTDA ME	209,00	0,00
BORRACHARIA DA FAMILIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	130,75	0,00
Borracharia do Manchão	3.400,00	0,00
BORRACHARIA E VULCANIZADORA LUZERNA LTDA	891,00	0,00
BORRACHARIA GENERAL	40,00	0,00
Borracharia Schnorr Ltda Me	10.870,00	0,00
Borrachas Vipal S.A.	1.418.228,30	0,00
Borrachas Vipal S.A.	105.439,04	808.066,38
BRUVAR COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	220,00	0,00
C. Milane & Radecki Ltda	252,22	0,00
C.A.HOPPE PNEUS - ME	4.800,00	0,00
C.M. INSTALADORA	3.139,00	0,00
Campneus Lider de Pneumaticos Ltda	2.478,34	4.820,10
Carboni Distribuidora de Veiculos Ltda	375,92	2.389,90
Carboni Veiculos Ltda	0,00	881,24
Casa Dos Parafusos Mg Ltda	226,00	0,00
Casa Dos Rolamentos Ltda	719,82	245,30
Casa Faisca Ltda	0,00	650,00
CENTER COMERCIO DE PAPEIS LTDA	23,59	0,00
CENTRO CENTER ALIMENTOS LTDA	609,91	7.173,85
Cetrilog Gestao de Residuos Ltda	418,00	0,00
Chapecao Autocar Ltda Me	0,00	2.802,00
Chiamenti Sistemas Contra Incendio e Seg. Ltda Me	120,00	0,00
CIPRIANI AUTO CENTER LTDA	19.173,12	0,00
CIPRIANI PNEUS LTDA	5.671,68	0,00
Classic Ind. Com. Conf. Ltda	632,50	3.243,00
Com. de Combustiveis Behm Zanchett Ltda	5.034,35	0,00
Comercial Automotiva Ltda	13.919,13	2.494,98
Comercial Bresciani Ltda	37.712,50	66.901,50
COMERCIAL EDG DE PRODUTOS E EQUIPAMENT	1.064,00	4.273,34
Comercial Eletrica Sao Pedro Ltda	346,60	260,60
COMERCIO DE AUTO MOLAS IMPERATRIZ LTDA EPP	201,00	0,00
Comercio de Combustiveis Berto Ltda	4.831,99	0,00
Comercio de Equipamentos Norte e Sul Ltda	52,00	3.154,69
COMERCIO DE PNEUS E VALACAO PLIEL LTDA	45,00	0,00
COMERCIO DE PNEUS VIDEIRA LTDA		0,00

Processo Licitatório nº 107
Folha nº 107
Pato Bragado - PR

FM PNEUS LTDA

Livro: 0056 Folha: 0006

CNPJ: 81.374.845/0001-49 NIRE: 42201177115 Data do Ato Constitutivo: 04/07/1989

AVENIDA MARAVILHA, 833 TERREO - CENTRO - Maravilha - SC - 89.874-000

BALANÇO PATRIMONIAL

COMÉRCIO E INDÚSTRIA SCHADECK S.A.	10.252,47	8.767,66
COMERCIO E TRANSPORTES HAACK LTDA	203,56	0,00
Companhia Brasileira de Soluções e Serviços	46.465,70	0,00
COMUNICA COMERCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICACOES L	0,00	105,00
Coop.Eletr.ê Desenv.Rural Vale Dô Araca	354,40	0,00
Cooper.Catarinense Transporte de Carga	346,58	0,00
Cooperatiava Regional Alfa	134,92	0,00
Copapel Comercio e Representações de Papel Ltda	1.545,45	916,79
Copema-Comercial de Pecas Maravilha Ltda	3.015,30	0,00
CORBELIA AUTO CENTER LTDA - ME	171,00	0,00
COSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP	2.370,00	800,00
Cotintas Comercio de Tintas Ltda	100,35	430,70
COTRIJAL COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL	70,50	0,00
CPX DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP	0,00	8.779,35
DAIANE CRISTINA HUBERT	100,00	0,00
DALLA VECCHIA RESTAURANTE LTDA ME	2.296,00	0,00
DALLAGO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	1.188,55	0,00
DAVI BABATO BATISTA - EPP	100,00	0,00
de Marco & Cia Ltda	2.219,20	0,00
DIMAR COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LT	379,50	0,00
Dimas Comercio de Automoveis Ltda	0,00	1.970,65
DIONISIO FERREIRA DOS SANTOS	65,00	0,00
DIPA FER DIST.PARAF.E FERRAGENS LTDA	250,00	0,00
Dircete Schveiczrski Julinsky	10,00	0,00
Domingos Murari - Usar Cod. (23156)	38.950,00	0,00
DRESCH E CIA LTDA	0,00	7.100,00
DULEX VEICULOS LTDA	3.574,00	0,00
E. N. D. Com. de Material Eletrico Ltda	30.069,35	0,00
E.T COLLA BORRACHARIA-ME	218,00	0,00
EDITORA JORNALISTICA LIDER LTDA	250,00	0,00
Eletro Refrigeraçao Junges Ltda	0,00	100,00
Equipamentos Hidraulicos Ltda Epp	265,20	0,00
Equipe Drum Acessórios Ltda - EPP	0,00	1.560,00
ERVATEIRA MAZUTTI	50,00	0,00
Estrada Servicos Ltda	0,00	250,00
Etiborr Estampas Serigraficas Ltda	155,00	0,00
Eurodiesel Servicos Tecnicos Ltda	0,00	273,76
Express Auto Center Acessorios e Servicos Ltda	1.806,70	1.237,05
Expresso Sao Miguel Ltda	932,64	1.519,14
F.M. Pneus Ltda	77.722,71	268.924,16
F.Vachileski & Cia Ltda	22.467,00	4.000,00
FABESUL DISTRIBUIDORA LTDA	536,00	0,00
Faisca Comercio de Materiais Eletricos Ltda	0,00	150,97
FANTINI IMPRESSAO INDUSTRIAL LTDA	365,60	0,00
FATE PNEUS DO BRASIL S.A. IND. COM. IMP.	27.744,17	26.623,62
Fiedler Automacao Industrial Ltda	0,00	938,60
Finatto Serviços de Geometria Ltda	0,00	160,00
Florkar Maquinas e Equipamentos Ltda	0,00	673,04
FM PNEUS BRASIL LTDA	40,00	20.165,50
Folle Produtos Siderurgicos Ltda	21.400,00	0,00
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	61.232,00	0,00
FORMATTO NET LTDA - ME	0,00	560,00
Foreste Veiculos Ltda	7.506,40	593,00
Forpasso Caminhoes Ltda	0,00	792,40
FRANCA & CIA LTDA - ME	100,00	0,00

Processo Licitatório
Folha nº 108
Pato Bragado - PR

FM PNEUS LTDA

Livro: 0056 Folha: 0007

CNPJ: 81.374.845/0001-49 NIRE: 42201177115 Data do Ato Constitutivo: 04/07/1989

AVENIDA MARAVILHA, 833 TERREO - CENTRO - Maravilha - SC - 89.874-000

BALANÇO PATRIMÔNIAL

G4 AUTO PEÇAS	394,37	0,00
Gaia Rodovias Ltda	0,00	26,50
GILVANE ANDRE DREYER 00946142963	2.700,00	0,00
GLOBAL TELECOM S.A.	225,00	0,00
GLOBAL TIRE DO BRASIL COM PN E AFINS	1.420,50	0,00
GOLD EPI COMERCIO DE EQUIP. LTDA	899,00	0,00
GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA	36.666,88	0,00
Gráfica Barozzi Ltda	750,20	1.900,00
GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA	170,00	0,00
Guepfrie & Guerini Ltda	1.141,50	0,00
GUINDASTES VIDEIRENSE LTDA ME	240,00	0,00
Heliana B.Klein & Cia Ltda Me	4.497,13	680,70
Helio Auto Pecas Ltda	302,00	0,00
Hoffmann e Comarella Ltda	0,00	1.018,60
Icavel Veiculos Ltda	0,00	1.100,00
Incofima Ind.e Com.de Fibras Mattiello Ltda	1.163,33	0,00
Incospray Comercial Ltda	230,00	0,00
Ind. e Com. Calçados Idol Ltda	948,80	428,00
Ind.Maqu.Vulcan.Bublitz Ltda	1.100,00	0,00
Industrial Metalurgica Ltda	8.000,00	0,00
Infopoint Comercio de Equipamentos Ltda Me	3.528,50	0,00
INVIOLAVEL EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	274,40
INVIOSAT SERVIÇOS LTDA	479,52	0,00
Irmaos do Carmo & Cia Ltda	680,70	0,00
Irmaos Sperandio Comercio de Veiculos Ltda	0,00	805,00
Irmãos Teles Ltda	5.906,00	0,00
IVONE MARLI GLANER	100,00	0,00
J Junior Comercio de Materiais P/Borracharias Ltda	0,00	4.226,76
JC Santos & Cia Ltda Me	2.478,05	0,00
Jk Pneus Ltda	0,00	3.950,00
JM Pneus Ltda	760,00	0,00
Joacaba Pneus Ltda	5.637,00	11.597,00
João Luiz Marques de Jesus	1.454,00	0,00
Joao Saldanha	1.566,00	0,00
JORDAN & SCHLUP LTDA	87,00	0,00
JORGE RIBEIRO DA SILVA	705,00	0,00
Jose Lopes SA - MEI	1.460,00	0,00
Jose Ortiz Gnich Me	433,50	295,00
JR SERVIÇOS DE BORRACHARIA LTDA	20,00	0,00
Juarez Alves	2.628,00	0,00
JULIANA APARECIDA RIBEIRO	55,50	0,00
JUVELINO SCUZZIATTO	230,00	0,00
Kakareko Borracharia Ltda	526,00	0,00
KASA- EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	51.349,00	0,00
KONRAD PARANA COMERCIO DE CAMINHOS LTDA	6.984,38	0,00
Konstrutol Materiais de Construcoes Ltda	36,00	0,00
L. Franco Borracharia Me	11.729,35	0,00
L.F. Caminhos Ltda	0,00	180,49
Lagb Acessorios e Pecas Ltda	3.209,31	4.252,02
LAVACAO E BORRACHARIA PONTES	148,00	0,00
LEAO DISTRIBUIDORA DE PECAS E CARDANS AUTOMOTIVOS	440,00	0,00
LEOBERTO LUIZ LUCIAN	65,00	0,00
LEONIR ANTONIO DREYER	2.602,11	0,00
Leonir Roversi & Filhos Ltda	1.599,46	0,00
LIBERACY MARIA CORDEIRO & CIA LTDA - EPP	428,00	0,00

Processo Licitatório
Folha nº 109
Pato Bragado - PR

FM PNEUS LTDA
 CNPJ: 81.374.845/0001-49 NIRE: 42201177115 Data do Ato Constitutivo: 04/07/1989
 AVENIDA MARAVILHA, 833 TERREO - CENTRO - Maravilha - SC - 89.874-000

Livro: 0056 Folha: 0008

BALANÇO PATRIMONIAL

LIPINSKI & CIA LTDA	1.008,00	0,00
Lubrificantes Chapeco Ltda	84,00	627,00
Luci Regina Wachaki Pereira	42,40	0,00
Lucio Roberto Antunes Carneiro Me	445,57	0,00
LUIZ ANTONIO NICOLUZZI	48,00	0,00
LUIZ CARLOS CASAGRANDE PNEUS	345,00	0,00
Luiz G.SA Dos Santos	0,00	2.062,80
Luiz Gabriel - Peças e Acessorios	800,00	0,00
M. ROGERIO ALVES E CIA LTDA	35,00	0,00
M.M EMPILHADEIRAS LTDA - ME	100,00	0,00
Magazineluiza S/A	330,00	0,00
Maqdim Ferramentas e Equipamentos Ltda	272,95	463,60
MARILEIA DE FATIMA SOARES	34,00	0,00
MARINÁ BARUFFI WYPYCH	269,00	0,00
Mario Micha Laring	30,00	0,00
Martini & Farfus Ltda Me	15.838,00	0,00
Mascarello Pneus Ltda Me	19.850,00	0,00
MC MATERIAIS PARA CONSTRUCAO ME	0,00	425,00
MECANICA LINECIA LTDA - ME	60,00	0,00
Mecanica ABI Ltda Me	2.055,00	0,00
MECANICA AGRICOLA SANTA LUCIA LTDA	132,00	0,00
Mecanica e Transporte Panilto Ltda	1.645,90	0,00
Mecanica Pott Ltda Me	260,00	0,00
Mecanofar Ind.e Com.de Maquinas Ltda	388,80	0,00
MERCADO DE PARAFUSOS LTDA	1.180,39	320,14
Metzler Comercial Ltda	4.442,60	1.268,39
MEWAL DIESEL LTDA	382,30	0,00
Mhnet Informatica Ltda ME	0,00	429,90
MICHAEL FERREIRA DOS SANTOS	179,50	0,00
Microsys Informatica Ltda	0,00	950,00
MULT SISTEMAS LTDA.	4.878,88	0,00
NORBERTO PNEUS LTDA	115,50	0,00
Oficina Mec. Brutscher	1.616,90	2.399,06
OLIDES ANTONIO ALBERTI	2.417,67	0,00
ORIGINAL OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	578,00	0,00
Ortomed Ortopedia e Traumatologia S/C Ltda	220,00	0,00
Paem Industri Mecanografica Ltda	4.460,82	0,00
Pan, Michelin e Cia Ltda	0,00	940,52
Para Brisas Jaragua Ltda	200,00	150,00
Pauta Equipamentos e Servicos Ltda	7.200,00	7.200,00
Pek Pneus e Escapamentos Ltda	0,00	4.625,00
PEKAL PNEUS LTDA	12.144,00	0,00
Pirolli Ind. e Com. de Peças P/ Veiculos Ltda	0,00	115,01
Plasel Comercio de Embalagens Ltda Me	1.494,00	0,00
Portal Combustiveis e Transportes Ltda	0,00	2.868,60
POSTO AGRICOPEL LTDA	35,03	0,00
Posto de Abst. Samuara Ltda	494,51	0,00
Posto de Gasolina Rossoni Ltda	0,00	140,00
Posto de Lavação Dois Amigos	40,00	0,00
POSTO MECABO LTDA	120,00	0,00
POSTO O AMIGAO DOS MOTORISTAS LTDA	2.807,47	0,00
Posto Perola Do Vale Ltda	910,34	0,00
POSTO PLANALTO LTDA	136,11	0,00
Posto Santa Rosa Ltda	253,22	0,00
PRATINHA TRANSPORTES COMERCIO E MINERACAO LTDA	3.400,00	0,00

Processo Licitatório
 Folha nº 110
 Pató Bragado - PR

FM PNEUS LTDA

Livro: 0056 Folha: 0009

CNPJ: 81.374.845/0001-49 NIRE: 42201177115 Data do Ato Constitutivo: 04/07/1989

AVENIDA MARAVILHA, 833 TERREO - CENTRO - Maravilha - SC - 89.874-000

BALANÇO PATRIMONIAL

Primos Produtos Ceramicos Ltda	5.380,00	0,00
Pro-Pneus Ltda Me	4.073,80	0,00
R.C. COMERCIO DE PNEUS LTDA	328,00	0,00
Radio Videira Ltda	2.650,00	2.400,00
RAPA NUI IND E COM DE CONFECÇOES LTDA	3.750,00	0,00
Rauber Industria Mecanica Ltda	800,00	0,00
RECUPERADORA DE PNEUS RIO DO PÉIXE	24,00	0,00
REDE PORTAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA	0,00	250,58
Refrigeração Caicara Ltda	2.205,00	1.155,00
Refrigeração Maravilha Ltda	92,00	0,00
REGIANE GOMES FERREIRA DA COSTA 03693797994	175,00	0,00
Reitz Industria Mecanica Ltda	238,24	0,00
RENATO PNEUS E ACESSORIOS LTDA ME	1.112,00	0,00
Renovadora de Pneus Mha Ltda	1.690,00	4.210,00
RENOVE COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	1.195,00	0,00
Reunidas Transp.Rod.de Cargas S.A	354,10	0,00
Rubber New Produtos de Borracha Ltda	28.288,74	22.488,31
S. Bueno Pneus	1.407,00	0,00
Safra Diesel Ltda	6.240,00	13.475,00
Samuel Messias dos Santos	704,50	0,00
SECO INFORMATICA LTDA	700,00	0,00
Serasa S.A.	0,00	4.232,91
SERLAX PAPEIS SANITARIOS LTDA ME	0,00	50,25
Servimar Serviços de Torno Ltda Me	12.000,00	0,00
Sesi Serviço Social da Industria	534,74	515,39
SGANZERLA LOGISTICA E CARGAS LTDA	199,09	0,00
Silvio Braz Fraga Me	0,00	1.350,00
Slaviero de Cascavel Ltda	2.437,42	10.524,56
Sociedade Jornalística Diário do Iguaçu Ltda	580,00	0,00
SONIA V.DO NASCIMENTO ME	3.623,50	0,00
STANG camp; STANG LTDA	665,80	0,00
STOPETROLEO S.A. - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROL	4.538,79	703,06
SUPRIMENTOS PARA MOVEIS CHAPECOMP LTDA	16,00	0,00
T. Andrade & Cia Ltda	50,00	0,00
TOCHETTO & CIA. LTDA. - ME	360,00	0,00
TOZZO ALIMENTOS LTDA	196,42	760,38
Transportes Bergossa Ltda Me	40.120,00	0,00
TRANSPORTES BERGOSSA LTDA. ME.	0,00	20.900,00
TRANSPORTES E BORRACHARIA DO CARLOS LTDA ME	505,80	0,00
Trator Pecas Almeida Ltda	616,90	0,00
Trennepol Coml. Ltda	4.425,59	0,00
VANDOR DE CARLI	320,00	0,00
VB RECICLADORA DE PNEUS LTDA	393,00	0,00
VIAN E CIA LTDA	152,01	0,00
VIDEMANG COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	1.804,92	374,70
VIDRAMA VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA.	50,00	0,00
VILMAR WENZEL. ME	360,00	0,00
Visionway Controladoria de Gestão Empresarial Ltda	1.713,75	5.171,25
VIVO SA	72,92	0,00
VJR SOLDAS, BORRACHARIA E LAVACAO	104,00	0,00
VMI IND. COM. IMPORT. E EXPORT. DE MAQU. IND LTDA	126.000,00	0,00
Wisoski & Vanin Ltda Me	500,00	0,00
WT Distribuidora Ltda	352,50	145,40
ZACARIAS A. CAMPOS SERVICOS DE BORRACHARIA	1.800,00	0,00
ZOOM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA ME	0,00	1.050,00

Processo Licitatório
Folha nº 111
Pato Bragado - PR

FM PNEUS LTDA

Livro: 0056 Folha: 0010

CNPJ: 81.374.845/0001-49 NIRE: 42201177115 Data do Ato Constitutivo: 04/07/1989

AVENIDA MARAVILHA, 833 TERREO - CENTRO - Maravilha - SC - 89.874-000

BALANÇO PATRIMÔNIAL

ZUCCO PNEUS LTDA - EPP	1.270,00	0,00
OBRIGACOES FISCAIS	337.468,77	315.293,18
I.R.F. A Recolher	29.544,50	20.629,48
I.R.P.J. A Recolher	248.295,88	219.370,98
Icms A Recolher	547,87	5.073,91
Iss A Recolher	59.080,52	70.218,81
OBRIGACÕES SOCIAIS	313.923,94	381.981,64
Cofins/Fat.A Recolher	52.174,53	118.894,13
Contribuicao Social A Recolher	91.729,17	81.056,13
Fgts A Recolher	34.107,49	33.803,55
Funrural A Recolher	169,61	156,29
Imposto Sindical A Recolher	0,00	246,45
Inss A Recolher	124.415,78	122.012,53
Pis/Rec.Operac.A Recolher	11.327,36	25.812,56
OBRIGACOES TRABALHISTAS	186.652,94	179.146,03
Ordenados A Pagar	212.397,33	204.247,59
Pro-Labore A Pagar	4.939,11	4.994,00
Provisao P/Ferias	(32.053,50)	(32.745,56)
Associação dos Funcionários	1.370,00	2.650,00
OBRIGACOES C/SOCIOS/DIRETORES	0,00	222.810,59
Casildo Joao Maldaner Cta Participação	0,00	16.582,15
Celso Maldaner Cta Participação	0,00	153.939,10
Deiwison Magnanti Cta Participação	0,00	12.648,00
Eduardo MAldaner Cta Participação	0,00	6.421,05
Elisabete Dalto Magnanti Cta Participação	0,00	14.229,00
Jean V. Magnanti Cta Participação	0,00	12.648,00
Rafael Magnanti Cta Participação	0,00	6.343,29
OUTRAS OBRIGACOES DE FUNCIONAMENTO	118.180,30	165.434,24
Adiantamento de Clientes	900,00	8.558,13
Creditos a Identificar	44.073,27	88.493,61
Energia Eletrica a Pagar	28.165,14	41.809,75
Pensão Judicial a Pagar	933,00	1.040,50
Seguros a Pagar	44.108,89	24.792,09
Telefone a Pagar	0,00	740,16
CONTAS DE COMPENSACAO	181.328,52	195.477,15
Bens e, Comodato ou Empréstimo	83.114,59	83.114,59
Merc.Remetida para Demonstração	20.195,20	55.075,20
Mercadoria Recebida P/Conserto ou Reparo	4.306,02	880,00
Mercadoria Recebida Para Analise	4.063,00	160,00
Mercadoria Remetida em Comodato ou Empréstimo	410,00	1.410,00
Mercadoria Remetida em Garantia	5.582,71	2.025,68
Mercadoria Remetida P/ Analise	9.301,00	4.248,00
Mercadoria Remetida P/ Feira	10.151,00	4.295,00
Mercadorias Remetidas P/ Conserto	10.895,00	12.268,68
Remessa Bens Ativo Imobilizado	32.000,00	32.000,00
OUTRAS PROVISOES	424.800,97	395.023,28
Provisao de Ferias	306.123,55	286.226,82
Provisao INSS e FGTS S/Ferias	118.677,42	108.796,46

Processo Licitatório
Folha nº 12
Pato Bragado - PR

FM PNEUS LTDA

Livro: 0056 Folha: 0011

CNPJ: 81.374.845/0001-49 NIRE: 42201177115 Data do Ato Constitutivo: 04/07/1989

AVENIDA MARAVILHA, 833 TERREO - CENTRO - Maravilha - SC - 89.874-000

BALANÇO PATRIMONIAL

NÃO CIRCULANTE	1.998.043,73	2.461.056,82
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	1.998.043,73	2.461.056,82
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.998.043,73	2.446.109,71
EMPREST.E FINANC. A LONGO PRAZO	1.998.043,73	2.446.109,71
Banco BNDES Cartao de Credito	159.471,20	284.538,68
Banco Bradesco S.A.	371.031,44	162.256,60
Banco Credial c/ Financiamento	431.102,00	0,00
Banco do Brasil Financiamento	395.046,49	406.619,11
BANCO FIDIS S/A	24.480,00	41.760,00
BANCO ITAUCARD S/A	0,00	1.204,03
Banco Safra S.A.	0,00	1.464,20
Banco Volkswagen	0,00	29.411,68
Borrachas Vipal S/A	616.912,60	1.518.855,41
FINANCIAMENTOS	0,00	14.947,11
FINANCIAMENTO	0,00	14.947,11
BANCO FINASA S/A	0,00	14.947,11
PATRIMONIO LIQUIDO	12.676.062,70	8.040.572,98
CAPITAL SOCIAL	8.000.000,00	1.700.000,00
CAPITAL SOCIAL	8.000.000,00	1.700.000,00
Capital Subscrito	8.000.000,00	1.700.000,00
RESERVAS	25.179,81	0,00
RESERVAS DE LUCROS	25.179,81	0,00
Reservas Estatutarias	25.179,81	0,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	4.650.882,89	6.340.572,98
LUCROS ACUMULADOS	4.650.882,89	6.340.572,98
Lucros Acumulados - 2007	0,00	609.393,60
Lucros Contábeis - 2008	0,00	594.499,60
Lucros Acumulados - 2009	0,00	695.507,59
Lucros Acumulados 2010	0,00	2.113.812,07
Lucros Acumulados 2012	4.610.309,91	0,00
Lucros Acumulados 2011	40.572,98	2.327.360,12
TOTAL DO PASSIVO	19.215.574,33	15.318.156,83

EDUARDO MALDANER
Socio Administrador
CPF: 041.323.499-18

PIO GENIO TURATTI
Rua Duque de Caxias, 636 - Sala 03
MARAVILHA SC
TEC. CONT. CRC/SC 012 7120 CPF 384 334 439-68

PIO GENIO TURATTI
CRC 1-SC-012712/0-0 - Tecnico Contabil
CPF: 384.334.439-68

Processo Licitatório
Folha nº 113
Pato Bragado - PR

FM PNEUS LTDA

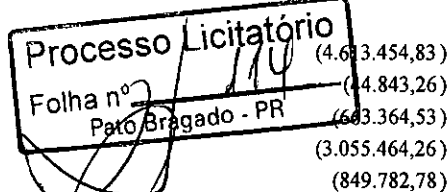
Livro: 0056 Folha: 0012

CNPJ: 81.374.845/0001-49 NIRE: 42201177115 Data do Ato Constitutivo: 04/07/1989

AVENIDA MARAVILHA, 833 TERREO - CENTRO - Maravilha - SC - 89.874-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	Período de 01/01/2012 a 31/12/2012	Período de 01/01/2011 a 31/12/2011
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	41.678.761,07	38.185.864,94
TOTAL DAS VENDAS/SERVIÇOS	43.971.337,57	42.541.798,98
VENDAS DE MERCADORIAS	2.839.741,09	4.389.916,91
VENDAS MERCADO INTERNO	2.800.861,09	3.506.796,91
Venda de Mercadorias A Vista	8.248,00	2.130,00
Venda de Mercadorias A Prazo	2.792.613,09	3.504.666,91
VENDA MERCADO EXTERNO	38.880,00	883.120,00
Vendas de Mercadorias A Prazo	38.880,00	883.120,00
VENDAS DE PRODUTOS	64.712,00	92.283,00
VENDA MERCADO INTERNO	64.712,00	92.283,00
Venda de Produtos A Prazo	64.712,00	92.283,00
VENDAS DE SERVIÇOS	41.066.884,48	38.059.599,07
VENDA MERCADO INTERNO	41.066.884,48	38.059.599,07
Vendas de Serviços A Prazo	39.864.350,09	37.338.365,51
Transferências de Mercadorias	186.367,79	176.294,99
Transferências de Produtos	1.016.166,60	544.938,57
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	2.541.051,94	893.138,43
RECEITA FINANCEIRA	146.643,13	139.997,21
Descontos Obtidos	85.781,53	52.633,81
Rec. Aplicação Mercado Aberto	9.038,82	16.023,05
Juros Recebidos	51.822,78	71.340,35
RECEITA OPERACIONAIS DIVERSAS	2.394.408,81	753.141,22
Outras Recuperações de Despesas	378.641,48	205.105,29
Lucros/Prej. Partic. Soc. - eq. Patrim.	263.000,00	175.000,00
Outras Receitas	2.098,90	18.632,98
Comissão Recebida	4.299,50	0,00
Resultado Equivalência Patrimonial	1.745.976,13	184.299,08
Bonificação Recebida	392,80	168.653,42
Indenização de Seguros	0,00	1.450,45
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(4.833.628,44)	(5.249.072,47)
VENDAS CANCELADAS	(220.173,61)	(914.791,67)
Devoluções de Vendas	(220.173,61)	(914.791,67)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(4.613.454,83)	(4.334.280,80)
Icms Faturado	(4.843,26)	(54.599,98)
Pis Receita Operacional	(663.364,53)	(619.957,73)
Cofins S/Faturamento	(3.055.464,26)	(2.855.574,43)
Iss Faturado	(849.782,78)	(804.148,66)



FM PNEUS LTDA

Livro: 0056 Folha: 0013

CNPJ: 81.374.845/0001-49 NIRE: 42201177115 Data do Ato Constitutivo: 04/07/1989

AVENIDA MARAVILHA, 833 TÉRREO - CENTRO - Maravilha - SC - 89.874-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	Período de 01/01/2012 a 31/12/2012	Período de 01/01/2011 a 31/12/2011
CUSTOS E DESPESAS	(37.164.546,26)	(35.925.585,68)
CUSTOS OPERACIONAIS	(27.809.534,40)	(27.844.639,47)
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(24.963.452,00)	(24.305.760,96)
CUSTO DAS MATÉRIAS-PRIMAS	(19.552.372,91)	(19.168.074,43)
Estoque Inicial	(7.698.297,64)	(7.725.127,62)
Compra de Produtos A Vista	(36.063,99)	(22.152,98)
Mercadoria P/Utilizacao na Prestacao de Servicos	(19.853.199,50)	(19.559.119,15)
Transferencia Recebidas de Produtos	(1.012.016,77)	(548.485,40)
(-) Devolucao de Compras de Produtos	1.200,00	1.449,80
(-) Icms S/Compras de Produtos	4.039,68	6.167,28
(-) Ipi S/Compras de Produtos	1.348,93	506,48
(-) Pis S/Compras de Produtos	277.962,62	170.990,04
(-) Cofins S/Compras de Produtos	1.299.611,69	787.590,32
(-) Estoque Final	7.463.042,07	7.720.106,80
CUSTO DE PRODUÇÃO	(5.411.079,09)	(5.137.686,53)
MATÉRIA-PRIMA DIRETA	(392,80)	(31.885,11)
Materia-Prima	(392,80)	(31.885,11)
MÃO-DE-OBRA DIRETO	(3.395.813,53)	(3.146.259,46)
13º Salario	(173.354,28)	(158.707,13)
Assistencia Medica e Social	(1.045,18)	(211,57)
Aviso Previo e Indenizacoes	(28.660,13)	(25.853,74)
Ferias	(243.568,67)	(217.477,97)
FGTS s/ Verbas Tributadas	(236.934,29)	(214.351,67)
FGTS S/Provisao de 13o Salario	(63.048,30)	(58.545,81)
Inss s/ Provisao de 13o Salario	(187,50)	(1.061,53)
Inss s/ Provisao de Ferias	0,00	(63,60)
Inss s/ Servicos de Terceiros P.Fisica	(132,66)	(27,72)
Inss s/ Verbas Tributadas	(605.275,25)	(584.406,21)
Plano de Saude	(121.238,04)	(110.708,95)
Rescisoes	0,00	(949,93)
Salarios/Ordenados Dos Deptos.Productivos	(1.922.369,23)	(1.773.893,63)
OUTROS CUSTOS DIRETOS	(634.572,00)	(474.264,91)
Comissoes sobre vendas	(132.948,06)	(43.715,00)
Servicos de Terceiros	(501.623,94)	(407.450,86)
Servicos de Terceiros	0,00	(23.099,05)
OCUPAÇÃO	(215.606,32)	(157.138,83)
Alugueis Veiculos	(178.765,68)	(146.029,86)
Manutencoes e Reparos	(36.840,64)	(11.108,97)
DEPRECIACÕES / AMORTIZACÕES	(555.603,48)	(783.878,92)
Amortizacoes	(222.708,83)	0,00
Depreciacoes	(332.894,65)	(783.878,92)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(37.365,87)	(10.883,19)
Agua	0,00	(265,67)

Processo Licitatório
Folha nº 115
Pato Bragado - PR

FM PNEUS LTDA

Livro: 0056 Folha: 0014

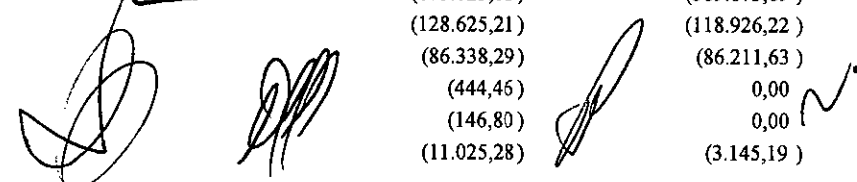
CNPJ: 81.374.845/0001-49 NIRE: 42201177115 Data do Ato Constitutivo: 04/07/1989

AVENIDA MARAVILHA, 833 TERREO - CENTRO - Maravilha - SC - 89.874-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	Período de 01/01/2012 a 31/12/2012	Período de 01/01/2011 a 31/12/2011
Manutencao e reparos de Maquinas	(12.315,03)	(5.631,45)
Material de Escritório	(10.110,20)	(2.490,00)
Material de Limpeza	(948,79)	(2.496,07)
Transporte de residuo Industrial	(9.661,85)	0,00
Transporte Do Pessoal	(4.330,00)	0,00
DESPESAS GERAIS	(571.725,09)	(533.376,11)
Bens de Pequeno Valor	(2.979,60)	(2.809,05)
Combustiveis e Lubrificantês	(37.818,29)	(69.370,01)
Demais Despesas	(224,00)	(76,23)
Despesa c/ Festa de Congracamento	(29.746,66)	(20.065,44)
Despesas com Maquinarios	(1.903,65)	(540,00)
Ferramentas	(4.876,69)	(5.612,49)
Locacao de Maquinarios e Equipamentos	(434,10)	0,00
Materiais Auxiliares e de Consumo	(415.141,12)	(357.836,49)
Mercadoria em Bonificação	0,00	(14.299,31)
Treinamento de Pessoal	0,00	(212,00)
Uniformes e Equipamentos	(78.600,98)	(62.555,09)
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	(2.379.390,57)	(3.002.320,05)
Custo Inicial	(600.978,01)	(556.510,35)
Compra de Mercadorias A Vista	(3.000,00)	(1.927,19)
Compra de Mercadorias A Prazo	(2.150.312,73)	(2.844.031,57)
Transferências Recebidas de Mercadorias	(184.002,02)	(167.777,78)
Fretes S/Compras de Mercadorias	(34.567,40)	(36.358,71)
(-) Devolucoes de Compras de Mercadorias	19.367,14	1.879,17
(-) Icms S/Compras de Mercadorias	3.386,57	13,14
(-) Pis S/Compras	4.535,28	252,44
(-)Cofins S/Compras	1.444,81	1.162,79
Estoque Final	564.735,79	600.978,01
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(466.691,83)	(536.558,46)
CUSTO DOS SERVIÇOS	(466.691,83)	(536.558,46)
Conservacao e Instalacao de bens	(490,00)	(2.955,99)
Fretes e Carretos	(188.957,50)	(271.862,78)
Indenizacao	(3.000,00)	0,00
Manutencao de Maquinas	(274.244,33)	(251.050,69)
Material de Consumo	0,00	(10.689,00)
DESPESAS OPERACIONAIS	(9.355.011,86)	(8.080.946,21)
DESPESAS DE VENDAS	(5.400.663,63)	(5.028.579,13)
DESPESAS COM PESSOAL	(1.743.619,97)	(1.717.515,18)
Salarios e Ordenados	(675.023,01)	(589.873,69)
Ferias	(128.625,21)	(118.926,22)
13o. Salario	(86.338,29)	(86.211,63)
Inss	(444,45)	0,00
Fgts	(146,80)	0,00
Aviso Previo, Estabil.e Indenizacoes	(11.025,28)	(3.145,19)

Processo Licitatório
Folha nº 116
Pató Bragado - PR



FM PNEUS LTDA

Livro: 0056 Folha: 0015

CNPJ: 81.374.845/0001-49 NIRE: 42201177115 Data do Ato Constitutivo: 04/07/1989

AVENIDA MARAVILHA, 833 TERRÃO - CENTRO - Maravilha - SC - 89.874-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	Período de 01/01/2012 a 31/12/2012	Período de 01/01/2011 a 31/12/2011
Assistencia Medica e Social	0,00	(125,68)
Seguro de Vida Em Grupô	(10.774,14)	(11.337,90)
Imposto Sindical	(375,27)	(595,00)
Serviço Medicina do Trabalho	(24.151,03)	(23.734,42)
Auxilio Faculdade	(7.902,67)	(4.366,75)
INSS S/Verbás Tributadas	(341.540,80)	(327.551,11)
INSS S/ Provisao de Ferias	(8.071,77)	(8.645,39)
INSS s/ Provisao de 13o Salario	(16.526,59)	(17.852,20)
FGTS s/ Verbas Tributadas	(101.780,69)	(99.894,19)
FGTS s/ Provisao de Ferias	(6.310,01)	(6.334,34)
FGTS s/ Provisao de 13o Salario	(6.906,66)	(6.915,42)
Indenização Trabalhista	(1.532,00)	(102.122,09)
Despesa com Alimentacao PAT	(316.185,29)	(309.883,96)
COMISSÕES DE VENDAS	(421.950,30)	(569.706,65)
Seguros	(71.434,08)	(104.030,94)
Comissoes sobre Vendas	(350.276,22)	(465.675,71)
Assistência Técnica/Teste de qualidade	(240,00)	0,00
OCUPAÇÃO	(137.949,30)	(109.668,84)
Alugueis e Condominios	(134.365,28)	(87.181,34)
Anuidade e Aluguel de Cartao de Credito	(31,25)	(20,00)
Manutencao e Reparos	(3.552,77)	(8.799,75)
Aluguel de Veiculos e Equipamentos	0,00	(13.667,75)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(723.111,69)	(719.364,62)
Energia Eletrica	(446.310,30)	(468.655,18)
Agua	(19.365,48)	(21.409,17)
Telefone, Fax, Telex e Telegrama	(141.124,15)	(161.193,05)
Correios e Malotes	(2.475,35)	(1.338,68)
Seguros	(28.096,53)	(317,04)
Locação e Manutenção Sistema Software	(52.738,72)	(35.708,98)
Acesso ao Provedor da Internet	(11.375,04)	(10.191,57)
Servicos de Terceiros	(8.432,36)	0,00
Mensalidade Rastreadores veiculos	(4.984,00)	(8.025,30)
Vigilancia Eletronica	(7.396,08)	(12.414,71)
Coleta e Transporte de Residuos	(813,68)	(13,90)
Licença de Uso do Provedor de Internet	0,00	(97,04)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(26.132,76)	(30.767,39)
Propaganda	(500,00)	(2.646,00)
Publicidade	(25.215,00)	(15.409,90)
Material Impresso	0,00	(10.490,00)
Material de Propaganda	0,00	(2.170,00)
Despesa com convenção de vendas	(417,76)	(51,49)
DESPESAS GERAIS	(2.344.256,65)	(1.861.949,92)
Viagens e Representacoes	(115.555,01)	(131.933,05)
Material de Escritorio	(6.976,15)	(2.446,65)
Revistas, Jornais, Informativos e Publicações	(1.141,90)	(1.056,20)
Servicos Profissionais	(73.395,88)	(71.422,50)
Honorarios Contabeis	(19.400,00)	(18.422,80)
Fretes e Carretos	(32.981,08)	(7.790,83)

Processo Licitatório
Folha nº 117
Pato Bragado - PR

FM PNEUS LTDA

Livro: 0056 Folha: 0016

CNPJ: 81.374.845/0001-49 NIRE: 42201177115 Data do Ato Constitutivo: 04/07/1989

AVENIDA MARAVILHA, 833 TERREO - CENTRO - Maravilha - SC - 89.874-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	Período de 01/01/2012 a 31/12/2012	Período de 01/01/2011 a 31/12/2011
Formação Profissional Pessoal/Cursos	(3.475,20)	(13.805,00)
Higiene e Limpeza	(166,33)	0,00
Brindes	(2.001,00)	(35.514,53)
Despesas com Maquinários	(214,00)	(580,47)
Combustíveis e Lubrificantes	(1.379.944,14)	(982.066,84)
Despesas com veículos	(641.177,23)	(370.453,80)
Uniformes/Equipamentos de Proteção	0,00	(29,80)
Bens de Pequeno Valor	(277,00)	(488,00)
Bens de Pequeno Valor	(14.678,53)	(5.128,58)
Certificado Inmetro	(4.876,92)	(10.121,44)
Demais Despesas	(2.898,42)	(3.884,39)
Despesa Cestas Natalinas	(4.125,00)	0,00
Ferramentas	0,00	(111,10)
Despesas com pedágio	(5.948,67)	(8.943,94)
Despesa c/Festa de Congraçamento	(2.349,38)	(1.405,29)
Leasing	0,00	(8.738,35)
Indenização por acidente	(32.674,81)	(187.606,36)
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	(3.602,96)	(6.454,12)
Multas	(3.257,96)	(4.175,99)
Despesas Nao Dedutíveis	(345,00)	(2.278,13)
PROVISÃO P/CRÉDITO DE LIQUID. DUVIDOSA	0,00	(13.152,41)
Perdas de Credito no Recebimento	0,00	(13.152,41)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.264.632,00)	(846.727,66)
DESPESAS COM PESSOAL	(690.451,37)	(638.463,10)
Pro-Labore	(78.000,00)	(64.210,00)
Salarios e Ordenados	(328.081,18)	(310.010,20)
Ferías	(55.775,93)	(50.734,19)
13º Salario	(34.400,15)	(31.515,90)
Aviso Previo, Estabil. e Indenizacoes	(978,95)	0,00
INSS s/ Verbas Tributadas	(126.624,57)	(118.933,46)
INSS s/ Provisao de Ferías	(12.313,75)	(13.209,42)
INSS S/* Provisao de 13O Salario	(7.300,27)	(9.106,65)
FGTS s/ Verbas Tributadas	(43.692,69)	(37.307,73)
FGTS S/ Provisao de Ferías	(3.240,87)	(3.429,79)
FGTS s/ Provisao de 13o Salario	(43,01)	(5,76)
DEPRECIACÕES / AMORTIZAÇÕES	(347.770,11)	0,00
Depreciacoos	(347.770,11)	0,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	(94.814,41)	(75.829,16)
Transporte Do Pessoal	0,00	(1.550,00)
Acesso ao Provedor da Internet	0,00	(77,00)
Análise de Credito	(89.505,14)	(69.562,93)
Servicos de Vigilancia Eletronica	(3.086,66)	(1.680,00)
Assinatura Jornais e Revistas	(2.222,65)	(2.959,23)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(3.120,30)	(10.829,00)
Publicidade	(3.120,30)	(10.829,00)

Processo Licitatório
Folha nº 3
Pato Bragado - PR

FM PNEUS LTDA

Livro: 0056 Folha: 0017

CNPJ: 81.374.845/0001-49 NIRE: 42201177115 Data do Ato Constitutivo: 04/07/1989

AVENIDA MARAVILHA, 833 TERREO - CENTRO - Maravilha - SC - 89.874-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	Período de 01/01/2012 a 31/12/2012	Período de 01/01/2011 a 31/12/2011
DESPESAS GERAIS	(122.734,17)	(117.597,06)
Viagens e Representacoes	0,00	(850,00)
Legais e Judiciais	(33,00)	0,00
Servicos Profissionais	(132,52)	0,00
Fretes e Carretos	(23.200,15)	(15.803,42)
Manutencao e Conservacao	(1.250,00)	(1.703,28)
Cursos e Palestras	(8.830,60)	(144,00)
Demais Despesas	(89.189,90)	(98.906,36)
Marcas e Patentes	(98,00)	(190,00)
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	(5.741,64)	(4.009,34)
Despesas Nao Dedutíveis	(5.741,64)	(4.009,34)
DESPESAS COM VEÍCULOS	(2.226,83)	(1.447,12)
DESPESAS GERAIS	(2.226,83)	(1.447,12)
Combustíveis e Lubrificantes	(2.226,83)	(1.317,12)
Manutencao e Reparos	0,00	(130,00)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.203.665,66)	(1.160.179,44)
DESPESAS GERAIS	(1.203.665,66)	(1.160.179,44)
Juros Pagos Ou Incorridos	(410.986,72)	(446.062,55)
Descontos Concedidos	(15.929,28)	(22.967,39)
Despesas Bancarias Diversas	(240.974,26)	(291.491,37)
IOC/IOF	(5.190,74)	(13.312,82)
Multas Dedutíveis	(52,27)	(5.590,44)
Juros Sob Capital Proprio	(530.532,39)	(380.754,87)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(1.483.823,74)	(1.044.012,86)
IMPOSTOS E TAXAS	(1.483.823,74)	(1.044.012,86)
Impostos Estaduais	(3.015,88)	(5.303,89)
Impostos Municipais	(9.374,32)	(4.626,09)
Imposto Sindical Patronal	(2.590,61)	(2.532,24)
Contribuicao Social	(388.841,41)	(271.274,12)
Impostos e Taxas Diversas	(24.061,95)	(31.433,16)
Imposto de Renda	(1.055.939,57)	(728.843,36)
GANHOS E PERDAS NO IMOBILIZADO	96.095,10	67.080,86
Vendas Do Ativo Imobilizado	96.095,10	67.080,86
RESULTADO DO EXERCÍCIO	4.610.309,91	2.327.360,12

EDUARDO MALDANER
Socio Administrador
CPF: 041.323.499-18

PIO GENIO TURATTI
Rua Duque de Caxias, 636 - Sala 03
MARAVILHA SC
TEC.CONT CRC/SC 012 7120 CPF 384.334.439-68

PIO GENIO TURATTI
Rua Duque de Caxias, 636 - Sala 03
MARAVILHA SC
TEC.CONT CRC/SC 012 7120 CPF 384.334.439-68

Processo Licitatório

Folha nº 119
Pato Bragado, PR

FM PNEUS LTDA
CNPJ: 81.374.845/0001-49
NIRE: 42201177115

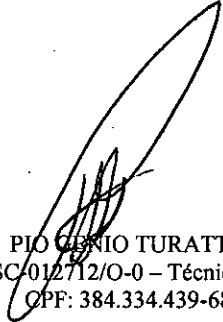
Livro: 0056 Folha 0018
Período: 01/01/2012 a 31/12/2012

DEMONSTRATIVO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS

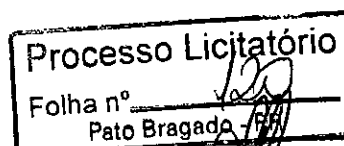
SALDO INICIAL DOS LUCROS ACUMULADOS	R\$ 6.340.572,98
LUCRO CONTABIL DO EXERCICIO 2012	R\$ 4.610.309,91
(-) LUCRO UTILIZADO PARA AUMENTO DE CAPITAL	(R\$ 6.300.000,00)
SALDO FINAL DOS LUCROS ACUMULADOS	R\$ 4.650.882,89

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS, COMPREENDIDA ENTRE O PERÍODO DE: 01/01/2012 A 31/12/2012, E QUE APRESENTOU EM SEU RESULTADO UM LUCRO / (PREJUÍZO) DE R\$ 4.610.309,91

EDUARDO MALDANER
Sócio Administrador
CPF: 041.323.499-18


PIO GENIO TURATTI
CRC:1-SC/012/12/O-0 – Técnico Contábil
CPF: 384.334.439-68

PIO GENIO TURATTI
Rua Duque de Caxias, 636 - Sala 03
MARAVILHA SC
TEC. CONT. CRC/SC 012 7120 CPF 384 334 439-68



FM PNEUS LTDA
CNPJ: 81.374.845/0001-49
NIRE: 42201177115

Livro: 0056 Folha 0019
Período: 01/01/2012 a 31/12/2012

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	6.465.493,82
Resultado do exercício/período	4.610.309,91
(+) Depreciação e Amortização	759.069,44
(+) Ajuste do lucro do período anterior	0,00
(=) Lucro líquido ajustado	5.369.379,35
(Aumento) Redução em créditos	(399.495,24)
(Aumento) Redução dos estoques	276.469,03
(Aumento) Redução despesas do exercício seguinte	277.872,68
Aumento (Redução) em fornecedores	1.222.101,73
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(318.259,98)
Aumento (Redução) no imposto de renda e contribuição social	39.597,94
Depósitos judiciais	(2.315,69)
= Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplic. nas) ativ operac	6.465.493,82
2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(3.352.597,27)
Compras de imobilizado	(2.224.978,43)
Aquisição de ações/cotas	(2.017.476,13)
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	889.857,29
= Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplic nas) ativ invest	(3.352.597,27)
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(1.689.554,93)
Integralização de capital	0,00
Pagamentos de lucros/dividendos	0,00
Empréstimos tomados	1.752.190,31
Pagamentos de empréstimos/debêntures	(3.441.745,24)
Reserva de reavaliação	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00
Juros pagos por empréstimos	0,00
= Disponibilidades líquidas ger pelas (apl nas) ativ de financiamento	(1.689.554,93)
4 - AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES	1.423.341,62

Processo Licitatório
Folha nº _____
Pato Branco, PR

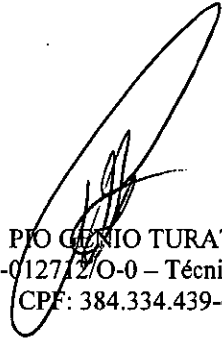
FM PNEUS LTDA
CNPJ: 81.374.845/0001-49
NIRE: 42201177115

Livro: 0056 Folha 0020
Período: 01/01/2012 a 31/12/2012

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

5 - DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO	386.169,54
6 - DISPONIBILIDADES NO FINAL DO PERÍODO	1.809.511,16

EDUARDO MALDANER
Sócio Administrador
CPF: 041.323.499-18


PIO GENIO TURATTI
CRC:1-SC-012712/O-0 – Técnico Contábil
CPF: 384.334.439-68

PIO GENIO TURATTI
Rua Duque de Caxias, 636 - Sala 03
MARAVILHA SC
TEC. CONT. CRC/SC 012 712/O CPF 384 334 439-68

Processo Licitatório
Folha nº 122
Pato Bragado - PR

FM PNEUS LTDA
CNPJ: 81.374.845/0001-49
NIRE: 42201177115

Livro: 0056 Folha 0021
Período: 01/01/2012 a 31/12/2012

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldos iniciais	1.700.000,00			6.340.572,98	8.040.572,98
Ajustes de exercícios anteriores:					
- efeitos de mudança de critérios contábeis					
- retificação de erros de exercícios anteriores					
Aumento de Capital:					
- com lucros e reservas	6.300.000,00			(6.300.000,00)	0,00
- por subscrição realizada					
Reversões de Reservas:					
- de contingências					
- de lucros a realizar					
Lucro Líquido do Exercício:				4.610.309,91	4.610.309,91
Proposta da Administração de Destinação do Lucro:					
- Reserva legal					
- Reserva estatutária					
- Reserva de lucros para expansão					
- Reserva de lucros a realizar					
- Lucro distribuído					
Saldo em 31/12/2012	8.000.000,00			4.650.882,89	12.650.882,89

EDUARDO MALDANER
Sócio Administrador
CPF: 041.323.499-18

PIO GENIO TURATTI
Técnico Contábil 1-SC-012712/O-0
CPF: 384.334.439-68

PIO GENIO TURATTI
Rua Duque de Caxias, 636 - Sala 03
MARAVILHA SC
TEC. CONT. CRC/SC 012 712/O CPF 384 334 439-68

Processo Licitatório
Folha nº 123
Pato Branco - PR

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa FM PNEUS LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Maravilha, Estado do Santa Catarina, Brasil, e tem como objetivo a exploração do ramo de recondicionamento de pneumáticos (recauchutagem); comércio varejista de pneumáticos, câmaras de ar e acessórios para veículos; serviços de reparação de artigos de borracha; transporte rodoviário de cargas; importação e exportação.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com a legislação comercial e societária pertinentes ao assunto, findos em 31 de dezembro de 2012 e estão sendo apresentadas em Reais (R\$).

3 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

(a) Caixa e Equivalentes de Caixa

As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes.

(b) Contas a Receber

Os valores a receber são avaliados pelo custo proveniente das vendas de produtos, mercadorias e estão registrados no ativo circulante sendo que o seu recebimento é por meio de duplicatas.

(c) Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização.

(d) Não Circulante

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

(e) Fornecedores

Os fornecedores são avaliados pelo custo sendo o prazo de vencimento é inferior a 180 dias.

(f) Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

(g) Receitas e Despesas

A Empresa tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e Equivalentes de Caixa		
	2011	2012
Caixa	50.327,02	1.712.841,72
Depósitos Bancários	25.076,37	10.043,02
Aplicação de liquidez imediata	310.766,15	86.626,42

Processo Licitatório
Folha nº 124
Pato Bragado - PR

FM PNEUS LTDA
CNPJ: 81.374.845/0001-49
NIRE: 42201177115

Livro: 0056 Folha 0023
Período: 01/01/2012 a 31/12/2012

NOTAS EXPLICATIVAS

5 – BENS EM COMODATO E/OU EMPRÉSTIMO

Os valores registrados na conta contábil referem-se a um empréstimo para uso temporário, a título gratuito, de bem que não pode ser substituído por outro de mesma espécie, qualidade e quantidade. O qual deverá ser devolvido após o uso ou dentro de prazo predeterminado.

6 – ESTOQUE

Os estoques referem-se:

	2011	2012
PRODUTOS ACABADOS	75.885,33	64.257,60
MERCADORIAS PARA REVENDA	600.978,01	564.735,79
MATERIA PRIMA	1.921.680,39	1.698.052,55
ESTOQUE DE COMBUSTÍVEIS/LUBRIFICANTE	11.684,75	7.868,51
MARCADRÓIAS PARA BRINDE	1.155,00	0,00
TOTAL DE ESTOQUE	2.611.383,48	2.334.914,45

7 – IMOBILIZADO

a) Valor do Imobilizado

	Custo	Taxa de depr. (%)	Depreciação	Aquisições	Baixas	Valor Líquido
Terrenos	74.889,30	0	0,00	0,00	0,00	74.889,30
Prédios de uso	583.972,21	10	(258.422,13)	281.030,59	(817,50)	605.763,17
Construção em andamento	187.370,70	0	0,00	374.062,99	(187.370,70)	374.062,99
Direitos de Uso de telefone	13.888,85	0	0,00	0,00	0,00	13.888,85
Instalações	98.086,60	10	(69.219,97)	39.784,26	0,00	68.650,89
Máquinas Aparelhos e Equipamentos	1.741.355,46	10	(1.335.314,70)	859.664,10	(291.278,41)	974.426,45
Moveis e Utensílios	183.397,56	10	(114.678,76)	4.369,00	(370,00)	72.717,80
Veículos	1.718.648,69	20	(713.914,86)	370.592,11	(307.842,33)	1.067.483,61
Máquinas e equipamentos	1.279.069,48	10	(610.203,81)	187.497,03	0,00	856.362,70
Softwares	77.003,24	0	0,00	5.800,00	0,00	82.803,24
Veículos de uso	1.751.976,94	20	(947.640,53)	102.178,35	(102.178,35)	804.336,41
Moveis e utensílios	9.830,56	10	(6.209,79)	0,00	0,00	3.620,77
Total	7.719.489,59	---	(4.056.604,55)	2.224.9878,43	889.857,29	4.999.006,18

Processo Licitatório
Folha nº 125
Pato Bragado - PR

FM PNEUS LTDA
CNPJ: 81.374.845/0001-49
NIRE: 42201177115

Livro: 0056 Folha 0024
Período: 01/01/2012 a 31/12/2012

NOTAS EXPLICATIVAS

8 – Empréstimos e financiamentos

BANCO	DATA	VALOR CONTR.	VALOR PREST.	SALDO DEVEDOR	VENCIMENTO
BNDES	11/10/2010	33.322,38	1.090,48	4.044,22	04/2013
BNDES	19/05/2011	39.472,92	1.096,47	18.639,99	05/2014
BNDES	07/06/2011	39.449,16	1.095,81	18.628,77	05/2014
BNDES	10/08/2011	39.172,32	816,09	25.298,79	07/2015
BNDES	15/09/2011	23.677,56	657,71	13.154,20	08/2014
BNDES	01/12/2010	38.094,24	793,63	18.253,49	11/2014
BNDES	15/04/2011	15.005,28	625,22	2.500,88	04/2013
BNDES	04/05/2011	36.291,36	1.512,14	6.048,56	04/2013
BNDES	31/05/2011	39.305,16	1.095,81	18.484,77	05/2014
BNDES	11/10/2011	59.001,48	1.638,93	34.417,53	09/2014
BRADESCO	13/10/2011	96.180,72	4.007,53	40.075,33	09/2013
BRADESCO	28/11/2012	29.000,00	508,77	29.000,00	11/2017
BRADESCO	03/02/2010	100.000,00	3.030,30	6.060,70	03/2013
BRADESCO	17/06/2012	174.200,00	2.903,33	162.586,68	08/2017
BRADESCO	20/07/2012	92.567,00	1.542,78	86.395,88	08/2017
BRADESCO	16/08/2012	47.911,00	998,15	46.912,85	10/2016
SICOOB	28/05/2012	473.830,00	Variável	431.102,00	05/2017
BORRACHAS VIPAL	19/02/2006	5.012.222,83	Variável	540.969,90	08/2013
FIDIS	02/06/2011	47.520,00	1.440,00	24.480,00	05/2014
BRASIL	22/09/2010	89.000,00	2.119,05	44.499,95	09/2014
BRASIL	22/09/2010	39.000,00	928,57	19.500,03	09/2014
BRASIL	28/02/2011	62.000,00	2.066,66	24.800,12	12/2013
BRASIL	24/03/2011	38.000,00	1.151,52	17.272,64	03/2014
BRASIL	01/07/2011	29.000,00	878,79	15.818,15	06/2014
BRASIL	19/12/2011	97.000,00	2.939,39	70.545,49	12/2014
BRASIL	19/12/2011	27.000,00	818,18	19.636,38	12/2014
BRASIL	27/02/2012	40.000,00	1.212,12	30.303,04	01/2015
BRASIL	16/03/2012	99.000,00	1.736,84	86.842,12	02/2017
BRASIL	08/03/2012	58.000,00	1.757,58	45.696,94	02/2015
BRASIL	29/08/2008	67.500,00	1.184,21	9.473,71	08/2013
BRASIL	09/09/2008	67.500,00	1.184,21	9.473,71	08/2013

A empresa não possui operações em moeda estrangeira. Os empréstimos e financiamentos estão garantidos pelo aval dos sócios da empresa.

9 – Capital Social

O capital Social é de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) subdividido em 800.000 (oitocentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Participação	Capital	
		Subscrito	Integralizado
CELMO MALDANER	72,75%	R\$ 5.820.000,00	R\$ 5.820.000,00
CASILDO JOÃO MALDANER	23,25%	R\$ 1.860.000,00	R\$ 1.860.000,00
EDUARDO MALDANER	4,00%	R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00
Totais		R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.000.000,00

Processo Licitatório
Folha nº 126
Pato Bragado - PR

FM PNEUS LTDA
CNPJ: 81.374.845/0001-49
NIRE: 42201177115

Livro: 0056 Folha 0025
Período: 01/01/2012 a 31/12/2012

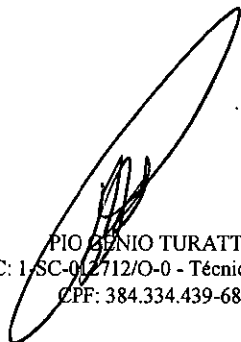
NOTAS EXPLICATIVAS

10 - Instrumentos Financeiros



A Empresa mantém operações com instrumentos financeiros, cujos riscos são administrados através de estratégias de posições financeiras e sistemas de controles de limites de exposição aos mesmos. No curso normal de seus negócios, a empresa esta exposta a riscos de mercado relacionados à flutuação das taxas de juros, bem como risco de crédito em suas vendas a prazo.

Maravilha (SC), 31/12/2012

EDUARDO MALDANER
Sócio Administrador
CPF: 041.323.499-18


PIO GENIO TURATTI
CRC: 1-SC-012712/O-0 - Técnico Contábil
CPF: 384.334.439-68

PIO GENIO TURATTI
Rua Duque de Caxias, 636 - Sala 03
MARAVILHA SC
TEC.CONT CRC/SC 012 712/O CPF 384 334 439-68


Processo Licitatório
Folha nº 127
Pato Bragado - PR 

FM PNEUS LTDA
CNPJ: 81.374.845/0001-49
NIRE: 42201177115

Folha 0001
Período: 01/01/2012 a 31/12/2012

CÁLCULO DO ÍNDICE DE LIQUEDEZ GERAL

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

EXERCÍCIO 2012 - PERÍODO BASE 31/12/2011

AC	- Ativo Circulante	R\$ 11.700.187,78
RLP	- Realizável a Longo Prazo	R\$ 11.829,79
PC	- Passivo Circulante	R\$ 4.541.467,90
ÉLP	- Exigível a Longo Prazo	R\$ 1.998.043,73


Liquidez Geral = (AC + RLP) / (PC + ÉLP)

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{(11.700.187,78 + 11.829,79)}{(4.541.467,90 + 1.998.043,73)} = 1,79$$


Reconhecemos o presente índice de Liquidez Geral em 1,79 (Um inteiro e setenta e nove décimos).

Maravilha (SC), 31/12/2012

EDUARDO MALDANER
Sócio Administrador
CPF: 041.323.499-18


PIO GENIO TURATTI
CRC: 1-SC-012712/O-0 - Técnico Contábil
CPF: 384.334.439-68

PIO GENIO TURATTI
Rua Duque de Caxias, 636 - Sala 03
MARAVILHA SC
TÉCNICO CRC/SC 012 712/O CPF 384.334.439-68


Processo Licitatório
Folha nº 128
R. Paulo Braga 01, RR. 610/0001-44

FM PNEÚS LTDA
CNPJ: 81.374.845/0001-49
NIRE: 42201177115

Folha 0002
Período: 01/01/2012 a 31/12/2012

CÁLCULO DO ÍNDICE DE LIQUEDEZ CORRENTE

ÍNDICE DE LIQUEDEZ CORRENTE

EXERCÍCIO 2012 - PERÍODO BASE 31/12/2011

AC	-	Ativo Circulante	R\$ 11.700.187,78
PC	-	Passivo Circulante	R\$ 4.541.467,90

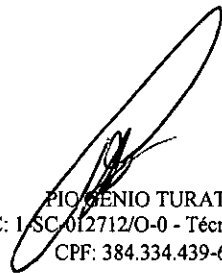
Liquidez Corrente = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

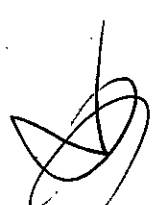
ILC =
$$\frac{(11.700.187,78)}{(4.541.467,90)} = 2,58$$

Reconhecemos o presente índice de Liquidez Corrente em 2,58 (Dois inteiros e cinquenta e oito décimos).

Maravilha (SC), 31/12/2012

EDUARDO MALDANER
Sócio Administrador
CPF: 041.323.499-18


PIO GENIO TURATTI
CRC: 1 SC 012712/O-0 - Técnico Contábil
CPF: 384.334.439-68


PIO GENIO TURATTI
Rua Duque de Caxias, 636 - Sala 03
MARAVILHA SC
TEC. CONT. CRC/SC 012.712/O - CPF 384.334.439-68
Processo Licitatório
Folha nº 129
Pato Branco - PR

FM PNEUS LTDA
CNPJ: 81.374.845/0001-49
NIRE: 42201177115

Folha 0003
Período: 01/01/2012 a 31/12/2012

CÁLCULO DO ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

EXERCÍCIO 2012 - PERÍODO BASE 31/12/2011

PC	-	Passivo Circulante	R\$ 4.541.467,90
ELP	-	Exigível a Longo Prazo	R\$ 1.998.043,73
PL	-	Patrimônio Líquido	R\$ 12.676.062,70

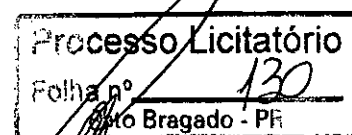
Índice de Endividamento Geral = (PC + ELP / PL)

$$\text{Endividamento Total} = \frac{(4.541.467,90 + 1.998.043,73)}{(12.676.062,70)} = 0,52$$

Reconhecemos o presente índice de Endividamento Geral em 0,52 (Cinquenta e dois décimos).

Maravilha (SC), 31/12/2012

EDUARDO MALDANER
Sócio Administrador
CPF: 041.323.499-18



PIO GENIO TURATTI
CRC: 1-SC-012712/0-0 - Técnico Contábil
CPF: 384.334.439-68

PIO GENIO TURATTI
Rua Duque de Caxias, 636 - Sala 03
MARAVILHA SC
TEC.CONT CRC/SC 012 7120 CPF 384 334 439-68

FM PNEUS LTDA
CNPJ: 81.374.845/0001-49
NIRE: 42201177115

Folha 0004
Período: 01/01/2012 a 31/12/2012

CÁLCULO DO ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

EXERCÍCIO 2012 – PERÍODO BASE 31/12/2011

AT	-	Ativo Total	R\$ 19.215.574,33
PC	-	Passivo Circulante	R\$ 4.541.467,90
ELP	-	Exigível a Longo Prazo	R\$ 1.998.043,73

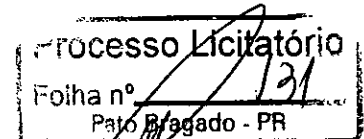
Índice de Solvência Geral = (AT / PC + ELP)

$$\text{Solvência Geral} = \frac{(19.215.574,33)}{(4.541.467,90 + 1.998.043,73)} = 2,94$$

Reconhecemos o presente índice de Solvência Geral em 2,94 (Dois inteiros e noventa e quatro décimos).

Maravilha (SC), 31/12/2012

EDUARDO MALDANER
Sócio Administrador
CPF: 041.323.499-18



PIO GENIO TURATTI
CRC: 1-SC-012712/O-0 - Técnico Contábil
CPF: 384.334.439-68

PIO GENIO TURATTI
Rua Duque de Caxias, 636 - Sala 03
MARAVILHA SC
TEC. CONT. CRC/SC 012 7120 CPF 384 334 439-68

FM PNEUS LTDA
CNPJ: 81.374.845/0001-49
NIRE: 42201177115

Folha 0005
Período: 01/01/2012 a 31/12/2012

CÁLCULO DO ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

EXERCÍCIO 2012 – PERÍODO BASE 31/12/2011

PC	-	Passivo Circulante	R\$ 4.541.467,90
ELP	-	Exigível a Longo Prazo	R\$ 1.998.043,73
AT	-	Ativo Total	R\$ 19.215.574,33

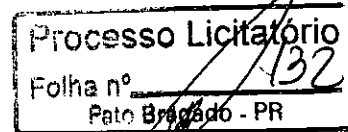
Índice de Endividamento Geral = (PC + ELP / PL)

$$\text{Endividamento Total} = \frac{(4.541.467,90 + 1.998.043,73)}{(19.215.574,33)} = 0,34$$

Reconhecemos o presente índice de Endividamento Total em 0,34 (Trinta e quatro décimos).

Maravilha (SC), 31/12/2012

EDUARDO MALDANER
Sócio Administrador
CPF: 041.323.499-18



PIO GENIO TURATTI
CRC: 1-SC-012712/O-0 - Técnico Contábil
CPF: 384.334.439-68

PIO GENIO TURATTI
Rua Duque de Caxias, 636 - Sala 03
MARAVILHA SC
TEC. CONT. CRC/SC 012 712/O CPF 384 334 439-68



FM PNEUS LTDA
CNPJ 81.374.845/0001-49
MARAVILHA – SC

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

FM PNEUS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 81.374.845/0001-49, com sede à Avenida Maravilha, nº 833, Bairro Madalozzo, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, por meio de seu representante legal Sr Claudiomir Jose Batistello, inscrito no CPF sob o nº 693.010.939-87 **DECLARA** para os devidos fins que em relação ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Maravilha, 25 de fevereiro de 2014.

Claudiomir Jose Batistello
Supervisor comercial
CPF 693.010.939-87
FM Pneus Ltda

81.374.845/0001-49

F.M. PNEUS LTDA

Centro Maravilha
Avenida Maravilha, 833
CEP 89874-000
Santa Catarina

MARAVILHA/SC (49) 3664 0307
GUARAPUAVA/PR (42) 3624 1022
VIDEIRA/SC (49) 3566 2233
TOLEDO/PR (45) 3278 6262

Av. Maravilha 833, 89874 000
Rodovia BR 277, Km 351, 85031 350
Rodovia SC 453, Km 53,5, 89560 000
Trevo Toledo/Palotina, 85906 300

www.fmpneus.com.br

Processo Licitatório
Folha nº 133
Pato Bragado - PR





FM PNEUS LTDA
CNPJ 81.374.845/0001-49
MARAVILHA – SC

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

O signatário da presente, em nome da proponente FM PNEUS LTDA, sediada na Avenida Maravilha nº 833, Bairro Madalozzo, na cidade de Maravilha – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 81.374.845/0001-49 declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente no que se refere à Licitação Modalidade Pregão Presencial 014/2014, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 de Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maravilha, 26 de fevereiro de 2014.

Claudiomir Jose Batistello

Claudiomir Jose Batistello
Supervisor comercial
CPF 693.010.939-87
FM Pneus Ltda

81.374.845/0001-49

F.M. PNEUS LTDA

Centro
Maravilha

Avenida Maravilha, 833
CEP 89874-000
Santa Catarina

Processo Licitatório
Folha nº 134
Pato Bragado - PR

MARAVILHA/SC (49) 3664 0307
GUARAPUAVA/PR (42) 3624 1022
VIDEIRA/SC (49) 3566 2233
TOLEDO/PR (45) 3278 6262

Av. Maravilha 833, 89874 000
Rodovia BR 277, Km 351, 85031 350
Rodovia SC 453, Km 53,5, 89560 000
Trevo Toledo/Palotina, 85906 300



FM PNEUS LTDA
CNPJ 81.374.845/0001-49
MARAVILHA - SC

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins que a empresa FM PNEUS LTDA inscrita no CNPJ nº 81.374.845/0001-49, sediada na Avenida Maravilha nº 833, na cidade de Maravilha – SC, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada por esse órgão que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Maravilha, 25 de fevereiro de 2014.

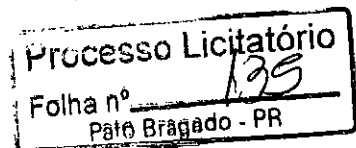
Claudiomir Jose Batistello

Claudiomir Jose Batistello
Supervisor comercial
CPF 693.010.939-87
FM Pneus Ltda

81.374.845/0001-49

F.M. PNEUS LTDA

Centro
Maravilha
Avenida Maravilha, 833
CEP 89874-000
Santa Catarina





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROponente: FM PNEUS LTDA
CNPJ: 81.374.845/0001-49
PREGÃO-NA FORMA PRESENCIAL Nº 014/2014
DATA DA ABERTURA: 27/02/2014 HORARIO: 11H10MIN
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 335

Data: 27/02/2014

HS: 10:42 Roberto





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 015/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2014

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 014/2014, que tem como objeto a contratação de serviços de recapagem de pneus.

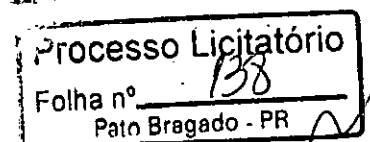
Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil treze, às onze horas e dez minutos, nas dependências da sala da Secretaria de Administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhor Irineu Domeraski Siqueira, juntamente com integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 014/2014, o qual tem como objeto a contratação de serviços de recapagem de pneus, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município, Site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Jornal "O Presente" de Grande circulação na região. Pela divulgação, quatro (04) empresas requereram e retiraram o Edital junto à Secretaria Municipal de Administração, tratando-se das: **1) Comercial Automotiva S/A; 2) MM Comércio de Pneus Ltda; 3) FM Pneus Ltda; e 4) Santo André Pneus Ltda.** Destas, apenas duas (02) protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório, tratando-se das: **MM Comércio de Pneus Ltda e FM Pneus Ltda.** Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. O Pregoeiro solicitou a apresentação dos documentos de Credenciamento, cujas empresas estavam assim representadas: **MM Comércio de Pneus Ltda**, neste ato representado e credenciado pelo procurador, o senhor **Wellington Valentin de Melo**; Empresa **FM Pneus Ltda**, neste ato representado e credenciado pelo procurador, o senhor **Claudiomir José Bastistello**. Em seguida, o Pregoeiro solicitou aos credenciados, para apresentarem a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. Solicitou ainda a apresentação da Declaração de enquadramento de Micro Empresa, aos que assim se beneficiam da Lei. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva proposta de preços apresentada pelas Licitantes, onde foi lido em voz alta, o valor unitário e global por Lote, cotado pelas licitantes, quais sejam: Licitante **MM Comércio de Pneus Ltda**, cotou valor global de R\$ 26.300,00 (vinte e seis e trezentos reais) para o Lote 1, e valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) para o Lote 2. Valor Global da Proposta R\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais). Licitante **FM Pneus Ltda**, cotou valor global de R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais) para o Lote 1, e valor global de R\$ 15.540,00 (quinze mil, quinhentos e quarenta reais) para o Lote 2. Valor Global da Proposta R\$ 39.140,00 (trinta e nove mil, cento e quarenta reais). As propostas atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo, quanto as Proposta de Preços. De acordo com o disposto no item 16 (dezesesseis) do Edital de Licitação, o Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço Global ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos citados, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Com



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

isto, o pregoeiro iniciou a sessão de lances verbais, visando melhorar o preço para aquisição do objeto da licitação em pauta. Os representantes credenciados das Licitantes, manifestaram interesse em Lance, momento em que apresentaram novas propostas, conforme tabela em anexo. O novo valor global por Lote para prestação dos serviços citados no objeto do edital em referência ficou assim definido: Para o Lote 1: Valor global final de R\$ 23.490,00 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa reais), apresentado pela Licitante **MM Comércio de Pneus Ltda**; Para o Lote 02: Valor Global final de R\$ 15.510,00 (quinze mil, quinhentos e dez reais), apresentado pela Licitante **FM Pneus Ltda**. **Este novos valores foram aceitos pelo pregoeiro como novo valor global final por Lote**. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação das licitantes classificadas, cujos documentos foram analisados e rubricados, e estavam de conformidade com o item 11 do edital convocatório. O PREGOEIRO ADJUDICA o Objeto desta Licitação, para as Licitantes: Lote 1: Licitante **MM Comércio de Pneus Ltda**, ao Valor global final de R\$ 23.490,00 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa reais). Lote 02 - Licitante **FM Pneus Ltda**, ao valor Global final de R\$ 15.510,00 (quinze mil, quinhentos e dez reais). Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às onze horas e trinta e sete minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes Não houve pedido de interposição de recurso.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TABELA DE LANCES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2014.

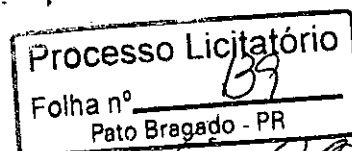
OBJETO: Contratação de serviços de recapagem de pneus.

LOTE 1- TETO MÁXIMO R\$ 27.300,00

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE	2.º LANCE
MM Comércio de Pneus Ltda	26.300,00	23.500,00	<u>23.490,00</u>
FM Pneus Ltda	23.600,00	23.495,00	Declinou

LOTE 2 – TETO MÁXIMO R\$ 16.120,00

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE	2.º LANCE
MM Comércio de Pneus Ltda	16.000,00	15.520,00	Declinou
FM Pneus Ltda	15.540,00	<u>15.510,00</u>	





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PARA PREFEITO DO MUNICIPIO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2014.

OBJETO: Contratação de serviços de recapagem de pneus.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 014/2014, que é o Menor Preço Global, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta as propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas, como as de menor preço POR LOTE, para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta, sendo:

Lote 1: Licitante Vencedor: **MM Comércio de Pneus Ltda**

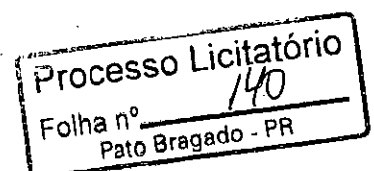
Valor global: R\$ 23.490,00 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa reais)

Lote 02 – Licitante Vencedor: **FM Pneus Ltda**

Valor global: R\$ 15.510,00 (quinze mil, quinhentos e dez reais).

Pato Bragado – PR, em 27 de fevereiro de 2014.


Irineu Domeraski Siqueira
Pregoeiro





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER CONCLUSIVO

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 014/2014

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão nº 014/2014

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 014/2014, tipo "menor preço por lote", visando a contratação de empresa para realização de recapagem de pneus.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente), no dia 19/02/2014, Diário Eletrônico de 11/02/2014 e TCE/PR de 12/02/2014, ficando definida a data de 27 de fevereiro de 2014 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias entre as datas de publicação e da reunião.

No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que 04 (quatro) empresas haviam retirado o Edital e que somente 02 (duas) delas protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil.

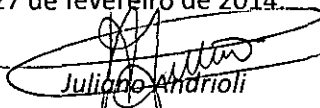
Conforme relatado na Ata da Sessão Pública, quando da abertura da sessão, as 02 (duas) empresas que protocolaram seus envelopes encontravam-se representadas e apresentaram Declaração de que cumpriram com os requisitos de habilitação. Partiu-se então para a abertura dos envelopes das Propostas – ENVELOPE Nº 01, as propostas apresentadas foram as seguintes: MM Comercio de Pneus R\$ 26.300,00 para o Lote 01 e R\$ 16.000,00 para o Lote 02, enquanto a empresa Fm Pneus Ltda cotou em R\$ 23.600,00 para o Lote 01 e R\$ 15.540 para o Lote 02, restando assim declaradas habilitadas no processo.

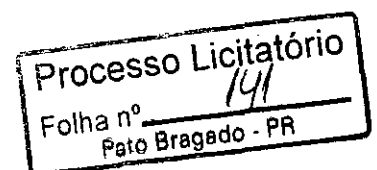
Conforme estabelecido no Edital, o Pregoeiro estabeleceu o valor entre os lances e, concluída esta fase, as proponentes vencedoras foram: Lote 01 MM Comercio de Pneus Ltda e Lote 02 FM Pneus Ltda.

Em seguida analisou-se o conteúdo dos ENVELOPES de nº 02 (dois), contendo as documentações das empresas vencedoras, quando se constatou que estas apresentaram todos os documentos exigidos sendo consideradas habilitadas e declaradas vencedoras do certame, sendo assim adjudicados os objetos da presente licitação às respectivas empresas vencedoras, conforme parecer de julgamento.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 27 de fevereiro de 2014.


Juliano Andrioli
OAB/PR 29.724
Assessor Jurídico Municipal





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2014.

OBJETO: Contratação de serviços de recapagem de pneus.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação das empresas abaixo relacionadas para entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório, sendo:

Lote 1: Licitante Vencedor: **MM Comércio de Pneus Ltda**


Valor global: R\$ 23.490,00 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa reais)

Lote 02 – Licitante Vencedor: **FM Pneus Ltda**

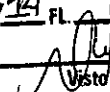
Valor global: R\$ 15.510,00 (quinze mil, quinhentos e dez reais).

Pato Bragado – PR, em 27 de fevereiro de 2014.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Arbore Nº 3788
de 28/02/14 FL 31

Visto


CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Arbore Nº 306
de 27/02/14 FL 01

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Nº _____
de ____/____/____ FL. _____
Visto

Processo Licitatório
Folha nº 14
Pato Bragado - PR